



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 138^a SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres Encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 166/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Caminhos apontados por S. Ex^e no sentido de uma melhor fiscalização e controle, por parte do Congresso Nacional, da política administrativa do Poder Executivo.

SENADOR GASTÃO MÜLLER, como Líder do PMDB — 15^o aniversário do Jornal Nacional, da TV Globo.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Passagem do 15^o aniversário do Jornal Nacional. Discurso pronunciado pelo Ministro Délia Jardim de Mattos, por ocasião da inauguração do Aeroporto Internacional de Salvador — BA.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder do PTB — Considerações sobre propostas de emenda à Constituição, em tramitação no Congresso Nacional, que objetivam a instituição do parlamentarismo no Brasil. Reparos à notícia do jornal *Última Hora*, edição de hoje, no tocante a posição de S. Ex^e com relação à criação de um ministério de turismo em nosso País.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência, para as 19 horas, da sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.3 — ORDEM DO DIA —

Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados de petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem) alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociações, produzidos, criados, filmados, gravados copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 26/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananais (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezessete milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 181/84, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada por falta de quorum.**

Requerimento nº 188/84, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Apreciação do pronunciamento do Ministro Délia Jardim de Mattos, proferido por ocasião da solenidade de reinauguração do Aeroporto 2 de Julho, em Salvador.

SENADOR NELSON CARNEIRO — O problema do salário mínimo em nosso País, cujos níveis atuais não atendem as necessidades mínimas dos trabalhadores.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagens tributadas pelo Estado de Sergipe ao Dr. Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo à Presidência da Casa, no sentido de diligenciar junto a au-

<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p>EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</p> <p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS Via Superfície:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

toridades do Poder Executivo, em prol do atendimento de informações solicitadas regimentalmente pelos Srs. Senadores.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Incoerência política da Oposição.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 139^a SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 192/84, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 59/83, que dispõe sobre organização sindical, alterando os arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

dação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/81 (nº 2.014/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil. Aprovado, com emendas. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/83, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 192/84, lido no Expediente. Rejeitados, o projeto e as emendas a ele oferecidas, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra na sua discussão os Srs. Gastão Müller e Aderbal Jurema. Ao Arquivo.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 3-9-84.

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro, proferido na sessão de 3-9-84.

4 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação da Comissão Deliberativa.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 138^a Sessão, em 4 de setembro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guiherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acayaba — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N°S 455 E 456, DE 1984.

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 277, de 1983 (nº 1.348-B, de 1983, na Casa de origem), que “dispõe sobre a alteração do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

PARECER N° 455, DE 1984

— (da Comissão de Constituição e Justiça)

Relator: Senador Aderbal Jurema

O Projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, cria e

extingue cargos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

2. Na Justificação, esclarece-se: “como recomendam a atual situação econômica e a política de contenção de despesas no Serviço Púlico Civil da União, as medidas consubstanciadas no presente projeto poderão ser atendidas exclusivamente pelas dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista que dentre os cargos a serem criados, um se dará pela transformação, em sentido lato, de um cargo em outro, ambos do mesmo nível de retribuição, e os demais serão compensados com a extinção de outros tantos julgados prescindíveis no momento, consoante explicitam os dados que instruem o demonstrativo do Quadro Anexo”.

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o Projeto examinado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou constitucional, jurídico, de boa técnica legislativa, além de, no mérito, oportuno.

tuno e conveniente. Assim, resta-nos tão-só, examinar-lhe o mérito.

Ora, o Projeto cria alguns cargos e extingue outros na Secretaria do TRE de São Paulo, mantida a despesa decorrente dentro dos limites da respectiva dotação orçamentária. Ninguém melhor do que o próprio Tribunal para aquilatar das necessidades administrativas internas. Fornecer-lhe o necessário respaldo legislativo é imperiosa exigência para o normal cumprimento de suas funções.

O Projeto merece, pois, acolhimento.

4. Ante o exposto, opinamos, no mérito, pela aprovação do Projeto, por oportuno e conveniente.

Sala das Comissões, 21 de março de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Helvídio Nunes — Pedro Simon — Passos Pôrto — José Fragelli — Almir Pinto — Martins Filho.

PARECER Nº 456, DE 1984.

(Da Comissão de Serviço Público Civil)

Relator: Senador Passos Pôrto

De iniciativa da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, vem a exame desta Comissão projeto de lei, dispondo sobre a alteração do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de São Paulo e dando outras providências.

Esclarece a justificação do projeto que os cargos a serem criados, um se dará pela transformação de um cargo em outro, ambos do mesmo nível de retribuição e os demais serão compensados com a extinção de outros tantos julgados desnecessários no momento.

A proposição cria no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, TRE-DAS-100, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRE-DAS, 101; no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código TRE-NS-900, 2 (dois) cargos na Categoria de Médico, Código TRE-NS-901; e, na Categoria de Contador, 2 (dois) no Código TRE-NS-924.

Extingue, ao mesmo tempo, 1 (um) cargo na Categoria de Assessor, TRE-DAS-102, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores; 1 (um) na Categoria de Taquígrafo Judiciário, Código TRE-AJ-022, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário e 4 (quatro) cargos na Categoria de Agente Administrativo, TRE-SP-801, do Grupo-Serviços Auxiliares.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação, serão atendidas pelas dotações orçamentárias própria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e nada vendo que impeça a sua normal tramitação, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do projeto sob exame.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 1984. — Fábio Lucena, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Alfredo Campos — Galvão Modesto — Moacyr Duarte — Jorge Kalume.

PARECER Nº 457, DE 1984

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1984 (nº 3.015-B, de 1984, na origem), que “dispõe sobre os cargos de Suplente de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento”.

Relator: Senador Passos Pôrto

De iniciativa do Sr. Presidente da República, nos termos do artigo 51 da Constituição, o presente projeto de lei dispõe sobre os cargos de Suplente de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento.

Quando do seu envio à Câmara dos Deputados, onde iniciou tramitação, e foi aprovado, se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecendo que a proposição tem por objetivo

regularizar a situação do Dr. Domingos Athair Martins Baptista, que há mais de 10 (dez) anos, abandonando seus interesses particulares, vem se dedicando à judicatura, prestando relevantes serviços à 3ª Região da Justiça do Trabalho.

No âmbito da Administração, tanto o Departamento Administrativo do Serviço Público quanto o Departamento de Assuntos Judicícios do Ministério da Justiça estudaram minuciosamente o assunto, emitindo pareceres favoráveis à consubstanciação da medida ora proposta.

A situação do único Suplente de Juiz do Trabalho Presidente de Junta, em toda a Justiça do Trabalho, é especialíssima e regida por normas próprias, carecendo de um tratamento que poderá ser efetivado nos moldes do que beneficiou seus semelhantes das 8ª e 11ª Regiões, mediante nova lei que normalize a citada condição extraordinária do Suplente da 3ª Região da Justiça do Trabalho.

Assim, e por isto, o projeto propõe que os atuais Suplentes de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, em exercício em quaisquer das Regiões da Justiça do Trabalho, serão nomeados Juízes Substitutos dos Quadros respectivos, mediante prova de habilitação organizada e realizada pelos Tribunais Regionais a que estejam vinculados.

Estabelece mais que a referida prova de habilitação será realizada de conformidade com as instruções expedidas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e deverá estar concluída dentro de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do projeto transformado em lei.

Destaca que, em não se inscrevendo para a prova de habilitação ou não sendo aprovados, os Suplentes de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento permanecerão no exercício de suas funções, nas condições atuais, em quadro à parte, extinguindo-se os respectivos cargos, quando vagarem.

Considerando nada haver que impeça a normal tramitação do projeto que procura viabilizar situação única no País, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 3 de setembro, de 1984. — Fábio Lucena, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Alfredo Campos — Galvão Modesto — Moacyr Duarte — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1984

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art 100 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, renumerado o seu parágrafo único para § 1º, é acrescentado o seguinte § 2º:

“§ 2º Em qualquer caso, a notificação de multa de trânsito não poderá deixar de consignar, com clareza, o dispositivo de lei infringido.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em nenhum lugar do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 21-9-66) está dito que as notificações relativas a multas de trânsito devam conter o dispositivo de lei infringido e isto é uma falha da legislação, já que

nem todos os DETRAN do País cuidam de remeter ao infrator um aviso contendo tal requisito.

Ora, isto não somente dá à multa um caráter de mistério, que ela não deve ter, com possibilidades nem sempre remotas de se praticarem punições por infrações fictícias, como dificulta enormemente ao interessado o oferecimento de recurso ou o pedido de cancelamento que a lei lhe assegura.

Cuida o projeto, pois, de suprir a referida lacuna da legislação concernente ao trânsito.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Código Nacional de Trânsito

.....

Art. 100. As penalidades serão impostas aos proprietários dos veículos, aos seus condutores, ou a ambos, conforme o caso.

Parágrafo único. Aos proprietários e condutores de veículos serão impostas concomitantemente as penalidades de que trata este Código toda vez que houver responsabilidade solidária na infração dos preceitos que lhes couber observar, respondendo cada um de per si, pela falta em comum, que lhes for atribuída.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz à tribuna na tarde de hoje é, ao mesmo tempo, uma constatação e uma esperança. A constatação, certamente compartilhada por muitos dos meus pares, é de que o Congresso Nacional, nesses últimos vinte anos, tem decrescido em poder em prestígio no conjunto dos Poderes da República. A esperança, é a de que é chegado o momento de alterar esta ordem de coisas.

É fácil verificar, Sr. Presidente, que ao longo das últimas décadas, desde que o processo de democratização da vida política brasileira foi abruptamente interrompido por força da violência militar, as instituições representativas foram deixadas num plano secundário face aos poderes que se concentraram no Poder Armado, o único Poder de fato, em que se transformou o Executivo. No campo crucial da política econômica, temos a total prevalência do Executivo em terreno que deveria estar sob o controle e o escrutínio do Poder legitimamente encarregado de definir as regras do jogo democrático, isto é, o Congresso Nacional.

Desde o início do processo dito “revolucionário”, o Executivo se arrogou total controle sobre a máquina da administração pública, afastando, como se fossem meros adereços sem substância, todos os instrumentos capazes de realizar um efetivo controle sobre aquilo que se realiza dentro do aparato estatal. A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para citar apenas um exemplo, centralizou num órgão integrante do Executivo toda a responsabilidade de definição e execução da política monetária neste País, sem que fosse possível ao Congresso qualquer intervenção de vulto neste setor. Este instrumento legal criou o Conselho Monetário Nacional, órgão composto exclusivamente por titulares de funções de alto nível do Executivo e de supostos “representantes” das assim denominadas “classes produtoras”, isto é, dos detentores do grande capital. Todavia, mesmo estes membros da alta burguesia convivem no Conselho Monetário apenas

enquanto aquilo que eles propõem e defendem está de acordo com os que ditam a política econômica do Governo.

Repetidas vezes temos observado empresários que, porventura, tecem críticas à política governamental neste campo não serem reconduzidos ao Conselho Monetário Nacional, como ocorreu há pouco com o Sr. Abílio Diniz, proprietário de uma das maiores redes de supermercados deste País, que havia feito críticas ao comportamento da equipe dirigente na área econômica. Bastou esta sua atitude, e um velado apoio ao candidato que não contava com as simpatias do Olimpo no tocante à sucessão presidencial, para que ele não mais merecesse a confiança dos que se consideram donos desta Nação, e fosse afastado do Conselho Monetário.

Para seu lugar, por certo para demonstrar-lhe os riscos do dissenso, foi galgado um seu competidor do mesmo ramo de supermercados.

A quem ouve esta pequena história exemplar, pode parecer que o plenário do Conselho Monetário dispõe de imensos poderes. Todavia, embora estes sejam amplos na letra da Lei, na prática não é isto que ocorre, já que este Conselho, na forma como habitualmente age nos regimes autoritários, sequer se reúne de verdade. Em verdadeiras reuniões por telefone, os conselheiros são contactados por um funcionário subalterno da SEPLAN, que lhes informa daquilo que, por suposto, estão aprovando. Não lhes é permitido, na verdade, exercer o papel de representantes da sociedade civil neste conjunto de funcionários burocráticos que é dominado pelo Executivo. Resta-lhes, como fez o Sr. Abílio Diniz, a possibilidade da crítica, mas essa é cara na medida em que seguidas vezes conselheiros pagaram-na com suas posições no Colegiado que dirige o sistema econômico brasileiro. Não poucas vezes, esse Conselho tem tomado decisões até mesmo por via telefônica.

Por outro lado, é preciso que se exponha à luz o fato de que o conceito de representação, tal como é exercido nestes colegiados, nada tem a ver com a verdadeira representação, que só pode ser concedida através do instrumento legal do voto. Os conselheiros do Conselho Monetário são todos eles nomeados pelo Presidente da República entre representantes das classes possuidoras ou de membros do mundo acadêmico com elas comprometidos e por elas empregadas. Não se pode, de nenhuma forma, afirmar que estes cavalheiros, por melhores e mais notáveis que sejam os seus títulos acadêmicos, representem os assalariados deste País, os que passam fome, os necessitados de toda ordem, e mesmo os organismos representantes das verdadeiras classes produtoras, isto é, daqueles que criam, por seu trabalho, a riqueza do Brasil.

Não há representantes dos operários, não há participação de organismos como o DIEESE, criados pela classe trabalhadora para fazer valer os seus direitos e defender suas prerrogativas. Não há senão os representantes submissos do grande capital industrial e financeiro.

Mas não nos refirimos apenas às mazelas que estes longos anos de arbitrio fizeram cair sobre nossa administração; apontemos caminhos, e é isto que pretendo fazer nesta tarde no Senado.

Não existe qualquer dúvida de que uma das funções mais importantes que exerce o Poder Legislativo Moderno é a de controlar e acompanhar os atos do Poder Executivo. Esta missão, todos o sabem, não está sendo efetivamente realizada pelo Congresso brasileiro. Não obstante as tentativas de regulamentar o inaplicado artigo 45 da Constituição, que prevê a fiscalização dos atos do Executivo pelo Congresso, inclusive a última proposta do Senador Mauro Benevides, nunca fomos capazes de fazer valer esta prerrogativa do Congresso. Sempre, até agora, as maiorias governistas conseguiram criar obstáculos e assim impedir que o Congresso respondesse de pés nos que o limitam e exerce, de fato, a prerrogativa de fiscalizar.

Não se trata apenas, como faz o Egrégio Tribunal de Contas da União, de fiscalizar a contabilidade da aplicação dos dinheiros públicos. É necessário verificar se os programas e os projetos em que estes recursos são aplicados trazem efetivamente benefícios, se realmente atendem ao interesse nacional e se servem ao povo brasileiro.

Portanto, a fiscalização e o controle devem ser vistos como uma prerrogativa eminentemente política, pois não há nada mais político do que a decisão sobre a alocação de recursos públicos em um País. Nada, Sr. Presidente, é menos técnico e mais político do que a definição de um orçamento nacional e, acima de tudo, sua execução efetiva. Não são decisões técnicas que estão em jogo, embora os fariseus da Secretaria do Planejamento da Presidência da República pretendam nos fazer crer, mas são decisões políticas e mesmo político-partidárias que são tomadas quando da definição da Lei de Meios e sobretudo quando da sua alocação.

Falávamos de esperança. É justamente este o sentimento que nos anima quando apresentamos perante o Senado uma série de projetos que têm como objetivo maior alcançar a situação em que seja possível ao Congresso Nacional exercer, em sua plenitude, o poder de fiscalização e de controle.

A apresentação global destes conjunto de proposições, algumas de natureza constitucional, algumas de nível legislativo, outras de feição meramente regimental, se faz no sentido de dar aos nossos pares uma visão global daquilo que se pretende. De qualquer forma, a sua tramitação precisa ser compatibilizada, na medida em que determinadas propostas precisam da aprovação prévia de outras, de nível hierárquico superior, para que venham a ter força de lei. Todavia, é importante que se dê esta visão de conjunto, tendo em vista que o que pretendemos, na verdade, é atingir todo um conjunto de regulamentos do processo mesmo de acompanhamento daquilo que o Executivo faz.

É importante que se enfatize que não importa o regime político, é sempre necessária a existência destes mecanismos de controle, sem os quais a democracia é inviável neste ou em qualquer outro país do mundo. É bem verdade que no autoritarismo temos como que um exacerbamento da impunidade, dos projetos faraônicos e desligados do verdadeiro sentido social, uma hipertrofia do aparelho burocrático e como que uma decolagem do Estado em relação à sociedade civil.

A própria etimologia de absolutismo demonstra este fato à saciedade, na medida em que o absoluto provém do latim "absolutum", aquilo que se realiza por separação: entre Estado e sociedade, entre governo e povo, entre administradores e administrados.

Também nas democracias é imprescindível que existam instrumentos de controle sobre a ação daqueles que estão em posições de poder e, ensinam os teóricos da Ciência Política e do Direito Administrativo, este controle só pode ser exercido na prática pela função eminentemente representativa do aparelho do Estado, que é o Parlamento, que é o Congresso Nacional.

Devemos lembrar que estas propostas estão sendo apresentadas no momento em que existe uma perspectiva efetiva de mudança na política brasileira. Não se trata, portanto, de uma medida de caráter partidário, mas de uma proposta que tem como objetivo maior o fortalecimento do Poder Legislativo e uma perspectiva institucional de defesa efetiva das prerrogativas deste Poder.

Não pretendemos fazer política partidária neste momento, embora não nos possamos furtar de analisar a importância que uma legislação do tipo da que estamos propondo no momento teria, fosse quem fosse o novo mandatário da Nação a suceder o atual Presidente da República.

É importante que verifiquemos que estamos ainda demasiado atrasados em matéria de projetos de fiscalização e controle sobre o Executivo.

No caso da fiscalização, o Projeto Mauro Benevides, que na época de sua apresentação representava um grande avanço, já não satisfaz hoje as condições mínimas em termos de que é necessário para um efetivo controle sobre a administração, principalmente devido às alterações que veio a sofrer em função de emendas que o desfiguraram e que o tornam um instrumento quase inócuo para o fim à que se destina.

O conjunto de propostas que estamos apresentando hoje ao exame de nossos pares e que está apenso a este discurso, consiste de três emendas à Constituição, três projetos de lei e dois projetos de resolução, sendo um do Senado e outro do Congresso Nacional. Trata-se, dirão alguns, de um pacote, mas, ao contrário daqueles que emanam do Poder Executivo, é um pacote aberto ao escrutínio e ao exame desta e da outra Casa deste Congresso Nacional, e que tem como objetivo reduzir sensivelmente as proporções imperiais da Presidência da República, no setor crucial da política e da administração da economia.

Eu diria mesmo que se um tal conjunto de medidas já tivesse sido posto em prática neste País não estariamos observando este imenso caudal de desgraças por que estamos passando na economia, e teríamos um acompanhamento mais efetivo daquilo que está sendo feito pelos que administraram este País.

A primeira das três Propostas de Emenda à Constituição pretende dirimir de uma vez por todas o debate sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo dos atos do Poder Executivo. Ao invés de, como faz o atual art. 45 da Constituição, remeter à Lei Complementar a forma como será feita tal fiscalização, a proposição inclui entre as atribuições de cada Casa do Congresso a de dispor, em seu Regimento Interno, sobre a forma como será feita a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Retirado de preceito que necessite Lei Complementar, a forma de fiscalização será muitíssimo mais fácil, já que dependerá de decisão de cada Câmara por voto de maioria simples de seus membros e no contexto de um regime que deve ser objeto de imediata deliberação, para que a própria Casa possa funcionar. Trata-se, outrossim, de matéria da exclusiva competência do Congresso Nacional, não sendo admissível sujeitar-se a possível voto do Executivo.

A proposta de emenda seguinte se refere ao Orçamento da União. Trata-se de um setor, como dizemos na justificação da referida Proposta, "em que as prerrogativas do Congresso Nacional precisam ser desde logo retomadas na medida em que o 'poder da bolsa' definidos na Constituição atual como prerrogativa do Executivo é, em última análise, a forma mais clara e eficiente de controle sobre toda a administração pública".

Pretendemos transferir para o Congresso alguns poderes que se concentram hoje na Presidência da República, entre os quais a abertura de créditos suplementares e a aplicação dos saldos resultantes do excesso de arrecadação. Sem isto, como acontece hoje, a Lei de Meios nada é de que uma letra morta, na medida em que com os altos índices de inflação, deliberadamente subdimensionados, uma imensa porção de recursos gastos provêm do excesso de arrecadação e são despendidos através de créditos complementares — já existe emenda de nossa autoria com parecer favorável da Comissão Mista obrigando a aprovação pelo Congresso do Orçamento Monetário.

Além disso, obrigamos a inclusão no Orçamento da União do orçamento consolidado das Empresas Estatais, que representa, hoje três vezes mais do que aquele.

Retiramos, através desta mesma Proposta, a tutela que se pretendeu colocar sobre a eleição do Orçamento das duas Casas do Congresso, que devem ter total autonomia no que diz respeito às suas necessidades de recursos e à execução de sua administração financeira. Na atual condição de Primeiro Secretário desta Casa, tem-me sido possível observar como estamos limitados, em

nosso processo orçamentário, pelo arbitrio da Secretaria de Planejamento o que fere na prática o princípio da independência dos Poderes.

A terceira das Propostas de Emenda se destina a incluir entre aqueles titulares de função pública, cujos nomes devem ser submetidos ao crivo do Senado, outros servidores públicos da administração direta ou indireta como determinar a Lei ou Resolução do Senado. Assim, será possível incluir-se, em alterar o texto constitucional uma série de cargos entre os que são examinados pelo Senado, entre eles o de presidente de empresa estatal.

Na série de Projetos de Lei, está um que altera a composição do Conselho Monetário Nacional para que nele sejam incluídos representantes não só, como já vimos, do grande capital, mas também da classe operária e do DIEESE, que serve-a de apoio técnico.

Outro Projeto de Lei que altera também a Lei nº 4.595 de 1964, para limitar o arbitrio do Executivo no que diz respeito à emissão de moeda, revogando os incisos I e II do art. 4º, que permite ao Conselho Monetário decidir sobre este assunto.

Ainda outro Projeto de Lei pretende que sejam submetidos ao Congresso os orçamentos de caráter plurianual das superintendências de desenvolvimento regional ou setorial, como a SUDENE, SUDAM, SUDECO, entre outras, para que esta Casa tenha condições de exercer um efetivo controle sobre a forma como se dá o incentivo ao desenvolvimento regional neste País.

Dois Projetos de Resolução completam este conjunto de propostas para serem efetivamente postos em prática na medida que as alterações constitucionais o permitirem.

Um estabelece quais os servidores da administração pública serão submetidos ao escrutínio do Senado. Entre estes, incluimos o Procurador-Geral da República (que já fazia parte da proposta apresentada pelo Presidente da República mas posteriormente retirada), os titulares (presidentes, diretores e conselheiros) das autarquias, fundações e empresas estatais. Tal conjunto de servidores de alto nível na administração pública, submetidos ao controle do Congresso significará, na verdade, o efetivo acompanhamento das indicações feitas pelo Presidente da República, fazendo com que o Congresso co-participe das nomeações para os altos cargos da administração.

Finalmente, pretendemos criar uma Comissão Mista de caráter permanente, com atribuições de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, entre os quais o Orçamento da União, das Estatais e o Orçamento Monetário.

Caber-lhe-á além disso, realizar diligências para esclarecer quaisquer fatos referentes aos aspectos de probidade do Cumprimento dos Programas e projetos explícitos nos Orçamentos aprovados.

Com este conjunto de medidas legislativas, será possível o controle efetivo daquilo que se faz a nível federal, possibilitando um governo e uma administração eficazes, eficientes e verdadeiramente comprometidos com os interesses maiores do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Gastão Müller, na qualidade de Líder.

O SR. GASTÃO MÜLLER — (PMDB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo, neste momento, em meu nome pessoal e em nome da Liderança do meu Partido.

É com real prazer que estou na tribuna, pois o fato que me leva a falar hoje é o aniversário do Jornal Nacional. No dia 1º de Setembro último, ele completou 15 anos de existência. Esse programa da TV — Globo consolidou-se perante a população brasileira. As outras televisões, naturalmente, produzem bons noticiários, mas não atingem ao povo brasileiro, como o programa que aniversariou.

Hoje, no Brasil inteiro, marca-se um encontro, confirma-se reuniões de todo o tipo, convida-se para festas familiares ou acontecimentos sociais, enfim, qualquer tipo de evento à noite, geralmente, a orientação quanto ao horário é, depois do Jornal Nacional, ou antes do mesmo. O Jornal Nacional é um marco que delimita o tempo para antes ou depois.

Além desse fator, o Jornal Nacional da TV Globo, que comemoramos os seus 15 anos de profícua existência, representa, não há dúvida, um dado de inestimável valor no sentido da integração nacional, pois, do extremo Sul ao extremo Norte, das margens do Atlântico aos contrafortes dos Andes, vê-se e ouve-se aquele noticiário, especialmente.

Daí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, merecer o evento um registro nesta Casa, a fim de constar dos Anais, o que representa de importante para o povo brasileiro esse noticiário da TV Globo.

Lembro-me que, em passado recente, quando do apogeu do Rádio, como grande veículo de comunicação de massa, o que significou o Repórter Esso para o povo brasileiro. Atualmente, se não me engano, essa posição primeira cabe ao Jornal Nacional.

A última revista *Veja* traz uma interessante reportagem, informando aos seus leitores como funciona, como se trabalha nos bastidores, para que o telespectador tenha em mais ou menos 25 minutos uma idéia geral do que acontece de mais importante no Brasil e no mundo.

Transcrevo parte dessa reportagem, como ilustração do acontecimento a que me refiro neste momento.

Eis o que diz a *Veja*:

VITÓRIA DA NOTÍCIA

Aos quinze anos, o Jornal Nacional é o programa mais visto no País.

Cinco para as 8. Anunciado o rendimento mensal da poupança. A Comissão de Justiça da Câmara anuncia que o novo projeto das diretas é constitucional. Um navio suíço pega fogo no litoral de Santa Catarina. Em Fortaleza, um centro comunitário está criando peixes numa piscina. Suspensos todos os casamentos no Rio por causa da greve na Justiça. Adiado pela segunda vez o lançamento da nave espacial Discovery. O Jornal Nacional comece daqui a 1 minuto.

É quarta-feira, 29 de agosto, e está começando mais uma edição do mais visto e mais influente programa da televisão brasileira. Sobre um fundo sonoro que reproduz o barulho dos teletipos, os locutores Cid Moreira, de 57 anos, e Celso Freitas, de 30, estão lendo as manchetes do dia. Logo depois será ouvido o mais conhecido prefixo musical da TV — uma variação sobre um tema do conjunto inglês Pink Floyd — e então já se estará plenamente no reinado de cifras milionárias: 28 milhões de telespectadores frente a seus aparelhos, 20 milhões de cruzeiros investidos, diariamente, nos cerca de 25 minutos de programa, e anúncios que custarão quase 29 milhões de cruzeiros por 30 segundos nos intervalos.

O Jornal Nacional, cartão de visita da Rede Globo de televisão, completou, no último sábado, dia 1º de setembro, quinze anos de existência. Trata-se de um acontecimento que a Globo comemora com fandangos. Desde o mesmo sábado, a emissora leva ao ar, pouco antes do próprio jornal, um programa retrospectivo, destacando os principais acontecimentos desses quinze anos. Não há dúvida de que, entre erros e acertos, a Globo pode contabilizar o fato de ter dado vida a algo que antes virtualmente não existia — o jornalismo de TV. O Jornal Nacional e o teledjornalismo da Globo, em geral, podem ser acusados de várias coisas — desde superficialidade no tratamento da notícia até inclinações para este ou

aquele lado do pêndulo político. O fato, porém, é que a Globo introduziu, no Brasil, uma maneira de levar as notícias pela TV que está a anos-luz de distância das adaptações do noticiário do rádio que antecederam o vídeo.

CINQUENTA CÂMERAS — “Não podíamos fracassar na área do jornalismo”, diz hoje, repassando os quinze primeiros anos de Jornal Nacional, o proprietário da emissora, Roberto Marinho, de 79 anos. Segundo Marinho, era um ponto de honra, para uma emissora que nasceu de um jornal, *O Globo*, acertar no setor do jornalismo, mesmo que o Jornal Nacional tenha estreado numa época azaiga

— exatamente quando uma junta militar se apossou da Presidência da República por motivo de doença do então presidente Costa e Silva. No dia 1º de setembro de 1969, às 19h40 min. quando foi ao ar a edição de estréia do Jornal Nacional, a primeira notícia, lida pelo locutor Hilton Gomes, foi justamente a de que o País, desde as 9h30 da véspera, estava sendo governado pela junta militar. Logo depois entrou o segundo locutor — Cid Moreira, até hoje a marca registrada do noticioso — e anunciou que Costa e Silva estava “se alimentando bem”.

Não há dúvida de que a operação do Jornal Nacional, surgida no momento em que a EMBRATEL possibilitou pela primeira vez a conexão de uma vasta parte do País, se tornou bem mais ampla e complexa, de lá para cá. Hoje, a Central Globo de Jornalismo emprega cerca de 1.000 pessoas, entre jornalistas, cinegrafistas, operadores de vídeo e de áudio — computando-se, nesse número, apenas as cinco praças em que a Globo tem emissoras próprias (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Recife), e não as 25 afiliadas que se espalham pelo País. Para preencher as 3 horas e meia diárias que a emissora ocupa com teledjornalismo, calcula-se que são utilizados, a cada dia, cinquenta câmeras e sessenta carros de reportagem, e são gravadas em média 700 horas de videotape.

Desse total, o que há de melhor e mais importante, a cada dia, confluirá para o Jornal Nacional, ou, mais propriamente para o teleprompter de Cid Moreira e Celso Freitas — nome americano de um aparelhinho que, situado logo abaixo das câmaras, projeta para o locutor, em letritros, as notícias que deve ler. Diversas etapas, a essa altura, já terão sido cumpridas: reunião entre editores para selecionar as notícias, gravação das reportagens, e seleção das imagens que finalmente irão ao ar. Na verdade, a operação de um Jornal Nacional começa com 24 horas de antecedência, quando, tão logo termina uma determinada edição, começam as reuniões para planejar a edição do dia seguinte.

Trata-se de uma reunião via satélite de que participam os principais editores em todas as cinco praças em que a Globo tem emissoras. Em cada praça, em cima da mesa de reunião existe um microfone e um alto-falante. Através deles se comunicam os jornalistas, que iniciam seu trabalho fazendo uma avaliação da edição que acabou de ir ao ar. Podem surgir então reparos como o feito pelo diretor de teledjornais da rede, Wóli Guimarães, na reunião da última quarta-feira, quando chamou a atenção para um erro numa das manchetes: falou-se que a Comissão de Justiça da Câmara aprovava a nova emenda sobre as diretas, quando na verdade se tratava da Comissão de Justiça do Senado.

Depois da avaliação, parte-se para as sugestões que cada praça tem a fazer para a edição seguinte. E é elaborado então o “Jornal da Pauta”, uma publicação de oito folhas, distribuídas entre todas as sucursais, contendo as notícias que, em princípio, serão cobertas pelos repórteres. Outras duas reuniões

se sucederão, uma às 11 horas da manhã do próprio dia em que o jornal irá ao ar, e outra às 16 horas, ambas também via satélite. Caem então alguns dos assuntos cogitados no dia anterior, outras entram. A partir da reunião das 16 horas, o funil das informações se estreita. O diretor-geral de jornalismo da emissora, Armando Nogueira, 57 anos, e sua diretora-executiva, Alice Maria, de 39, centralizam as decisões, enquanto os redatores e repórteres fazem os textos que serão lidos. Enfim, pouco antes das 20 horas, enquanto os locutores se põem em seus lugares, José Carlos Viana, diretor de imagem assume o controle de uma mesa de onde jogará as imagens no ar. "Cada noite, quando sento à frente da mesa de seleção de imagens, sinto-me como o comandante de um Jumbo prestes a decolar", diz Viana de 30 anos, há oito na Globo.

— Para se ter uma idéia do percurso cumprido por cada notícia, antes de entrar na casa do espectador, acompanhe-se o andamento da reportagem que resultou numa das manchetes de quarta-feira — aquela que falava da greve do Poder Judiciário no Rio de Janeiro. Desde o dia anterior, estava anotado no "Jornal da Pauta": "O terceiro dia da greve dos serventuários da Justiça. Vamos fazer um balanço da notícia até agora". Para cobrir o evento, foi escolhido o repórter André Luiz Azevedo, de 33 anos. A ele se juntaram o cinegrafista Antônio Carlos Martins, de 30 anos, e os técnicos Júlio César Ferreira de 22, Sérgio Ferrari, de 32 — formando a equipe de quatro necessária para cada reportagem. Com eles vinha o equipamento de gravação de imagem e som — uma câmera de videotape (Ikegami HL 77, de fabricação japonesa), um aparelho de videotape (marca Sony, também japonesa) e duas lentes.

Os problemas de uma equipe de reportagem de televisão começam pelo equipamento que é obrigada a carregar. O cinegrafista Antônio Carlos Martins, o "Toninho", por exemplo, nesse dia levava 13 quilos da câmera de videotape num ombro e mais 3 quilos da luz no outro. São comuns os casos de cinegrafistas que apresentam problemas de coluna.

Ao longo de quinze anos, o Jornal Nacional, que começou com apenas 12 minutos de duração, partiu de uma média nacional de audiência de 30% dos telespectadores para os atuais 61% (veja gráfico à pág. 52). Trata-se do programa de maior audiência da Globo e, portanto, da televisão brasileira, ficando à frente da novela das 7 (57%) e da novela das 8 (56%). Mesmo o Fantástico, que, levado ao ar aos domingos, já ocupou a liderança dentro da emissora, hoje fica para trás, com 48% da preferência dos telespectadores. "Com sua linguagem objetiva, que atinge todas as classes, o Jornal Nacional atrai tanto quem gosta de notícia como quem gosta de novela", diz José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, o "Boni", vice-presidente de Operação da emissora. Por sua vez, o diretor de Comercialização, Dionísio Poli, afirma:

Hoje, o Jornal Nacional não é mais um programa entre as novelas. Tem uma audiência específica".

Para muitos brasileiros, o Jornal Nacional veio a se tornar um novo hábito, alterando desde a hora do jantar até a maneira de informar-se. Se mexeu com os hábitos dos brasileiros comuns, porém, o Jornal Nacional também mexeu com o comportamento de cidadãos menos comuns — aqueles que constumam se apresentar, com certa freqüência, no vídeo. É o caso dos políticos. "Hoje a maioria já sabe falar olhando para a câmera e com a maior concisão possível", diz Arnaldo Nogueira. No Departamento de Jornalismo da Globo, constuma-se comentar sobre os políticos e autoridades que se apresentam melhor ou pior na TV. Na lista dos me-

lhores está atualmente, por exemplo, o presidenciável Tancredo Neves, que recentemente aprendeu a olhar para a câmera e ir direto ao ponto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada do Partido Democrático Social manifesta as suas congratulações e exalta o trabalho admirável da **Rede Globo**, através de um dos seus mais eficientes e brilhantes informativos, o **Jornal Nacional**.

O eminente Senador Gastão Müller já o fez em nome do seu Partido, e, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero deixar registrado que nós também festejamos e desejamos à **Rede Globo** que ela continue a ser um vigoroso instrumento de comunicação, e aperfeiçoando cada vez mais os seus programas contribuindo, destarte, para que seja um veículo de educação e da cultura do nosso povo.

Sr. Presidente, ainda estou envolvido pelas gratas emoções vividas, há poucas horas, na Bahia, quando o Presidente João Figueiredo em companhia de vários dos seus Ministros, destacando-se a figura do Ministro da Aeronáutica, essa personalidade que todos nós reconhecemos e proclamamos como um dos símbolos, como um dos mais legítimos liberais das nossas Forças Armadas, um homem cujos pronunciamentos corajosos se dirigem sempre em favor do fortalecimento do regime democrático brasileiro.

Nunca ninguém escutou ou leu um pronunciamento do Ministro Délia Jardim de Mattos que não fosse em favor da abertura democrática. Certa feita aqui consultado, numa espécie de enquete entre os Srs. Senadores, sobre os Ministros mais eficientes, mais capazes e mais liberais do atual Governo, S. Ex^o recebeu praticamente a unanimidade do Senado Federal.

Obteve nota 10.

O Presidente João Figueiredo e sua comitiva, foi recebido pelas autoridades do meu Estado, tendo à frente o eminente Governador João Durval Carneiro e pelo povo que aguardava ansiosamente a concretização de uma velha aspiração do meu Estado, cujo fluxo de turismo a cada dia aumenta e que a cada dia necessitava mais de uma estação de passageiros à altura do desenvolvimento da mais velha Capital do Brasil, da histórica Salvador, da minha terra e de Nelson Carneiro, de Luiz Viana, de Jutahy Magalhães, os que tivemos a honra de nascer naquele pedaço de terra onde nasceu o próprio Brasil.

Sr. Presidente, quem lá esteve, quem teve o privilégio de participar daquelas festividades, pôde sentir mais uma vez a disposição das nossas Forças Armadas, Forças Armadas que não se constituem como em outros países em verdadeiras caças, mas, Forças Armadas constituídas pelo povo, provindos os seus representantes, na grande maioria, da classe média e, mesmo das classes mais pobres do Brasil. As Forças Armadas que têm sido, desde o sustentáculo da soberania nacional, realizando um papel de desbravamento do nosso território, de guardiã de nossos fronteiras sempre fiel à vocação e aos anseios democráticos do povo brasileiro.

Sr. Presidente, vou ler e ler pausadamente o discurso pronunciado, em nome do Governo Federal, pelo Ministro Délia Jardim de Mattos, inaugurando aquela magnífica obra, discurso que foi precedido por um outro não menos brilhante, de agradecimento em nome do povo e da terra baiana, pelo Governador João Durval Carneiro.

Lá estavam os três Senadores da República, lá compareceu a quase totalidade da representação baiana na Câmara Federal, lá se encontrava também a quase totalidade da representação do povo na Assembléa Legislativa, além de prefeitos e vereadores de vários municípios de nosso Estado. O povo também compareceu apesar da

longa distância entre a cidade e o aeroporto, o povo também foi tributar, através das manifestações de simpatia, os agradecimentos ao Presidente João Figueiredo pela grande obra.

Viajando no seu avião particular eu e o Senador Jutahy Magalhães como seu companheiro de viagem, um convidado especial do Presidente da República, o meu candidato, o futuro Presidente da República, o Deputado Paulo Salim Maluf.

Vou ler, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a permissão de V. Ex^os, a saudação lapidar, duas páginas apenas que tenho a honra de inseri-las nos Anais do Congresso Nacional, como também pode figurar em uma antologia política de qualquer nação civilizada.

É um discurso corajoso, é um discurso oportuno, é um discurso do momento, é um discurso que não tem meias palavras, é uma mensagem que fala diretamente à consciência da Nação brasileira.

Sr. Presidente, começou assim o Ministro Délia Jardim de Mattos:

— "Esta obra existe porque ninguém traiu os seus compromissos.

Aqui comparece o Governo Federal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, interpretando, através do Ministério da Aeronáutica, justa e antiga aspiração do povo baiano.

Aqui comparece o Governo do Estado, ao contrário de tantos outros, surdos e omissos, mostrando que Convênios existem para serem cumpridos e que o interesse coletivo deve prevalecer sobre os anseios pessoais e as ambições políticas.

Aqui comparece a força de trabalho de 1.000 brasileiros, gerando, sem alardes e sem promessas, a possibilidade de 1.200 novos empregos na operação do Aeroporto Internacional de Salvador."

Continua o Exm^o Sr. Ministro:

— "Aqui comparecem a União, a vontade, o espírito público, a confiança, e, principalmente a lealdade.

Aqui não comparecem a demagogia, o caciquismo, a bravata e o oportunismo.

Malgrado os que traíram, e que a seu tempo se rão traídos, sempre fomos unidos e nisso reside a causa do histerismo verbal dos truculentos.

Podem os falsos cordeiros balir e as múmias ressucitar, que não nos afastaremos do caminho do progresso, que não é, como se pretende vender ao povo brasileiro, o caminho dos conchavos com a esquerda incendiária, nem, tampouco, dos conciliábulos com os mercadores de consciência, travestidos em independentes de ocasião.

A História não fala bem dos covardes e, muito menos, dos traidores. É preciso diferenciar a coragem moral dos que mudam seus pontos de vista, da audácia interesses dos que buscam, apenas, salvar os próprios interesses. São pedras com as quais construiremos o muro das lamentações, onde haverão de chorar os iludidos de sempre.

A Força Aérea, acima dos movimentos políticos partidários, mas perfeitamente identificada com as outras Forças e com o pensamento político do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, reafirma a sua fé no valor da democracia e abomina, por coerência e princípio, a deslealdade em todas as suas formas.

Possuegues o Ministro Délia Jardim de Mattos:

— "Senhores, hoje é dia de festa e esperança, quando não é bom falar de coisas sem futuro.

O futuro aqui está, na imagem de renovação e probidade. — Vou repetir: "o futuro aqui está, na imagem de renovação e probidade" — do Governo João Durval. O futuro aqui está, na Bahia, tradição

nal, que trabalha e vence. O futuro aqui está, na união e na fé pelo amanhã.

Délio Jardim de Mattos, Ministro da Aeronáutica.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^e um aparte, eminentíssimo Senador Lomanto Júnior?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Eu agradeço. V. Ex^e não faria este discurso porque V. Ex^e não faz discursos sibilinos, nem enigmáticos. V. Ex^e é muito claro, sempre, nas suas palavras e nas suas declarações. Seria interessante que o Ministro Délio Jardim de Mattos fizesse o seu discurso de forma menos sibilina e dissesse à Nação realmente o que pretende. S. Ex^e fala em conchavos com as esquerdas incendiárias, eminentíssimo Senador. S. Ex^e fala em conciliábulos com os mercadores de consciências e esquece-se propósitamente de dizer dos conchavos com os corruptos, com os responsáveis pelos grandes escândalos nacionais, que estão empobrecendo a Nação e levando o povo ao desespero. Preocupo-me, eminentíssimo Senador, e estou certo que também V. Ex^e porque é um homem justo e honesto, preocupamo-nos, todos nós, porque estamos certos de que nem o Brigadeiro Délio Jardim, nem o Sr. General Walter Pires falam hoje pelas Forças Armadas e, quando neste caso os Chefes deixam de falar por suas forças, eminentíssimo Senador, há coisas sérias prestes a acontecer. Espero que nós estejamos à altura para impedir-las, nesta Casa e na outra, do Congresso Nacional. Eminentíssimo Senador, esteja certo de que todas as tentativas de homens, que deveriam estar hoje preocupados em não serem, eles sim, incendiárias, esteja certo de que ao mesmo tempo em que homens como esses, com a responsabilidade de manterem o País em ordem, para dar segurança, aí sim, à sociedade brasileira, no seu caminho livre, no seu caminho à procura de mudanças que retirem o País da situação deplorável em que se encontra, esteja certo, na medida que esses homens, perdendo o senso de responsabilidade, venham publicamente provocar incêndios, terão o repúdio da sociedade civil e, estou certo, o repúdio das Forças Armadas brasileiras.

Concordo com V. Ex^e, elas estarão à altura, elas sim, à altura do momento histórico vivido pelo Brasil. Veja V. Ex^e que nós estamos preocupados e com seríssimas razões, mas, ao mesmo tempo, com muita esperança, muita esperança mesmo, de que possamos, de forma civilizada, evitar que o mal aconteça. Estes homens estão sendo irresponsáveis na medida em que incendeiam a Nação, a Nação que está em ordem, que está se comportando pacificamente, que está demonstrando um amadurecimento político como nunca e a classe política, os partidos políticos que, com muita decência e com muito cívismo, estão colocando na Ordem do Dia as questões nacionais para disputa democrática. Não aceitaremos provocações como essas, esteja certo V. Ex^e. Estou absolutamente convencido de que V. Ex^e há de concordar comigo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu agradeço e sempre com muita alegria que incorpo aos meus pronunciamentos um aparte do Senador Henrique Santillo. É um dos Senadores mais inteligentes desta Casa. Por isto, divergindo do seu aparte, afirmo que feliz da Nação, feliz do País, Senador Henrique Santillo, que pode ter à frente de cargos políticos — porque ser Ministro da Aeronáutica é exercer uma função política — feliz do País que tenha homens da envergadura da estatura moral e do espírito liberal do Ministro Délio Jardim de Mattos. Ninguém ouviu até hoje, neste País, um pronunciamento desse eminentíssimo cidadão, que tem o mesmo direito que V. Ex^e de manifestar o seu ponto de vista, como eu tenho de manifestar o meu, que constituisse ameaça a alguém, ao regime, apenas mandou uma mensagem sincera, direta, sem subterfúgios, dentro daquele pensamento que defende, dentro daqueles princípios que norteiam a sua con-

duta, dentro daquela coragem que caracteriza a sua personalidade de homem público e de soldado.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito Prazer, Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Estimado Senador Lomanto Júnior, participo, como brasileiro — é desnecessário dizer isto, mas para acentuar bem meu pensamento — da alegria que inundou o povo baiano com a inauguração desse admirável empreendimento. Conheci o primeiro quando da administração do imortal e saudoso Otávio Mangabeira que, na época, era considerada uma obra gigantesca. Com o passar do tempo, como o desenvolvimento do seu Estado e, consequentemente, do Brasil, a estação já se tornara insuficiente para abrigar as suas necessidades e o Governo Federal foi ao encontro dos anseios dos baianos, e por que não dizer, dos brasileiros, ou mesmo estrangeiros, que por ali transitam, e construiu uma grande estação, até como obra turística. E a grandeza dessa estação de passageiros se identifica, também, com as palavras pronunciadas pelo grande brasileiro que é o Brigadeiro Délio Jardim de Mattos. Eu também, nobre Senador Lomanto Júnior, identifico-me com essas palavras, mesmo porque a sua mensagem é um hino de louvor não só à probidade como à lealdade. Parabéns a V. Ex^e por ter vindo à tribuna ler essa mensagem. Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte. V. Ex^e foi muito feliz. Muito feliz porque, no meu entender, o Ministro Délio, no seu pronunciamento, sintetizou as qualidades do político, qualidades que devem ser inerentes e que não podem faltar a um homem público: não pode faltar ao homem público a honestidade, não poder faltar ao homem público a lealdade, o espírito público, não pode faltar ao homem público sobretudo o sentimento de gratidão. O homem público que não possuir estas qualidades, não pode ostentar o título de homem público, de político. Pode ser um político com "p" minúsculo, mas não pode ser um político que mereça o respeito dos seus concidadãos, o respeito do próprio povo. Ele caracterizou uma personalidade facilmente identificável na Bahia, sofrida, infelicitada há quase duas décadas. Quando o Ministro afirma: "Aqui não comparecem a demagogia, o caciquismo..." Oh, Terra porque te fizeste tão infeliz! Oh, desgraçada da minha terra! que tem sofrido os horrores da demagogia e do caciquismo. A bravata, a figura do valentão, do trunco que desafia espantar todo mundo, do que usa o telefone para ameaçar de morte, como ocorreu com Compenheiros de V. Ex^e. A bravata, o caciquismo, é aquela figura mais insólita, mais repelente, a imagem do oportunista. Ele se dirigiu à Bahia, a minha terra, que, desgraçadamente, repto, sofre, vive, angustia-se por quase 20 anos, sob o olhar desta figura cujo retrato falado, eu não tenho dúvida, está impresso nesta mensagem.

Srs. Senadores, o meu objetivo não foi apenas para analisar, nem mesmo comentar as palavras do meu dileto amigo Ministro Délio. Eu queria, apenas, exaltar o papel das Forças Aramadas, de que poucas vezes falei nesta Casa, para não ser confundida com as conhecidas e execráveis vivandeiras de quartel. Da Revolução guardo o reconhecimento pelo apoio que recebi no meu Governo, do saudoso Presidente Castello Branco, nunca recebi nenhuma benesse, nenhum favor. Eu a tenho defendido nos seus momentos difíceis, nos momentos fáceis, as vivandeiras se apresentaram para defendê-la. Reconheço que a Revolução de 1964 teve erros, que cometeu injustiças, como injustiças e erros cometem todas as revoluções, mas que, também, teve grandes acertos que ninguém lhe pode negar. Eu não vim aqui com outro propósito senão para dizer a V. Ex^e que fiquem tranquilos porque as Forças Aramadas têm vocação democrática. O que elas repelem é o oportunismo, os traidores, o que elas repe-

lem são aqueles que receberam as benesses, os que, ontem, exaltavam a Revolução e dela foram grandes beneficiários; os que, ontem, eram nomeados prefeitos, governadores, e um no meu Estado foi nomeado Governador duas vezes, Presidente de uma das maiores empresas do País...

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e dá licença de um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ...os que, ontem, recebiam importantes cargos e, hoje, voltam-lhes as costas. E não sei se V. Ex^es não terão vergonha nos palanques com a companhia incômoda desses novos contrarrevolucionários esses novos liberais que se apresentam como salvadores da Pátria.

Tenho certeza que homens da envergadura de Roberto Santos, de Mário Kertz, e tantos outros vão-se sentir envergonhados em ter ao seu lado os seus algozes de ontem, os que se valiam de todos os meios para desmoralizá-los, os que fizeram tudo para aniquilá-los, os que usaram a fraude como instrumento vigoroso para massacrar os que deles divergiam.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer, aceito o aparte do nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Nobre Senador, dois fatores me levam a apartear V. Ex^e: acalmá-lo, pois V. Ex^e está preocupantemente exaltado...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É o meu estilo, Ex^e

O Sr. Gastão Müller — Mas nós sentimos que V. Ex^e está muito exaltado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^e há dez anos que me conhece nesta Casa, e sabe que não posso mudar o meu estilo.

O Sr. Gastão Müller — Sim, mas temos que ir com calma com as coronárias e com o velho coração.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Que por sinal estão muitos boas e o coração batendo cada vez mais forte e ritmado.

O Sr. Gastão Müller — Em segundo lugar, eu gostaria que V. Ex^e dissesse para o Plenário e para que conste dos Anais, afinal, a troca de quem houve esse discurso do Ministro da Aeronáutica? Qual foi o motivo? Porque no discurso que V. Ex^e leu nada é dito sobre o motivo principal da ida à Bahia. O que o Presidente da República foi fazer lá? Inaugurar o novo aeroporto. E o Ministro aproveitou, sutilmente, essa situação, para lançar uma indireta sobre o PDS, violenta indireta sobre o PDS. Sutilmente, e como diz o Senador Henrique Santillo, sibilinamente, também, porque indireta é para o PDS.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Posso assegurar que o Líder Aloysio Chaves e os demais Senadores do PDS em momento algum se sentiu atingido.

O Sr. Gastão Müller — Quem sofreu traição há poucos dias, neste País, chama-se Mário David Andreazza, que foi miseravelmente traído pelo PDS, na convenção do Partido. De modo que essa indireta, repito, do Ministro Délio Jardim de Mattos refere-se mais ao próprio Partido a que ele pertence, como Ministro de Estado, porque foi ele quem traíu um dos candidatos, e era o candidato do Ministro da Aeronáutica o Ministro Mário Andreazza. Agora, quanto a questão baiana, de que V. Ex^e fala tão entusiasticamente, não devemos nos imiscuir nos problemas baianos, respeitamos a Bahia e seus políticos, e lá eles resolvam seus problemas. Mas, de fato as indiretas, nesse caso, vão mais para o PDS, porque houve uma ala que, na convenção, traíu um candidato do

que para nós, do PMDB, que não traímos ninguém. Nossa candidato foi aprovado por unanimidade: Tancredo Neves, futuro Presidente da República.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Compreendo, nobre Senador Gastão Müller, o seu aparte, entendo mesmo o seu aparte, repito, porque não há nada pior do que ter um vizinho incômodo. Não há nada pior, tirá-los o sono, nos faz amargar os aborrecimentos. V. Ex^es estão com uns vizinhos muito incômodos. Díria melhor, aliados que não trazem alegria. Eu comprehendo, por exemplo, a posição tomada pelo Senador Martins Filho, que teve razões para divergir, massacrado, perseguido, discriminado que foi no seu Estado. Eu também tive momentos em que pensei tomar a mesma atitude, pensei muito. Mas achei que era melhor lutar dentro da minha própria trincheira. Os que saíram para tirar proveitos, os que tinham pomposos e polpidos cargos na República, ainda os têm. Mas se perguntarem ao Senador Luiz Viana se S. Ex^e tem algum cargo na área federal, eu respondi por S. Ex^e: nenhum! Se perguntarem a mim, eu digo que não tenho nenhum, e não postulo ter. Agora, os que foram beneficiados, os que traíram, os que abandonaram o barco, abandonaram o barco somente porque anteviram mares procelosos que imaginavam ameaçar a perda das benesses, talvez eles sejam muito incômodos para V. Ex^e, e vai ser muito difícil, vai ser muito difícil essa convivência. Eu diria mesmo que não é nem um concubinato. É uma forma de união, a mais esdrúxula...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, o tempo de V. Ex^e está encerrado.

O Sr. Pedro Simon — E como V. Ex^e conviveu estes 17 anos com essas pessoas?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Deus sabe! (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Lomanto Júnior, o tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Deus e eu sabemos. Purgei, Ex^e. Eu sou um homem que não digo que já estou com meus pecados perdoados, porque o meu purgatório continua longo e terrível.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Lomanto Júnior, o tempo de V. Ex^e já está esgotado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^e, vou ouvir os nobres Senadores Cid Sampaio e Luiz Viana, e, em seguida, concluirrei o meu pronunciamento.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Lomanto Júnior, como nordestino eu, conheço de longa data. Mas quero fazer dois reparos ao seu pronunciamento. Disse V. Ex^e que o Ministro da Aeronáutica era um político, a sua função era política. Admissível, Senador Lomanto Júnior. Mas um Ministro político não pode falar em nome das Forças Armadas, cuja função, a Constituição estabelece claramente. Portanto, nessa hora, alguém que exerce função política, como muito bem diz V. Ex^e, lança mão de apoio, lança mão do nome das Forças Armadas, para fazer valer o seu ponto de vista de político, está procurando dividir o País naquilo que é essencial a sua ordem e a sua unidade, está querendo envolver as Forças Armadas numa luta meramente de natureza política. Além deste reparo, ilustre Senador Lomanto Júnior, quero analisar dentro do seu próprio pronunciamento, o próprio pronunciamento do Ministro. Ele fala em interesses, de alguém que, buscando vantagens, tenha se afastado do Governo. Eu acho que o Ministro estava na

contramão. De onde saem as vantagens, ilustre Senador? Os escândalos que se sucedem, as financeiras que faliaram, como a Coroa—Brastel e mesmo aqueles serviços administrados pelo Governo, como o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, como a Capemi, de onde saem? Ninguém esconde e nem pode esconder o que tem sido desviado, o que tem sido utilizado como benesses do Governo Federal para favorecer aqueles que acompanham o Governo. E V. Ex^e está de acordo com o que estou dizendo quando V. Ex^e salienta muito bem: aqueles que receberam cargos, aqueles que se beneficiaram, aqueles que se locupletaram. Mas responsável é quem deu, quem locupletou, quem beneficiou. E se quem estava dando, corrompendo, beneficiando, estava dando com a intenção de ter em troca o apoio político, desvirtuou o que há de mais nobre na atividade política. Ninguém que tenha recebido um cargo pode dizer que o teve em troca meramente de um apoio político. Esse cargo é para servir, esse cargo é para realizar uma função política, nunca para assegurar a subserviência, nunca para assegurar atendimento permanente, nunca para assegurar o apoio incondicional. É V. Ex^e mesmo quem fala, citando ainda o Ministro, das fraudes eleitorais, da violência, até da ameaça de morte. Sr. Senador, esses fatos nós os temos apontados e ninguém pode deixar de atribuir ao regime. Nós tivemos até, talvez, a coisa mais grave: numa multidão que se reuniu numa praça pública num festejo de jovens foram postas duas bombas; uma para explodir no meio do povo e outra para explodir na estação de iluminação quer dizer, para fazer a escuridão. Quantos fatos ocorreram? Eu mesmo testemunhei fraudes eleitorais no meu Estado, mas todas elas provinham de quê? De um regime arbitrário e totalitário, que ainda quer permanecer no poder. E nesta hora aqueles que, pela análise que fazem, deliberam e resolvem apoiar o Brasil, na sua luta pela redemocratização, na sua luta pelas mudanças, na sua luta pelo verdadeiro saneamento moral, esses homens são acoimados de traidores. Eu, uma ocasião, dando um aparte a um companheiro meu de partido, apontei um fato da História, que caracteriza realmente o encontro de uma posição. Eu não quero colocar em nenhum desses homens que, hoje, incorporaram posições no Brasil, as virtudes de quem eu vou citar; não tem analogia, mas é o fato em si, o significado de uma decisão, o significado de uma mudança de posição. São Paulo, saiu de Roma, para perseguir os cristãos, e foi o maior soldado de Cristo. Portanto, eu não quero dizer que exista São Paulo espalhado pelo Brasil afora. O que eu quero dizer é que na, realidade, seja qual for o crime que tenha cometido, é sempre hora de alguém entrar no bom caminho, é sempre hora de alguém procurar salvar um País que todos nós sentimos que se deteriora e se acaba. Olhe para o lado econômico do desemprego, olhe para este País à beira, finalmente, do colapso econômico, do colapso político, do colapso social. E nesta hora, os brasileiros que ainda acordarem, mesmo aqueles que, como V. Ex^e se refere, serviram na sua plenitude ao regime que nos dominou por vinte anos, mesmo aqueles que adotaram e praticaram todos aqueles crimes que V. Ex^e aponta, portanto, com a convivência, com o apoio, com a identificação do próprio Governo. É tempo de deixar a nave, quando o próprio País está em risco. Gostaria de fazer outras observações em torno de um discurso que, eu tenho certeza, repito como o Senador Henrique Santillo, eu que conheço, V. Ex^e, que o vi no início da Revolução, ser ameaçado até de cassação, estou certo não faria, nem repetiria um discurso como esse. Muito obrigado a V. Ex^e...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte do eminentíssimo e velho amigo, Senador Cid Sampaio. Lamentavelmente, o tempo não me permite responder, como eu gostaria de fazer, sobre todos os assuntos. V. Ex^e desviou demasiadamente o curso do meu pronunciamento, dos caminhos que eu estava trilhando.

Mas, nobre Senador Cid Sampaio não tema os "Pau-los" porque estes são poucos na vida pública e geralmente puros e bons. Tema os "Judas", os que se vendem por 30 dinheiros, pois estes os encontram sempre e os "Pilatos", porque sabe V. Ex^e que "o bom ladrão foi salvo mas não há perdão para o Juiz covarde."

Ouço o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Cid Sampaio — No ministério da boa causa o caso é diferente.

O Sr. Luiz Viana — Gostaria apenas de congratular-me com o discurso que V. Ex^e está fazendo sobre as observações em torno do oportuno discurso do Ministro Décio Jardim de Mattos. E discurso tão bom, o que V. Ex^e está fazendo, que deu lugar a que o nosso colega, o nobre Senador Cid Sampaio, agora mesmo enunciou duas coisas que eu gostaria que S. Ex^e, em outra oportunidade, alargasse mais. Uma, quando falou que testemunhou fraudes. Espero que S. Ex^e não seja beneficiário da fraude; e que S. Ex^e conte como foram essas fraudes, onde foram e quais foram os beneficiários? Além disso, também disse que é sempre tempo para encontrarmos o bom caminho. Estou certo que S. Ex^e ainda encontrará um bom caminho para ajudar Pernambuco a se livrar dos perigos que o ameaçam agora.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço, muito sensibilizado, ao nobre Senador Luiz Viana, meu companheiro de Bancada. O Senador Luiz Viana tem para minha vida pública um significado muito importante, porque S. Ex^e recebeu o meu primeiro voto. Foi exatamente para o Senador Luiz Viana, candidato à Câmara Federal que votei pela primeira vez.

O Sr. Pedro Simon — E o segundo foi para o cidadão que V. Ex^e se refere agora.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Equivoca-se V. Ex^e, mas é sempre para mim motivo de orgulho receber os seus apartes, como também do Senador Nelson Carneiro que foi um dos meus mestres na política — eu fui um modesto discípulo de S. Ex^e, do qual pude aprender muita coisa.

Quero dizer aos Srs. Senadores que o objetivo do meu pronunciamento foi o de mostrar, claramente, que podemos confiar nas nossas Forças Armadas que garantirão, acima de tudo, a abertura democrática porque os homens que vestem as fardas da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, estão cada dia mais convencidos de que só há um caminho para o progresso do Brasil, só há um caminho para o Brasil realizar o seu grande destino histórico: é através da democracia, sob a égide da liberdade!

O Sr. Pedro Simon — Muito bem, que o Ministro leia o final do seu discurso!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Como líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Espero que depois da tempestade chegue a bonança.

A minha intervenção, nesta tarde, é apenas para repelir uma toada que se está fazendo em torno da emenda parlamentarista que, em breve, será apreciada pelo Congresso Nacional.

Tenho lido, constantemente, a afirmação de que se trataria de mais um casuismo. Ora, quero referir que as emendas parlamentaristas estão aqui no Congresso desde 1982. A primeira, de nº 42, é de autoria do nobre Deputado Airton Sandoval; a segunda, de nº 59, é de autoria do nobre Deputado Victor Faccioni, a terceira, de

nº 17, de 1983, é de autoria do nobre Deputado Herbert Levy. O que mostra, portanto, que não há casuismo, os projetos estão no Congresso desde 1982 quando não havia candidatura nenhuma, quando nem sequer se imaginava que pudesse deflagrar o processo sucessório com a intensidade que caracteriza os nossos dias. Do modo que não se trata de nenhum casuismo, trata-se apenas de dar curso a propostas de emendas constitucionais, oferecidas regularmente, para serem apreciadas no momento oportuno. Como todas as emendas constitucionais, elas estão percorrendo o seu ritmo normal.

Portanto, a minha presença é para acabar com essa toada de que o parlamentarismo é um casuismo. Nada de casuismo, numa emergência, é uma tentativa de modificação do sistema de governo, com característica de permanência e não com aquela transitoriedade que acabou marcando a solução de 1961, obtida em cinco dias, em meio a uma agitação político-militar e num conflito permanente entre as diversas correntes políticas existentes no Congresso. Essa é, portanto, uma iniciativa séria, estudada, objeto de vários exames pelo Congresso Nacional e que terá, em breves dias, o substitutivo oferecido pelo nobre Senador Jorge Bornhausen.

Quando essas emendas foram apresentadas nem o Sr. Tancredo Neves, nem o Sr. Paulo Salim Maluf eram candidatos, nem sequer tinha deflagrado a luta pelas eleições diretas no País, que é uma luta constante, porém adormecida, sem aquela atividade que caracterizou a presença de multirões nas praças públicas. Portanto, repetir que o parlamentarismo é um casuismo, é um erro, um erro grave daqueles que querem confundir as coisas.

A minha intervenção, Sr. Presidente, é para deixar claro que pode-se aceitar ou não o parlamentarismo, mas não se pode invocá-lo como um casuismo para resolver uma situação atual.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Apenas para juntar minha voz à de V. Ex^e. O regime parlamentarista é o regime da responsabilidade. V. Ex^e tem razão quando diz que ninguém o quer como um casuismo, neste instante, ninguém o deseja apenas em função das candidaturas já lançadas. O que esperamos é que o Congresso Nacional possa apoiar o parlamentarismo que prevê eleições diretas para Presidente da República. Quero juntar portanto, a minha voz à de V. Ex^e para demonstrar a importância e a necessidade, nesta hora de crise, do parlamentarismo que será implantado em função da crise, será implantando em função da necessidade que tem o País de mudar de regime. Meus parabéns a V. Ex^e.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço a V. Ex^e por suas palavras.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Octávio Cardoso — Gostaria de dizer a V. Ex^e que me filio, ou me incluo, entre os signatários das emendas parlamentaristas que têm tramitado nesta Casa. O parlamentarismo, embora não se deva incluí-lo como um casuismo, o fato é que ele tem sido lembrado nas ocasiões mais difíceis das instituições, tem sido lembrado nas horas de ruptura e todo esse impeto parlamentarista que surgiu agora — e excluo V. Ex^e que tem amor antigo — e todo esse impeto parlamentarista que surgiu agora, repito, quer o parlamentarismo se revestindo de uma outra situação: ou porque não desejam apoiar determinados candidatos, ou porque desejam imbutir a eleição direta dentro da emenda parlamentarista. Na verdade, V. Ex^e tem uma emenda parlamentarista que não se filia à eleição direta, porque embora se diga que há parlamentarismo com eleição direta para a Presidência da República, a verdade é que a sua forma mais pura é a de

parlamentarismo com eleições indiretas. Então, quero dizer a V. Ex^e que nós, os parlamentaristas, desejamos, realmente, um parlamentarismo dos cientes e não um parlamentarismo que sirva de biombo para qualquer uma outra situação. Parlamentarismo pró-forma nós já tivemos. Um parlamentarismo de quem não desejava exercê-lo, de quem não tinha convicção parlamentarista, de quem aceitou para chegar ao poder e logo começou a viabilizar um plebiscito, que não teve quem defendesse o parlamentarismo e que teve a máquina do Estado a repudiá-lo? Então, não é este o parlamentarismo que queremos, mas sim o parlamentarismo dos convictos, dos parlamentaristas, o parlamentarismo daqueles que acreditam que há um Governo de responsabilidade, um Governo que se instala, segundo detenha ou deixe de deter a confiança do Parlamento Nacional. É isto que nós queremos.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^e pela sua intervenção que sempre ilustra o meu discurso.

Quero dizer apenas que as três emendas parlamentaristas que tenho em mãos e que determinaram o substitutivo do nobre Senador Jorge Bornhausen, de 1982 e de 1983, realmente, asseguravam a eleição do Presidente da República, através do Congresso Nacional. Mas, o Substitutivo Jorge Bornhausen, apresentado antes mesmo de deflagrada a luta presidencial, ao menos nos seus aspectos mais graves, aceita a solução francesa e portuguesa da eleição direta do Presidente. De modo que, como o parlamentarismo tem que se adaptar às contingências de cada país, o substitutivo Jorge Bornhausen, que será discutido na Comissão Mista, que será ou não aprovado, já admite como um dos seus pressupostos a eleição direta do Presidente da República.

Evidentemente que há quem defenda a pureza do parlamentarismo dentro dos cânones anteriores. Mas, depois do que ocorre em alguns países, como a França e Portugal, já será uma adaptação do parlamentarismo às contingências e às aspirações do País. A Comissão Mista dirá se acolhe ou não, nessa emenda parlamentarista, a eleição através do Congresso, através desse tão combatido Colégio Eleitoral, ou senão através das eleições diretas.

A minha intervenção, neste momento, não é para discutir as formas do parlamentarismo, é apenas para reprimir essa toada que se faz de que o parlamentarismo surge agora como um casuismo. Não, desde 1982 emendas constitucionais visam instituir esse sistema de Governo na legislação brasileira.

O Sr. Henrique Santillo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Henrique Santillo — Quero associar-me ao que V. Ex^e diz. É evidente que se um País vive num determinado regime político e este revela-se estável, portanto, destituído de crises de caráter institucional, poucas serão as pessoas que pensarão em mudá-lo, alterá-lo, em transformá-lo ou aprimorá-lo; já que ele se apresenta bom para aquela sociedade naquele momento. É claro que, se se pensa em mudar o regime, estabelecer-se o regime parlamentarista, é porque o que aí está não deu certo. Fracassou. Associo-me, portanto, ao que diz V. Ex^e, não se trata de casuismo, é claro. Desde 1982, nós já sabíamos inclusive que estas instituições estavam em crise e continuarão em crise. A tentativa é de aprimorarmos o regime, tentarmos um regime verdadeiramente democrático, e V. Ex^e propõe a forma parlamentarista.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, não quero abusar da prerrogativa de Líder, para usar mais do que os 20 minutos que me são concedidos.

Já que estou na tribuna, desfazendo dúvidas, quero desfazer uma outra divulgada, num aspecto inteiramente diferente do que aqui formulei, pelo jornal *A Última Hora*,

ra, que hoje divulga: "O Senador Nelson Carneiro é contrário à criação do Ministério de Turismo e acha que bastam os escritórios da VARIG".

Não. No pronunciamento que aqui fiz, na assembléia dos Agentes de Viagens, realizada em Brasília, declarei que ao Deputado e ao Senador não competia propor a criação de um Ministério de Turismo, porque não podemos interferir em iniciativas neste setor. Achava que para obviar esta situação e para maior divulgação do turismo nacional, das possibilidades do Brasil, bastaria que o Ministério da Indústria e do Comércio, que já existe, sem nenhuma despesa, passasse a se chamar Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Onde chegassem a notícia da existência desse ministério, através inclusive das sacas de café, chegaria sempre a notícia de que o Brasil é um País que acolhe turista. Não sou contra à criação futura de um Ministério do Turismo se por acaso algum Presidente sugerir. Mas, o Congresso Nacional não pode tomar iniciativa de apresentar um Projeto nesse sentido. A minha sugestão, era, portanto, dentro das possibilidades de qualquer parlamentar.

Sr. Presidente, em respeito à verdade dos fatos, e para evitar dúvidas em um ou em outro setor, é que ocupo esta tribuna, agradecendo a atenção dos ilustres colegas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1981.

Em consequência, fica transferida para às 19 horas a sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Odacir Soares — Alexandre Costa — Carlos Alberto — Carlos Lyra — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja a leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO N° 191, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 10, seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984 — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, a Ordem do Dia será apreciada com a alteração solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 10:**
Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 344 a 346, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Minas e Energia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CME; e

— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Minas e Energia, com voto vencido dos Senadores Gabriel Hermes e Roberto Campos. Votação do projeto, em primeiro turno. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

As matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constante dos Projetos de Lei da Câmara nºs 5, 10, 44/81, 53/77 e 65/79; Requerimentos nºs 818 e 184/84; e Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, ficam adiadas para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Fernando Henrique Cardoso, por cessão do eminentíssimo Senador Hélio Gueiros.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu havia solicitado ao eminentíssimo Senador Hélio Gueiros que me cedesse a palavra, com a intenção de poder eu, também, tecer algumas considerações sobre o discurso do Ministro da Aeronáutica e sobre as apreciações que aqui foram feitas pelo eminentíssimo Senador Lomanto Júnior. Infelizmente, não foi possível, a cessão da palavra em sequência ao debate tão acalorado desta tarde e, de alguma maneira, falo já numa espécie de anticlímax.

Não queria deixar de registrar aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu ponto de vista, que espero seja o ponto de vista da Bancada do PMDB, a respeito não apenas do pronunciamento do Ministro Délia Jardim de Mattos, mas a respeito do momento político e da reiteração de opiniões que, a meu ver, não correspondem àquilo que o País necessita neste momento é que têm sido expressadas pelos eminentíssimos ministros militares que, conquanto sejam ministros, e nesta qualidade tenham — acredito eu — a possibilidade de expandir conceitos sobre a política nacional, não deixam de ser militares, e, por consequência, ao expandirem esses conceitos, sempre há de se imaginar que, por trás da palavra do político possa estar, e nem sempre assim é, o sentimento das Forças Armadas.

O Ministro Délia Jardim de Mattos somou-se a observações de colegas seus e nos surpreendeu, a mim particularmente, por motivos que não necessito trazer a este Senado, mas que o Ministro compreenderá diretamente, posto que sei das suas qualidades e sei do seu pensamento democrático, reiterado não só publicamente, como a mim pessoalmente.

Surpreendeu-me não porque o Ministro tenha expedito algumas opiniões, e dessas prefiro me abster, à respeito de antigos companheiros dele, do PDS e quem sabe até de atuais companheiros que estejam em fase de muda — é um problema interno do PDS — mas porque aqui há nitidamente uma alusão que não corresponde ao momento atual, não corresponde ao que se espera daqueles que querem fortalecer a democracia e não corresponde ao que está acontecendo no País.

S. Ex^a se refere explicitamente “àqueles que pretendem vender ao povo brasileiro o caminho dos conchavos com a esquerda incendiária”. Eu não sei ao que se referé o Ministro, francamente, desafio quem quer que seja, neste País, Ministro ou não, Deputado ou cidadão, ver onde está o conchavo com a esquerda incendiária, ver onde está essa esquerda incendiária para começar e, em seguida, um pretendido conchavo.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Gastão Müller — Senador Fernando Henrique Cardoso eu perguntaria: onde está a direita incendiária?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Por sorte, por enquanto, a direita incendiária e a esquerda incendiária, estão apagadas e não convém que se sobre nas cinzas porque, podem renascer tanto uma quanto outra, e a minha preocupação é que, embora eu entenda a polêmica interna do PDS, acho que não se deve brincar com fogo e muito menos um Ministro de uma pasta militar.

Acredito que isso não corresponde ao que acontece no Brasil. Acho, e não faço aqui nenhum exagero, que ambos os extremos incendiários estão apagados, não há porque renascer. Em segundo lugar, quero dizer, formalmente, que se trata da aliança democrática, há um grande equívoco de parte de S. Ex^a. As propostas dessa aliança são claras, são também claras as diferenças daquelas que acompanham.

Falo com muita tranquilidade, sempre estive do mesmo lado, nunca estive do lado da Revolução. Aqui já mencionou o eminentíssimo Senador Lomanto Júnior que as revoluções cometem injustiças; não creio que seja oportunista estarmos agora a discutir justiças ou injustiças e eu que fui punido por esta Revolução prefiro não falar delas nesses termos; considero-a História, passado, passado e enterrado, mas não gostaria de vê-la, de nenhuma maneira, outra vez, renascente, e em termos do que ela tinha do seu lado pior, que era o lado revanchista, esse tipo de discurso traz o lado revanchista.

O nosso comportamento, daqueles que são históricos no PMDB, dos que estiveram sempre do lado da democracia, daqueles que se juntaram ao PMDB, daqueles que se estão juntando agora, e dos que não estão no PMDB, muitos deles, não tem tido o comportamento de ravanche. Nós não temos em nosso espírito, em nenhum momento, espírito de revanche, e por isso mesmo, vê-los com consternação, uma referência vaga, que não é sibilina no caso, porque é direta. E a única referência direta do Ministro Délia Jardim de Mattos não corresponde ao que está acontecendo.

Quantas referências sibilinas de S. Ex^a, e as há e muitas, eu poderia lê-las, ao contrário do que aqui foi lido pelo eminentíssimo Senador Lomanto Júnior. Quando eu vejo os conciliábulos com os mercadores de consciência, sendo eu paulista, penso logo em outra figura, e digo o nome: Maluf. A mim não há nenhuma dúvida quanto a quem se dirige uma expressão como “mercadores de consciência”, opinião do Ministro, coincide com a minha se lida desta maneira.

Também não faço reparo àquilo que o Ministro diz, numa certa altura do seu pronunciamento, a respeito da imagem de renovação e de probidade. É o que nós queremos: renovação e probidade. Não julgo o Governo João Durval, não o conheço. Também não quero entrar na polêmica baiana. Não me cabe o papel de procurador de quem quer que seja na Bahia, e menos ainda, daqueles que, embora contra o Governo, não estejam no meu Partido. E a grande polêmica da Bahia se dá entre pessoas que estão no PDS: não entro nessa polêmica.

Mas, também queria dizer que, aqui, na medida em que o Ministro reafirma sua fé no valor da democracia,

eu acredito que nós devemos, por aí, encaminhar a nossa orientação política de outra maneira. Acredito que o Ministro Délia Jardim de Mattos, para ser coerente com princípios, e é ele que afirma, que fala em coerência de princípios, aplaudiria se o Presidente do Senado, coerente com o sentimento da Nação, coerente com tudo aquilo que todos nós pregamos nesta Casa, pura e simplesmente, autorizasse a inclusão na pauta da Emenda Theodoro Mendes. Estaria tudo resolvido: coerência, princípios, quem sabe até isso que assusta hoje a tantos, que é a nossa força no Colégio Eleitoral, que é enorme, que é absurdamente enorme; é isso que assusta. Eu até vejo, às vezes, certos ministros militares lamentando-se eu os comprehendo, é duro perder. Quem sabe essa tragédia do Colégio Eleitoral pudesse ser evitada por um gesto de serenidade do Presidente do Congresso?

Eu queria aproveitar este ensejo para passar a nossa discussão a outro plano. Ao invés de ficarmos temerosos de comentários do Ministro...

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com o maior prazer.

O Sr. Octávio Cardoso — Antes que V. Ex^a passe para o outro plano, V. Ex^a pode notar que não sou muito afeito a comentar ordem do dia e outros pronunciamentos de militares mas, no caso, como se disse que o Ministro fez um pronunciamento político, eu também acho que o Ministro detém um cargo político de colaborador do Presidente da República. Então nós temos de encarar o discurso do Ministro como um pronunciamento político, não como uma ordem do dia, nem como transmissão de um pensamento de tropa, um pronunciamento político simplesmente. Nesse pronunciamento, o Ministro — vou tentar reproduzir de cabeça — se refere a dois tipos de pessoas: há alguns que mudam de posição por convicção, porque acham que é chegado o momento de mudar, e há aqueles que mudam de posição quase que como num impulso de ira. Vamos ser bem claros; ele se referia — eu penso, sem entender da política baiana — ao ex-Governador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Disse bem V. Ex^a!

O Sr. Octávio Cardoso — Ele não passou do PDS para a Frente Liberal deixando de comparecer à Convenção. Não! Ele fez o jogo do carpeteiro, que senta à mesa pensando em ganhar e quando perde nega a parada, nega o pagamento. Ele compareceu à Convenção do PDS, mas como o seu candidato não ganhou, passou a apoiar o candidato adversário. Parece-me que é a esse tipo de pessoa que o Ministro, na sua condição de homem político, se refere e censura, não aqueles que mudam de posição, sem esse interesse imediato. E V. Ex^a tem na sua Bancada algumas das mais queridas e expressivas figuras desta Casa que mudaram de partido, nem por isso são censuráveis. Agora, o que eu acho, e V. Ex^a tem toda a razão, nós devemos agir sempre com muita coerência. Eu vejo aqui no jornal **O Globo** uma foto do Senador José Sarney, e um título que diz: “Nunca fui a favor das indiretas”. Está certo. Então ele é a favor das diretrizes. Agora, não devia ter-nos enganado tanto tempo. Nós pensávamos que ele era a favor das indiretas, porque todos os dias ele trabalhava o Senador Jutahy Magalhães, que tinha posição pelas diretrizes, para o Senador votar pelas indiretas. Quer dizer, são fatos assim que eu penso que não recomendam muito o mundo político. Agora, eu não censuro o pronunciamento do Ministro, eu só encaro como um pronunciamento político. Não vejo nele nenhuma ameaça e não tenho dele qualquer temor.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tem V. Ex^a a meu ver, razão, quando disse — aliás eu disse a mesma coisa — que é um pronunciamento político que cabe a um Ministro. Também não vejo ameaça,

aliás, já passou da época que teríamos medo de ameaças de quem quer que fosse; acho que não há condição para esse tipo de ameaça. Não estou aqui, portanto, respondendo ao Ministro nesses termos.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Um momento só para terminar minha resposta ao Senador Octávio Cardoso.

Acredito que é isso mesmo, o Ministro está-se referindo a problemas internos do PDS. Não foi contra isso que me insurgei, foi contra uma outra alegação do Ministro de que haveria conchavos com a esquerda incendiária. E aí, que eu saiba, nem mesmo o Senador José Sarney, progressista que é, chegou a tal ponto, não chegou a ser membro da esquerda incendiária do PDS. Eu não sei se existe, talvez exista, o Brasil é um país estranho, mesmo sendo cientista político, surpreende. Eu percebo, hoje, o PDS como um Partido riquíssimo de surpresas, pode ser que exista algum setor de esquerda incendiária no PDS, mas no PMDB não.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^e?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Octávio Cardoso — Nem fiz alusão a esse tipo de coisa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não, não! V. Ex^e não fez nenhuma alusão.

O Sr. Octávio Cardoso — ...Porque eu iria muito longe, se fosse da bossa nova à esquerda incendiária.

O SR. HENRIQUE CARDOSO — Eu é que estou mencionando que de fato, aqui, a minha observação se refere a uma outra observação do Ministro. Quanto à lamentação, o Ministro do Exército lamentou-se outro dia, lamentou-se e eu declarei claramente quando me perguntaram: o que lhe parece o que disse o Ministro? Parece-me óbvio. São companheiros dele. Esta perdendo, que se lamente.

Acho que a democracia comprehende este aspecto. Acho mesmo que este é um processo, que eu diria até, que é salutar, que as pessoas hoje, que estavam de um lado, comecem a se sentir isoladas, porque estão. Estão isoladas da sociedade, estão isoladas politicamente. Apenas, e aí retomo e vou dar já o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto, rotomo o fio que ia conduzindo a minha exposição creio que a única maneira, e está está em nossas mãos, de evitarmos que este processo de desmoronamento, — perdão da expressão — do apodrecimento do sistema político continue a ocorrer, é através da eleição direta. Não digo isto como quem tem medo da eleição indireta. Ao contrário, os Srs. Senadores, aqui presentes, sabem que nas circunstâncias atuais à Aliança Democrática ganha as eleições indiretas e por ganhá-las é que temos mais força moral para abrir mão delas. A maneira mais sadia de sairmos disto, inclusive deste processo — perdoe-me novamente a expressão — de lavarmos roupa suja, a única maneira é o voto direto. Isto está nas mãos de quem? Em primeiro lugar, nas mãos do nobre Senador Moacyr Dalla, que com um despacho restitui ao País a chance das diretas e, depois, em nossas mãos, de tranquilamente, serenamente, votarmos a favor das eleições diretas.

O Sr. Octávio Cardoso — V. Ex^e ainda me permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Permitirei depois de ouvir o aparte do nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^e além de ser um homem muito culto, professor, sociólogo, é sensato. Todos os seus discursos trazem esse clima, essa atmosfera de uma pessoa conciliadora, sensata e, ao mesmo tempo, intratigente nas suas convicções, o que aumenta ainda mais a nossa admiração. Gostaria de aduzir ao discurso que V. Ex^e faz o que penso da palavra do Sr. Ministro da Aeronáutica hoje, em Salvador. S. Ex^e realmente é um Ministro Militar, mas, exercendo uma função política, e tem sido, ao longo do seu período à frente do Ministério, um democrata, um homem que tem participação da vida política do País e S. Ex^e tem tido contactos permanentes com políticos, é um homem interessado no processo de abertura política e democrática do País. Mas, S. Ex^e também é um soldado e um soldado tem uma formação — V. Ex^e deve saber muito bem disto porque o seu pai o foi — de que a consciência da dignidade pública, a consciência de que os homens devem ser coerentes, sobretudo nas horas difíceis em que estão vivendo. O processo político brasileiro está realmente passando por uma fase que deixa todos nós na expectativa do caos. Como se falar, por exemplo, em sistema parlamentar de Governo, se não há no Brasil, no momento, partido político? Os partidos estão se deteriorando a sombra de um processo direto e indireto de sucessão, deixando cada um de nós na expectativa de que os homens públicos no Brasil desapareceram. Veja V. Ex^e que nós fomos a convenção, há poucos dias, do PDS e tínhamos o Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, como candidato a Vice-Presidência na chapa de um dos candidatos. S. Ex^e se submeteu as regras do jogo, foi candidato, perdeu e no outro dia já não era mais do PDS. Dizia que ia consultar as bases para saber se iria apoiar o candidato vencedor ou se ficaria com o candidato do outro partido. Então, não há realmente clima no País de confiança porque os homens que viveram estes 20 anos, que inclusive, foram beneficiários do sistema, — sobretudo estes — no instante em que há uma ameaça de fragilidade desse grupo, em que esse grupo tem perspectivas de perder, eles passam imediatamente para aquilo que o José Aparício chamou, com muita inteligência, de a Arca de Noé, vai-se abrigar na "Arca de Noé" para continuarem a ser beneficiários do novo governo. É isto que deve ter causado indignação ao Sr. Ministro da Aeronáutica. Mas isto de qualquer forma, não vem turvar o processo de abertura e a consciência, que tenho, de que o senhor Presidente da República entregará, em 15 de março, ao seu sucessor, seja ele quem for, a Presidência da República.

O Sr. Gastão Müller — Muito bem!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Gastão Müller — Senador, permita-me, antes de V. Ex^e continuar, um aparte? (Assentimento do orador.) — Não tenho procuração de ninguém da Bahia para defender quem quer que seja, mas, vamos fazer justiça. Antônio Carlos Magalhães, muito antes da Convenção do PDS, declarou peremptoriamente que jamais apoiaria o eminente Deputado Paulo Maluf para Presidente da República. De modo que querer colocar na cabeça de Antônio Carlos Magalhães a coroa de traidor nesse episódio, não seria bem justo porque houve este fato. Em segundo lugar, ouvindo, como sempre, com muita atenção o aparte do Senador Passos Pôrto, quando S. Ex^e disse que talvez o Ministro esteja recriminando porque alguns não concordaram com a solução do PDS e deliberaram formar a Frente Liberal e apoiar a candidato que será, fatalmente, vitorioso nas eleições. E esse grupo que está aí no poder, in extremis, como mostra bem o Ministro da Aeronáutica, que luta com unhas e dentes para se manter no poder? Se nós queremos conquistar o poder porque é

um direito líquido e certo do regime democrático, essa fogueira que se vê no País, qual é? É a fogueira dos que estão no poder há vinte anos, ameaçados de perder a eleição, seja por via direta ou indireta, que querem se manter no poder a qualquer custo. A fogueira é esta. Dentro das regras democráticas, estabelecidas pelo próprio sistema, o PDS, a Frente Liberal, e os partidos de Oposição, de um modo geral, lançaram um candidato, vão ao Colégio Eleitoral, porque não conseguiram ir na eleição direta, vão ganhar e, diante do pavor da derrota, eles começam essas manifestações sibilinas, sutis contra o sistema vigente no País.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

Agradeço os apartes dos dois Senadores e queria dizer ao Senador Passos Pôrto que entendo o sentimento de lealdade, e até mesmo a coerência me parece um valor. V. Ex^e se referiu ao fato de que meu pai foi soldado, o que é verdadeiro, meu avô também. O Ministro da Aeronáutica sabe muito bem dos laços que nos unem há mais de cem anos. Portanto, quando fiz referência ao Ministro aqui neste sentido, não foi de alguém que não o conhece, mas é de alguém que o conhece perfeitamente e que, por isto mesmo, nem sinto ameaça, nem fico perplexo, mas estranho que S. Ex^e use uma linguagem que não corresponde ao momento. Não, no que diz respeito ao que V. Ex^e mencionou, mas em alusões bem claras àquilo que não é real. O real, ambos os Senadores descreveram. Existe um processo de deteriorização do sistema político brasileiro, existe um processo de desorganização do sistema político a partir do momento em que o partido majoritário se decompõe. Não somos nós que estamos em decomposição, e não uso esta expressão pejorativamente, mas objetivamente. Não somos nós que estamos em decomposição. O PMDB está coerente, está perfeitamente integrado. Aceitamos o debate interno, temos divergências em certos pontos, mas não passa pela cabeça de nenhum dos nossos companheiros ir para outro Partido. Agora passa pela cabeça de muitos companheiros de V. Ex^e, do PDS, mudar de Partido. Isto não é um fato meramente subjetivo e moral, é um fato objetivo e político. O que está acontecendo é que estamos assistindo ao fim de um sistema político e este fim, deste sistema político, será triste se ele, simplesmente, for marcado por pronunciamentos verdadeiros ou falsos, abusivos ou não, mas extemporâneos e se ele for marcado, especialmente, por uma espécie de esperneio geral do setor político que está perdendo e se nós tivermos que ganhar o Governo a partir de um método que não é o método que pregamos. Então, por isto, para que haja uma solução que evite tanto a lamúria compreensiva, quanto termos de caminhar por caminhos que não são os nossos, é que renovo o que dizia: Está nas mãos do Presidente do Senado — e nenhuma desculpa tem S. Ex^e — de dar ao País a chance de uma renovação política real, dar ao País a chance de, efetivamente, pelo voto popular, resolvemos todas essas questões. Não há outro mecanismo.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Um instante, nobre Senador. Já concederei o aparte a V. Ex^e

Mas, não há outro mecanismo. A crise que estamos vivendo não vai estancar no dia 15 de janeiro e nem no dia 15 de março, porque vai nos faltar a força da renovação real que vem do voto. Vamos ter que prolongá-la até a Constituinte, até as eleições de 1986 para, então, termos um pouco mais claro o panorama partidário. Isso é inevitável no Brasil. É inevitável não porque queiramos; estamos querendo abreviar esse processo e é uma maneira fácil de abreviá-lo. E, repito, não digo isso com pretenção, não digo isso para espezinhar quem quer que seja,

mas o País inteiro sabe que no Colégio Eleitoral ganha Tancredo Neves. Há um outro dado, que também é do contexto dessa crise — e não quero avaliar as pessoas. O candidato Paulo Salim Maluf — não vou dar a minha opinião sobre ele como Governador de São Paulo, nada disso — objetivamente provoca uma reação, ao mesmo tempo de paixão de um grupo pequeno e de repulsa do conjunto da Nação; permite o estabelecimento de uma transição. É por isso que o candidato Tancredo Neves vai ganhar. Não é nem pelas nossas virtudes, é pelos erros do PDS e do Governo. Erraram, erraram desesperadamente, erraram reiteradamente, erraram quando tinham todas as chances de conduzir o País a um caminho democrático.

Agora, daqui para a frente, vamos assistir ao começo do treinamento de V. Ex^a na espinhosa tarefa de Oposição. Já o estão fazendo. O desabafo, hoje, do eminente Senador Lomanto Júnior, que eu comprehendo. Ele é um homem da Bahia, sentiu na pele uma porção de coisas, já é um desabafo oposicionista, é um desabafo oposicionista, tanto assim que de repente nós nos solidarizamos com ele, quando ele critica certos aspectos de dezessete anos de fraude — não sei se foram tantos. Esse é o processo que está acontecendo aqui. E mesmo os mais encarniçados defensores do PDS, do Governo, sabem disso, e sabem que quando nós falamos não é nem com agressividade. Ouvimos aqui, hoje, sem agressividade o que foi dito. Recebemos essas notas, como a do Ministro Délio Jardim de Mattos — a mim pelas razões já expostas, até pessoais — com um certo constrangimento. Para que fazer este homem passar por isso? Por que teria este homem — que de fato, acredito eu, quer a democracia — aparecido publicamente, e eu tenho que dizer isso, como alguém que não a quer, porque está usando argumentos que não são de um democrata? Não no que diz respeito à lealdade dos seus companheiros, mas no que diz respeito às ameaças de um fantasma que não existe.

Nós não podemos aceitar isso, em nome até dele, como soldado que é, e que tanto fez pela Aeronáutica, porque fez muito. Ele está sendo vítima desta situação que não foi criada por ele e, de alguma maneira, nós todos estamos sendo vítimas desta situação. Ou alguém imagina que no PMDB nós vamos, sem constrangimento, ao Colégio Eleitoral? Alguém pensaria que os Senadores aqui presentes — não quero discriminá-los — vão ao Colégio Eleitoral sem um sentimento de que não é isto que nós queremos e eu, por acaso, que lutei tantos anos e que declarei com tanta ênfase nas praças públicas que o caminho é eleição direta, vou votar sem constrangimento? Não. Com muito constrangimento. Apenas, evidentemente, não cabe ao homem político simplesmente deixar-se levar por sua subjetividade, e há certos momentos em que se tem de assumir a responsabilidade histórica, e é histórica a que nós vamos assumir, mas nós temos chances.

Eu pediria aos Senadores do PDS que se juntassem a nós para que, juntos, dessemos força ao Presidente Dalla, que foi eleito por nós, que é Presidente nosso, que não é Presidente de nenhum Partido, e de nenhum sistema, para que ele nos dê a chance, a nós todos, de nos recuperarmos diante do País, diante de nós mesmos, restabelecendo o voto direto. Não há mais qualquer clima; ninguém vai mais fazer nada. Não tenho qualquer temor de que as Forças Armadas nos ameacem. Não estou dizendo isso, nem elas estão dizendo isso, e não digo também como que tem bazófia de que vai ameaçar as Forças Armadas, porque só quem não as conhece as ameaça. Não são para serem ameaçadas, nem devem nos ameaçar, nem nós devemos provocá-las e ameaçá-las. Mas acho que, hoje, fariamos um trabalho patriótico, todos nós, se simplesmente juntassemos nossa força à força do Senador Moacyr Dalla e reconstituíssemos o voto direto.

O que aconteceria depois? Um outro sistema partidário. Que dúvida tenho eu disso? E aí, quantas vezes me pergunto: mas, e o Partido de V. Ex^a, ou o seu Partido — poucos me chamam de V. Ex^a, por sorte — e o seu Partido não vai perder? Eu digo: e que perca o meu Partido, eu não sou peemedebista, eu sou, primeiro, democrata; depois, homem do PMDB, e assim somos todos, não somos sectários. Então, em nome disso, em nome de uma crença efetiva, nós precisamos, neste momento, ultrapassar esse tipo de polêmica, que não constrói. Consegue ver o Ministro ter de defender, nesses termos, a posição do Governo, numa briga que é toda ela eivada de muita coisa local. Muita coisa local, comprensível: as figuras troglodíticas aqui descritas. Nós sabemos que existem, e tantas, neste País. O autoritarismo gerou isso. Não e culpa pessoal, é o estilo, é um estilo lamentável que nós temos que espantar de nós, como fantasma. E por que nós, Senadores, homens, pelo menos em tese, mais envelhecidos e mais, digamos assim, domesticados pelo sofrimento, por que nós não damos força ao Presidente desta Casa para que ele, nessa decisão dura, fale à Nação com clareza, fale ao Presidente da República, que é muito emotivo? E não tenho dúvida quanto a isso e, de repente, com uma argumentação direta, franca, sem nenhum temor, sem ameaça, até, pode sensibilizar-se. Ele não se sensibilizou tantas vezes quando estava no exterior? Quem sabe, agora, que já está quase no exterior do poder, se sensibilize como se estivesse no exterior do País e entenda que é preciso isso? Ou nós vamos levar mais seis meses nos digladiando e os Srs. criticando seus antigos companheiros como se eles tivesse, de repente, se transformado no que há de pior no mundo, que vão até contaminar a nós, puros que somos? Nem uma coisa é certa nem a outra. Nem eles são o que há de pior no mundo nem, entre nós, há políticos puros. Nem é isso que conta em Política. O que conta, em Política, são outras coisas.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Nobre Senador, ouço V. Ex^a

O Sr. Octávio Cardoso — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, eu acho que tanto no discurso quanto na trajetória do político não pode faltar o conteúdo de sonho, de idealismo, como não pode faltar também o cunho de realidade. Nós somos políticos e devemos viver a realidade das coisas. V. Ex^a, quando leu um trecho e fez uma afirmação sobre citações sibilinas, algo assim, do Ministro, disse que desde logo ia se refletir ao Deputado Paulo Maluf; na hora do aliciamento das vantagens ou coisa assim.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Posso ler a frase porque a frase cabe como uma luva. V. Ex^a concordará comigo: Conciliábulos com os mercadores de consciência!

O Sr. Octávio Cardoso — Quando V. Ex^a leu isso, logo se referiu ao Deputado Paulo Maluf. Aí eu voltei a falar sobre o conteúdo de realismo que nós devemos ter. Nós sabemos que os políticos se elegem gastando na campanha política; uns apoiados pelo Governo, outros com o vigor da Oposição, mas todos tendo que se deslocar, todos tendo que viajar, todos tendo que gastar. As fontes são as mais diversas possíveis. Os nossos candidatos estão, penso, numa situação equivalente: dois ex-governadores, um próximo do Governo Federal, outro próximo do Governo que recém entregou ao seu correligionário e próximo, também, ao Governo de diversos Estados que o apoiaram. V. Ex^a sabe disso. Não causa espanto a ninguém, a não ser a algum Governador, o fato de o candidato fazer composições políticas em troca de Ministério; não deve causar escândalo a ninguém. Hoje

li, na **Folha de S. Paulo**, que o PMDB não está com nenhuma dificuldade de recursos, tem muita oferta de recursos. Até o candidato está avisando que não tem ninguém autorizado a receber doações para o Partido, o que é muito prudente. Então, existe, nessa hora, gente que financia, gente que faz doação, existem os permanentes "doadores de sangue" do Partido, os candidatos estão fazendo, um exatamente a mesma coisa que o outro faz: deslocando-se as custas de terceiros, deslocando-se às custas de doadores, gastando o dinheiro de terceiros e fazendo composições em torno do futuro Governo que cada um entende que chegará lá. Não vejo por que se fazer esse tipo de acusação ao candidato Paulo Maluf, justamente V. Ex^a, Presidente do PMDB de São Paulo, correligionário do Governador Franco Montoro, que tinha e tem todos os instrumentos para provar os desvios de conduta que V. Ex^a atribui ao nosso candidato. Eu acho que essa falta de cunho realístico não contribui para o ambiente democrático que nós desejamos viver até a eleição, a posse, e depois de ambos os eventos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Permita V. Ex^a...

O Sr. Octávio Cardoso — Eu sei, V. Ex^a vai dizer que leu a nota do Ministro, mas S. Ex^a não se referiu a ninguém. Foi V. Ex^a quem se referiu.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu não vou fugir do que disse. Mas V. Ex^a foi muito longe, eu não pensava nesses detalhes, eu tenho ainda um desvio acadêmico, raramente eu penso em coisas tão materiais, tão difíceis de serem postas, assim, à discussão.

O Sr. Octávio Cardoso — A política tem muito de idealismo, muito de sonhos, mas não pode ser ausente da realidade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^a acabou de dizer, eu sou Presidente do PMDB de São Paulo, sou Senador. Ninguém é Presidente ou Senador só com sonho. Mas direi a V. Ex^a o que disse na televisão, ao Senador Roberto Campos, quando entramos nesses difíceis caminhos de saber quanto custa.

Eu acho que os candidatos dos Partidos podem gastar à vontade. Nos países que têm uma consciência social mais nítida, os recursos vêm do Poder Público, o Poder Público provê os partidos de meios para a vida política. Isso é correto. Nos países que não têm essa tradição, ou os que têm a tradição mista, como é o caso dos Estados Unidos, exige-se uma única coisa: origem dos fundos. E eu desafiei — e desafio de novo aqui — os candidatos dos Partidos. No caso de São Paulo eu me prontifico, com V. Ex^a ou com quem quer que seja; os livros do PMDB de São Paulo, eu assumo a responsabilidade, sou o Presidente do Partido e assino embaixo, dizem de onde vieram os recursos, quem pagou e quanto se pagou. Para tudo, toda a campanha das eleições diretas. Podem verificar. Está feito o desafio. Mostro de quem veio e direi a V. Ex^a que os recursos vêm de uma grande quantidade de pessoas e não poucos. Não prejulgo, apenas me refiro aqui. Aqui, nesta Brasília, na convenção do PDS, houve um esbanjamento enorme de recursos. Apenas eu peço que mostrem de onde vieram, mais nada. Se o candidato do Partido de V. Ex^a diz que vieram da bolsa da Sra mãe dele, como ele já declarou, é legítimo; só que, no Imposto de Renda, deve estar deduzido isso. Quanto baixou na fortuna? Se baixou na fortuna, é legítimo. E por que não tornarmos nós, de novo, Senadores, uma obrigação isso? Aí desaparece a dúvida. A dúvida não é do gasto; é de onde vem o dinheiro, e atado a que interesses, atado a que compromissos.

Mas, o Ministro, aqui, não se referia a isso. Isso é uma questão de partidos, que eu acho que é muito séria e que

nós devemos encarar com frieza. É preciso termos normas claras sobre a origem dos recursos. Mas o Ministro não se refere a isso, o Ministro se refere aos mercadeiros de consciências, que é outra coisa inadmissível. Inadmissível porque a consciência não pode ser mercadejada. Os recursos não são para comprar consciências; os recursos são para o funcionamento da máquina partidária, o processo de convencimento da opinião, os gastos com o deslocamento, mas não para mercadejar consciências.

Também não faço, eu, acusações, porque seria leviano; mas elas existem e muitas. V. Ex^e não fará uma acusação a respeito do candidato Tancredo Neves ou do Governador Franco Montoro, citado por V. Ex^e, a esse respeito. Quem veio para nós do PMDB, por algum tipo de favor, direto ou indireto — refiro-me a favor material —, direto ou indireto, cargos que sejam? Negociei com o PTB, em São Paulo — estava, há pouco, o Presidente do Partido aqui —, num dado momento, um acordo. Pergunte a S. Ex^e como foi feita esta negociação, que não deu certo, porque houve outras negociações no plano federal que deram certo.

Pergunte a S. Ex^e se houve ou não exigência de que fosse claro, de que as Bancadas soubessem do que se tratava, posto que acredito que é lícito uma composição política. O que não é lícito não é a composição política, são os laterais, o que vem de cambulhada, o que vem junto, o que nunca é expresso. Isso é que é mercadejar consciências. Que eu saiba, nunca ninguém se referiu ao Governador Tancredo Neves como mercadejador de consciências, nenhum Ministro. Tenho certeza de que o Ministro da Aeronáutica não tem, na sua intenção, quando utiliza essa expressão, de longe, o Governador Tancredo Neves. Quem sabe terá sido traído por um ato freudiano e terá usado uma expressão que melhor caberia ao outro candidato que não o nosso? Não digo que S. Ex^e o quisesse, pois não seria indelicado a esse ponto. Mas, ele se traiu. Trouxe à baila um tema extremamente delicado, e não para nós, de mercadejar consciências — e não para nós —, de modo que quero deixar bem claro qual foi o meu ponto de vista, que não foi de maneira alguma o de mencionar gastos de campanha; apenas entendo que devíamos exigir a origem desses gastos, para todos. Que seja pública, que se publique o Imposto de Renda. Quem doou, por que doou? E tudo bem.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, eu comentava com o Senador Martins Filho a extraordinária capacidade de V. Ex^e em nos transmitir ensinamentos e dizia que V. Ex^e não é o orador propriamente dito, é mais do que isso, é o professor, é o expositor, o catedrático, de sorte que o grande aparte que eu, por exemplo, teria de dar a V. Ex^e seria ficar em silêncio, ouvindo às suas magníficas preleções. Mas como não terei oportunidade de falar nesta tarde, eis que cedi o meu tempo para o eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, por solicitação de S. Ex^e e por mim prontamente acatada, peço permissão a V. Ex^e para incluir no seu discurso um pedido público de desculpas ao Sr. Ministro do Exército. É que ontem, na reunião do Congresso Nacional, declarei, baseado em informações do Jornal **O Globo**, de domingo, que o Ministro do Exército foi quem mandou chamar o Presidente do Senado, mediante um telefonema para uma conversa no gabinete de S. Ex^e, o Sr. Ministro Walter Pires. No entanto, hoje, o gabinete do Ministro informa que o Ministro nunca mandou chamar nenhum político e que os políticos, quando vão ao Ministro, o fazem por sua livre iniciativa, de sorte que não foi o Ministro quem mandou chamar o Senador Moacyr Dalla e sim o Senador quem foi espontaneamen-

te ao Ministro do Exército. Explico, nobre Senador, por que estou agindo desta maneira. É que a explicação do Senador Moacyr Dalla de ter ido ao Ministro do Exército consistiu em agradecer aquele Ministro o gentil convite recebido para participar das solenidades da Semana da Pátria. Só que esse agradecimento do Senador Moacyr Dalla prolongou-se por 40 minutos. Acho que foi um tempo demais e, consequentemente, não tenho dúvida alguma de que nesse encontro entre o Ministro do Exército e o Presidente do Senado ficou condicionada a colocação da Emenda Theodoro Mendes em pauta de votação no Congresso Nacional. E essa demora do Presidente do Senado em se definir, em decidir — já estamos com sete dias — essa demora levou-me, desde ontem, à convicção de que houve e está havendo pressão militar. Houve pressão militar dentro do gabinete do Ministro do Exército sobre o Presidente do Senado, para que ele não coloque na Ordem do Dia do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes. A convicção, assiste-me o direito de alimentá-la. Bem, em face disso, eu me sirvo do chamado cunho de realidade que o político deve ter, a que aludiu o nobre Senador Octávio Cardoso. Nessas condições, eu invoco aqui o procedimento do Senador Itamar Franco; o motivo que S. Ex^e deu para comparecer ao Colégio Eleitoral, em 1978, aqui declarado por S. Ex^e que foi o atendimento ao pedido de um amigo, o Senador Paulo Brossard, que pediu ao nobre Senador por Minas Gerais que comparecesse ao Colégio Eleitoral, em 1978, e declinasse o seu voto para o General Euler e para o próprio Senador Brossard. Então, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, dentro desse cunho de realidade, eu sinto que o boicote é tamanho contra a Emenda Theodoro Mendes que nós vamos lutar até onde a lei permitir, até onde a Constituição nos possibilitar. Mas, lamentavelmente, a sobrevivência do Colégio Eleitoral, como única alternativa para evitar a eleição do Sr. Paulo Maluf é praticamente fatal, nobre Senador Fernando Henrique. Então, eu, que sou um radical, e ninguém tem dúvida nisto, no Senado, na Câmara...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Tem razão.

O Sr. Fábio Lucena — ... nem no País, acredito, modestia a parte, um radical opositor do Colégio Eleitoral, das eleições indiretas, enxergando, nobre Professor Fernando Henrique, esta alternativa: ou Pátria ou Paulo Maluf, eu fico com a Pátria, e não preciso, naturalmente, explicar os porquês, porque eles são bem conhecidos, a minha vida é amplamente conhecida, desde jovem eu adotei este comportamento, este procedimento, e vou prosseguir com ele até o fim da minha vida. E, assim sendo, ontem, por ocasião da reunião da Comissão de Informática com o Dr. Tancredo Neves, eu, percebendo que a Pátria está em perigo, e da forma com que o Senador Itamar Franco atendeu ao apelo do ex-Senador Paulo Brossard, eu, atendendo ao apelo da minha Pátria, vou votar no Dr. Tancredo Neves, em eleição direta, eleição indireta ou em outra forma qualquer que esse regime macabro seja capaz de conceber, para tentar evitar que as Oposições cheguem à Presidência da República. Peço perdão a V. Ex^e por ter me estendido um pouco no aparte, mas eu devia esse pedido público de desculpa ao Ministro do Exército e devo mais declarar, para finalizar: essas ameaças veladas e ostensivas dos Srs. Ministros militares estão numa escalada. No dia 7 de setembro, Dia da Pátria, algum Ministro vai voltar a falar. Vem aí o dia 27 de novembro, Dia da Intentona Comunista. Foi em 1935, eu nasci 6 anos depois dessa intenção. Vem uma nova ordem do dia, que não será mais do dia, será da noite, na calada da noite, acusando as oposições, os democratas, de estar em conchavo com as esquerdas incendiárias. Vem, nobre Senador, não tenho dúvida alguma! E essas minorias radicais a que alude o

Ministro da Aeronáutica e a que aludiu o Ministro do Exército são as minorias que não querem o Sr. Paulo Maluf na Presidência da República. É uma extraordinária minoria, porque são 98% da população brasileira, são mais de 100 milhões de brasileiros, que somos os incendiários. Nessas condições, nobre Senador, nobre Professor, eu, entre ser bombeiro e incendiário, sendo 120 milhões de brasileiros incendiários, na opinião dos Srs. Ministros, fico na posição de incendiário, ao lado da extraordinária e esmagadora maioria do povo brasileiro. Perdoe-me por ter sido tão extenso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Eu agradeço o aparte de V. Ex^e, as referências que me fez, com a amabilidade que lhe é peculiar, ao lado do seu temperamento radical, no bom sentido, porque vai à raiz das questões. V. Ex^e é sempre muito cortês nos debates aqui nesta Casa. Alegro-me pelas declarações de V. Ex^e. Espero ter contribuído, um pouco que seja, ao mostrar o quanto para mim é doloroso participar desse Colégio Eleitoral e assumir a responsabilidade de nele participar, para a decisão de V. Ex^e. Eu felicito V. Ex^e. Tenho certeza de que, ao tomar essa decisão, V. Ex^e atuou em sintonia perfeita com o sentimento nacional. É esse o sentimento do país e a alusão feita por V. Ex^e ao apelo que o Senador Paulo Brossard fez ao meu eminente colega e amigo Senador Itamar Franco quem sabe nos encoraje também a que, mais adiante, apesar de tudo, se for necessário, eu e o Senador Itamar Franco fiquemos também do lado da Pátria.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Permito, com o maior agrado, depois de tê-lo provocado.

O Sr. Itamar Franco — Bem. Eu não pretendia intervir no discurso de V. Ex^e. Eu escutava, como sempre atentamente, as considerações claras e lúcidas do prezado companheiro. Não sei porque fui chamado praticamente à colação pelo Senador Fábio Lucena. Evidentemente, S. Ex^e não precisaria buscar o exemplo de 78, para justificar a sua vontade de ir ao Colégio Eleitoral. Cada um vai de acordo com a sua consciência. E nós aprendemos, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, em nossas aulas, que consciência é o poder que tem o espírito de perceber a si mesmo. Se o Senador Fábio Lucena busca o exemplo de 78, eu gostaria apenas de esclarecer o seguinte: o nosso Líder Humberto Lucena, outro dia, numa intervenção um tanto quanto injustificada, quando eu combatia o Colégio Eleitoral, a adaptação da Lei Complementar aqui, dizendo que o agravamento que teve o PMDB do Senado em tentar regulamentar o Colégio Eleitoral, ao contrário da liderança da Câmara dos Deputados, que até hoje não lhe concedeu a urgência urgentíssima, S. Ex^e então, quis tentar mostrar uma posição talvez de incoerência de nossa parte, ou dizer que, em 78, nós fomos ao Colégio Eleitoral. É verdade. O Senador Humberto Lucena só se esqueceu de dizer que nós lutamos até o último momento. Tive a oportunidade de dizer ao General Euler que eu era contra a sua candidatura, não em função de seus méritos, mas em função do PMDB ter uma candidatura ao Colégio Eleitoral. Resisti até onde foi possível. O Senador Paulo Brossard e outros Senadores tentaram e nos conseguiram realmente demover. Mas, o que eu disse ao Senador Humberto Lucena foi o seguinte: se erramos, em 1978, indo ao Colégio Eleitoral, e nós ouvimos as mesmas coisas que escutamos agora, que em 1978 o PMDB conquistaria o poder através do processo ilegítimo, porque teríamos 40 Srs. Parlamentares que votariam conosco e esses 40 não apareceram até hoje, se erramos naquela época, em 78, eu creio que nós não devemos cometer o mesmo erro agora, em

1984, no Colégio de 1985. E por quê? Talvez isso o nobre Senador Fábio Lucena poderia ter analisado. As condições de 1978 para 1984/85 são completamente diferentes. Houve, agora, uma manifestação do povo, na Emenda Dante de Oliveira, mais do que a dos partidos. E desculpe-me por estender o aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, porque eu fui o Presidente da Comissão que estudou a Dante de Oliveira. O nobre Senador Pedro Simon está ali. Quando nós procedímos a alguns debates nesta comissão da maior importância, nós tivemos a presença, como debatedor, apenas do Senador Pedro Simon, e também eu e a filha de S. Ex^o. Veja a consideração e a importância que se dava, naquele momento, à Emenda Dante de Oliveira. Só quando o povo foi para as ruas, é que os partidos políticos entenderam a importância da manifestação da vontade nacional. As condições, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje são completamente diferentes das de 1978. Entendo e respeito o meu prezado colega, de quem sou admirador, o nobre Senador Fábio Lucena, de ir ao Colégio Eleitoral. Não tenho nada contra, não vou jogar pedra, é um direito que S. Ex^o tem e deve ir. Apenas, eu continuo no ponto de vista que adotei.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Agradeço o aparte ao nobre Senador Itamar Franco e fique tranquilo, pois não paira a menor dúvida a quem quer que seja, neste Senado, a respeito do comportamento de V. Ex^o.

Eu até quero agradecer a V. Ex^o o que tem feito aqui e digo de coração, porque V. Ex^o tem alertado o País e o PMDB para os riscos que existem, embora não compartilhe eu da avaliação de V. Ex^o, e V. Ex^o bem o sabe, porque estou absolutamente convencido de que ganharemos.

Eu entendo que a luta travada, às vezes solitariamente por V. Ex^o, engrandece o PMDB e, de certa forma, termina por permitir a este partido atravessar esse episódio tão difícil com credibilidade pública, e acho que se não fosse a posição de V. Ex^o, e não solitária nisso, muitos outros Senadores, Senador Mário Maia, Senador Luce-
na e tantos outros mais aqui têm se mantido intransigentemente favoráveis a que não compareçamos ao Colégio Eleitoral, não fora isso, talvez eu não pudesse fazer o apelo que hoje fiz ao Presidente do Senado, o de que nos dê de novo essa chance. A chama continua acesa e V. Ex^o tem sido exemplar nesta matéria.

Raramente, por timidez, faço elogios públicos e, se os faço a V. Ex^o, é com toda sinceridade, acho que V. Ex^o não deve ter a menor preocupação com respeito ao modo pelo qual seus companheiros julgam a sua atitude, e se ousei quase provocar, ao final da resposta ao Senador Fábio Lucena, dizendo que quem sabe me sentisse ainda entre aqueles que mais tarde tivessem embalo para pedir de novo a V. Ex^o esse sacrifício, foi porque a amizade nos permite isso. Obrigado a V. Ex^o.

Ouço o nobre Senador Pedro Simon,

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^o nobre Senador, está fazendo um pronunciamento não apenas brilhante, como todos os de V. Ex^o, mas de um significado da maior importância, nos dias em que estamos vivendo. V. Ex^o, como um Líder de Oposição, pelo seu pronunciamento, que faz em nome da Bancada, nesta sessão, está caracterizando o que tem sido a posição das Oposições e da sociedade brasileira na hora que nós estamos vivendo. Estamos vivendo uma situação original, depois de 20 anos de um governo de exceção, de um governo de arbitrio, que cometeu uma série enorme de injustiças e de incompreensões, a Oposição está na rua com a maior tranquilidade, está na rua com suas bandeiras, desejando a normalidade democrática, desejando a paz social, numa linguagem que, como bem diz V. Ex^o, não é de revanchismos, pelo contrário, numa mensagem de reconstrução

deste País para o futuro, e o fez em pregação de milhões de brasileiros em praça pública, da maneira mais tranquila e pacífica que se possa imaginar, e continua na busca da oportunidade da eleição direta, a oportunidade de mudar os rumos deste País. Os entendimentos feitos na Oposição, com antigos integrantes do Partido Oficial, são feitos à luz do dia, aberta e francamente. Não partiu do PMDB a busca desses entendimentos, não foi um aliciamento do PMDB, foi um grupo de integrantes do Partido do Governo que, não aceitando as regras desse mesmo Governo, não aceitando mais a realidade e os rumos sucessórios que o Governo estava dando, reuniu-se, e se constituiu num grupo extrapartido, num grupo que busca fazer um novo partido, e fez uma aliança com as Oposições, à luz do dia, num documento assinado publicamente perante a Nação, e no qual se busca a renovação da sociedade brasileira com paz e tranquilidade. Veja V. Ex^o que, enquanto faz esse pronunciamento, tentando com grandeza esvaziar o conteúdo que, vamos ser claros, sem o dizer, o conteúdo profundamente lamentável que teve o pronunciamento do Ministro da Aeronáutica, ao invés de V. Ex^o protestar, ao invés de V. Ex^o esbravejar, ao invés de V. Ex^o mostrar o lado absolutamente equivocado do pronunciamento do Ministro, V. Ex^o ainda tem a grandeza de interpretá-lo no melhor sentido e buscar o que nós desejamos, que é o entendimento nacional para que os rumos da sucessão sejam feitos de forma pacífica e democrática. Que originalidade estamos vivendo nós, neste País? Ontem, o Ministro do Exército, no Dia do Soldado, no Dia do Pacificador, Duque de Caxias, um pronunciamento profundamente lamentável; hoje, o Ministro da Aeronáutica, seguindo o mesmo caminho, parece-me que numa escalada. Os homens que são os responsáveis pela manutenção da ordem estão tendo atitudes que não conduzem à ordem, e nós, da Oposição, que deveríamos e poderíamos estar a criticar, a bravear, a protestar, estamos fazendo um chamamento à paz, à tranquilidade e à compreensão. São realmente dignos de uma profunda análise essas duas constatações: o Governo pressionando, coagindo, ameaçando, e a Oposição exigindo tranquilidade, dizendo que quer mudar, que vai mudar, que vai ganhar, sabe que vai ganhar e diz que pretende ganhar para mudar este País sem ódio e sem revanchismos. Acho o pronunciamento de V. Ex^o, hoje, uma síntese do que está acontecendo neste País. A Nação, não são as Oposições, o importante é caracterizar isto, são os operários, são os trabalhadores, são os líderes sindicais, são os empresários, são os intelectuais, são as donas-de-casa, são os estudantes, a Nação inteira sabe que, para mudar, tem que ir pelo equilíbrio, pelo bom-senso, não aceitando as provocações, partam de onde partirem, e tenho certeza de que elas não atingirão o objetivo que possam imaginar de, em aceitando, rebatê-las, respondê-las e provocar o debate que alguns desejam para tumultuar o processo. Minhas felicitações pelo discurso de V. Ex^o que, hoje, sintetiza a média do pensamento da sociedade brasileira.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Agradeço ao Senador Pedro Simon que, na verdade, praticamente fez a conclusão do meu discurso, tão afinados estamos nós, porque tentamos estar afinados com o País.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomando o que disse o Senador Pedro Simon, pelos caminhos trilhados pelo Governo e pelo PDS, acabou cabendo a nós, das Oposições, a responsabilidade de fazer a transição, tarefa que não era nossa, tarefa que devia ter sido cumprida pelo Governo do General Figueiredo e que termina em nossas mãos, fazendo com que, ironicamente, ocorra o que está ocorrendo aqui: que os que esbravejam são os que estão no Governo e os que são ponderados são os que estão na Oposição. Houve uma inversão de papéis no Brasil, pela incapacidade demons-

trada e reiterada daqueles que tinham a tarefa de conduzir a democracia e que não foram capazes disso.

O Sr. Mário Maia — Antes de concluir V. Ex^o me permitiria um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Pois não, se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Quero ponderar ao nobre Senador Mário Maia que seja breve, porque o tempo do Senador Fernando Henrique Cardoso já se esgotou.

O Sr. Mário Maia — Agradeço a advertência da Mesa e tentarei ser breve, Sr. Presidente, agradecendo, também, a tolerância de V. Ex^o Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^o traduz com serenidade, acredito, não o pensamento apenas das Oposições, neste instante, no Senado, mas o da maioria dos políticos brasileiros, e a grande vontade da população brasileira, expressa, recentemente, nas urnas e nas praças públicas, agora, nesses dias. Em verdade, nos surpreende muito e nos deixa muito desassossegados quando os militares começam a fazer seus pronunciamentos. Em 1964 e em 1968, os dias que precederam os dois golpes foram cíados de pronunciamentos militares. E quando se dizia que os militares estavam coesos, quando começava-se a dizer que havia calma nos quartéis era porque a borracha estava se formando nos horizontes; e nós tivemos exemplo disso várias vezes. Foram golpes sobre golpes, dentro de golpes, até recentemente. De modo que fico muito apreensivo, depois de passados tantos anos, após vinte anos, os militares voltarem agora com a mesma cantilena dos pronunciamentos militares, a pretexto de comparecimento a datas festivas, quer comemorativas da Nação, ou inaugurações fortuitas. O que é mais grave, como acontece agora com o Ministro Délia Jardim de Mattos, de quem temos a impressão de um democrata, é falar na presença do Presidente da República, e no nome do Presidente da República, com palavras tão ásperas e tão azedas, referindo-se aos seus opositores, os de há vinte anos e os de agora, de algumas horas, aqueles que eram seus companheiros. De modo que, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, aqui, no Senado da República e no Congresso Nacional, devemos ter bem nítido que as Forças Armadas nós não devemos temê-las, devemos respeitá-las, e as colocações que o Ministro Walter Pires fez, no Dia do Soldado, e que o Brigadeiro Délia Jardim de Mattos faz agora na Bahia, hoje, são verdadeiras provocações, são atitudes de indisciplina de militares, mesmo da alta posição em que eles estão. Por isso mesmo, como Ministros, Chefes de seções das Forças Armadas, deveriam ter a cautela e a serenidade de não empregar palavras tão ásperas e incendiárias neste momento delicado em que atravessa a Nação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Agradeço a V. Ex^o e queria, ao finalizar, reiterar respondendo ao que disse ao Senador Octávio Cardoso. Entendo o pronunciamento do Ministro Délia Jardim de Mattos como um pronunciamento de um Ministro que não envolve as Forças Armadas; não imagino que seja na qualidade de quem incite as Forças Armadas. Pelas razões já expostas e pelo apreço pessoal que tenho por ele, prefiro interpretá-las assim. E imagino que de alguma forma o Ministro acaba por ser como nós todos vítima desse processo de término de um sistema que passa por um caminho um pouco direto, que seria o voto.

Duas últimas palavras. Não gostaria de fazer eu a defesa dos que mudaram de posição. Mas acredito que não se faz política sem que se acredite que é capaz de convencer o outro. E quando o outro muda é um progresso. O meu partido tem como um dos seus ídolos o Senador desta Casa, que quem nós todos envaidecemos, o Senador Teotônio Vilela, que foi Senador da ARENA, e que

veio com tal dignidade, no transcorrer de sua vida, mudando de posição, que não fez mais do que se engrandecer. E quantos hoje estão no PDS que foram nossos. E eu que venho de outras histórias, quantos vi, que eram do meu lado e que passaram para outro lado. E como nunca mudei, repito todos sabem disso, sinto-me à vontade para não ter estas sensação de ojeriza, porque alguém modifica o seu ponto de vista, na condição de que seja claro e o Senador Pedro Simon disse como foi clara a relação entre nós e a Aliança Liberal, claríssima, em termos de programa. Julgar, depois, da motivação de cada um é problema do padre ou do psicanalista. Não sou nem padre nem psicanalista, como posso saber se realmente a motivação é altruística ou não? É difícil, Prefiro não julgar. E prefiro apenas reconhecer que houve mudanças. E faria um apelo de que ao invés de nós, aqui, no Senado, ficarmos nós justificando mudanças e aos antigos companheiros que mudaram a atacar quem mudou, que nos uníssemos todos para dar forças ao Presidente do Senado, para que ele não mude, para que ele continue sendo Presidente do Senado, e como tal inclua na pauta a Emenda Theodoro Mendes.

Agradeço a V. Ex^o

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Decreto nº 89.686, promulgando a Convenção nº 131 da Organização Internacional do Trabalho, a 22 de maio último, não implica em profundas alterações na legislação trabalhista brasileira, mas esclarece alguns pontos da maior importância, como aqueles consubstancials no artigo 2º, nos seguintes termos:

1. Os Salários mínimos terão força de lei e não poderão ser diminuídos; sua não aplicação acarretará a aplicação de sanções penais ou outras, apropriadas, contra a pessoa ou as pessoas responsáveis;

2. Sem prejuízo das disposições do parágrafo 1º acima, a liberdade de negociação coletiva de trabalho deverá ser amplamente respeitada.

Artigo 3º

1. Os elementos tomados em considerações para determinar o nível dos salários mínimos devem, na medida do que for possível e apropriado, respeitar a prática e as condições nacionais, abranger:

a) as necessidades dos trabalhadores e de suas famílias, tendo em vista o nível geral dos salários no País, o custo de vida, as prestações de previdência social e os níveis de vida comparados de outros grupos sociais;

b) os fatores de ordem econômica, inclusive as exigências de desenvolvimento econômico, a produtividade e o interesse que existem em atingir e manter um alto nível de emprego."

Depois da assinatura desse decreto, prepara-se, no Ministério do Trabalho, um projeto que altera, para pior, as convenções coletivas de trabalho, enquanto o salário mínimo continua não atendendo "às necessidades dos trabalhadores e de sua família", quando ninguém ignora que cem mil cruzeiros dão, no máximo, para comprar dois pares de sapato e mal atenderão aos transportes para o trabalho e mais três médias com pão e manteiga para três pessoas, diariamente.

Ora, antes de considerar as condições da economia nacional e os níveis de vida dos grupos sociais, o salário mínimo deve permitir a sobrevivência do trabalhador e

sua família, propiciando uma razão de manutenção razoável, habitação, saúde e educação dos filhos.

O salário mínimo atual não permite nada disso. Assim, o Brasil assina mais uma convenção internacional para mantê-la ineficaz na prateleira da sua legislação trabalhista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com satisfação que registro, nos limites deste consenso pronunciamento, as justas e consagradoras homenagens tributadas ao Dr. Gil Gouvêa Macieira, ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal, no decorrer de sua permanência em Aracaju, nos dias 22, 23 e 24 de agosto próximo passado, quando recebeu os títulos que lhe foram outorgados de Cidadão Aracajuano, pela Câmara de Vereadores e Cidadão Sergipano, pela Assembléia Legislativa do Estado, além da Comenda da Ordem do Mérito Aperipê, do Governo do Estado, no grau de Comendador.

Justificando esta homenagem, o Governador João Alves Filho acentuou, no discurso proferido durante a solenidade para esse fim realizada, que ela se tornava necessária "pelo sentimento de gratidão e de reconhecimento pelo muito que fez, e continuava fazendo o homenageado, pela terra e pela gente de Sergipe".

Ao agradecer as homenagens que lhe foram prestadas, o Dr. Gil Gouvêa Macieira destacou ter vivido, no dia 23, um dos dias mais emocionantes de sua vida, de vez que, antes de receber a Ordem do Mérito Aperipê, havia sido agraciado pela Câmara Municipal de Aracaju como Cidadão Aracajuano, enquanto à noite recebia o título de Cidadão Sergipano em solenidade na Assembléia Legislativa. "Assim —, prosseguiu o ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal —, no mesmo dia fui adotado duas vezes por um Estado que trago no coração".

Embora não me tenha sido possível comparecer, em virtude de me encontrar no Rio de Janeiro, com a finalidade de pronunciar uma das conferências programadas para o dia 23, pelo IV Encontro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, desejo associar-me àquelas homenagens e, ao mesmo tempo, felicitar o ilustre Presidente da Caixa Econômica Federal pelos êxitos de sua fecunda gestão, durante a qual o Estado de Sergipe sempre recebeu permanente assistência, concretamente traduzida na execução de vários convênios e contratos de indiscutível importância para o seu desenvolvimento econômico e social.

Bastaria acentuar que nesse mesmo dia, a Caixa Econômica e o Governo do Estado firmaram convênios no valor de cerca de três bilhões de cruzeiros, que serão aplicados basicamente na área de saúde, em Sergipe.

O primeiro contrato, da ordem de cerca de Cr\$ 424 milhões, será aplicado na reforma e reequipamento do Hospital de Porto da Folha, e construção e equipamento de vinte e seis Postos de Saúde na zona rural do Estado.

O segundo contrato, com recursos do FAS (Fundo de Assistência Social) no valor de cerca de Cr\$ dois bilhões, será aplicado na implantação de duas unidades sanitárias em Aracaju, na implantação de três unidades mistas de saúde em Poço Verde, Ribeirópolis e Nossa Senhora da Glória, na reforma e reequipamento do Hospital de Propriá, e no reequipamento do Hospital de Simão Dias.

Além disso, na gestão do Dr. Gil Gouvêa Macieira, a Caixa passou, de uma para seis agências na Capital, e de quatro para 11 agências no interior do Estado. O financiamento para habitação foi de 7.849 contratos e para

micro e pequenas empresas, 900 contratos. Quanto ao financiamento para os estudantes (Crédito Educativo), foi de 6.251 contratos, o que possibilitou beneficiar 5.557 estudantes sergipanos.

Desnecessário se torna enumerar todas as manifestações de gratidão e apreço expressadas pelo povo sergipano, através de suas lideranças mais expressivas, à Caixa Econômica Federal e seu dinâmico Presidente.

O Governador João Alves Filho, em sua saudação, já o fez quando traçou o perfil biográfico e relacionou os inúmeros empreendimentos e iniciativas do Dr. Gil Gouvêa Macieira, em benefício de Sergipe e do seu povo, a qual solicito seja incorporada a este pronunciamento.

Limite-me, portanto, a registrar, nos Anais do Senado, a alta significação e os esplêndidos resultados desta sua recente viagem a Sergipe. (Muito bem! Palmas.).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O DISCURSO

Quem recebe manifestação de amizade se obriga, necessariamente, a ser amigo. Assim, com estas simples palavras, saúdo o amigo de Sergipe, Doutor Gil Gouvêa Macieira, que mais uma vez demonstra sua boa índole, sua consciência política, seu espírito público, apoiando o Governo do Estado de Sergipe a enfrentar e superar o desafio do estágio carencial do seu povo, face ao atraso econômico predominante ainda.

Nos diversos cargos onde colocou sua inteligência e capacidade a serviço do País, Gil Macieira se fez amigo. Auxiliou administradores, entendeu angústias e anseios, e apoiou, decididamente, realizações de vulto destinadas a elevar o padrão de dignidade da vida dos brasileiros. Este comportamento também se deu em Sergipe, do qual, inclusive, posso depor, pelas fortes relações travadas a partir de sua presença como Diretor da Caixa Econômica Federal, quando aqui ocupava, com muita honra a Prefeitura de Aracaju.

GALERIA

Gil Gouvêa Macieira é, certamente, o maior responsável — e isto bastaria para colocá-lo na galeria dos brasileiros mais devotados ao sensível — pela transformação da Caixa Econômica Federal de uma gigantesca instituição de crédito no grande banco social do Brasil. Criando instrumentos especiais para a Caixa, o Administrador Gil Macieira pensou nos juros subsidiados e até no fundo perdido, para ajudar na construção de hospitais, Centros Sociais Urbanos, Obras de saneamento básico, abastecimento de água, sem descharacterizar a função do órgão e sem diminuir a rentabilidade dessa agência creditícia que é, de longe e sempre, a mais querida do povo brasileiro.

Foi este homem, dotado de rara sensibilidade administrativa, econômico de boa cepa, quem introduziu o programa do FAS, que é instrumento por excelência de aplicação na área social, e que vem dando uma dimensão nova e humana à Caixa, se transformando num veículo de Governo dirigido ao atendimento de necessidades básicas do povo brasileiro. Pois, exatamente como analisar este excepcional homem público. Não basta a um País o crescimento econômico, a fria elevação da renda *per capita*, mas a justa distribuição de rendas do seu povo, e a melhor qualidade de vida da gente brasileira.

PROFICUO RELACIONAMENTO

Seria cansativo e despropositado relacionar o número quantitativo dos benefícios trazidos para os sergipanos

através do FAS, que ainda hoje, para o Presidente da Caixa, é o programa preferencial. Basta citar a utilização de tal fundo no período compreendido entre 1975/1979, quando o Dr. Gil Macieira era Diretor do Programa e eu Prefeito de Aracaju. Seu apoio para a difícil drenagem da cidade para o reaparelhamento do setor de limpeza pública, reorganização do Corpo de Bombeiros e para a construção do Centro Social Urbano, Professor Gonçalo Rolemberg Leite, no Bairro Siqueira Campos, este a Fundo Perdido, deram bem a idéia do profícuo relacionamento entre a Prefeitura de Aracaju e a Caixa Econômica Federal. Sergipe, no entanto, continuou a ser servido pelo FAS, pois teve construção de grande parte de sua rede hospitalar privada, financiada, destacando-se entre os Estados brasileiros com equipamentos de saúde dos mais modernos e ficando em excelente posição aos demais Estados do Nordeste.

De lá para cá, numa sucessão benfazeja de contatos, Sergipe mereceu do Dr. Gil Macieira toda a atenção, todo interesse toda a ajuda que esteve ao seu alcance, como é exemplo, nesta visita a este Estado, a soma de recursos para aplicação na área da saúde. Da parte do Governo e do povo sergipano é dever reconhecer a grandiosa colaboração recebida deste ilustre brasileiro, fazendo do conhecimento geral esta homenagem que traduz a justiça ao mérito do eminentíssimo Presidente da Caixa Econômica Federal.

COMENDADOR

Evoco, neste instante, a homenagem prestada pela Prefeitura de Aracaju ao Dr. Gil Macieira, outorgando-lhe o ingresso na Ordem do Mérito Sergipano, no Grau de Comendador. Repete-se, agora, nova comenda, na outorga de ingresso na Ordem do "Mérito Aperié, do Governo", do Estado de Sergipe, no mesmo grau. Assim, na repetição do gesto, a ratificação do Mérito, o benéplácito de um povo inteiro, na capital e no interior, fazendo deste bom amigo um comendador nesta terra sergipana.

As Ordens do Mérito, Sr. Dr. Gil Macieira, restauram em Aracaju e no Estado importantes chefes indígenas, figuras principais de líderes, cidadãos cujos domínios motivaram a inscrição definitiva nas páginas da história. Sergipanos que souberam utilizar a terra, dela tirando o sustento, e que ousaram conviver, desafiantes, com franceses exploradores de pau-Brasil, quando portugueses e espanhóis palmilhavam o chão da conquista, da catequese e da colonização sergipanos que jamais perderam o brio, e que preferiram tombar mortos pelas armas, a temer sepultadas as suas preferências pelas amizades. A lição da história consagra o princípio da amizade entre os primeiros sergipanos, de quem herdamos esta qualidade em nome de quem condecoramos, como amigos, nossos benfeiteiros.

POVO SIMPLES

O sergipano autêntico, meu prezado Gil Macieira, aquele que realmente honra as tradições dos seus antepassados — e ao Governador cabe interpretar os sentimentos da sua gente — é um povo simples, mas é uma gente máscula, que não teme o futuro e nem as adversidades. É um povo sem vaidades, mas consciente do seu papel e por isso mesmo enfrenta trovões e tempestades sem temor algum, embora se dobre, humildemente pela gratidão e pela amizade.

Tenho a grande honra de voltar a empunhar da ordem meritória para colocar em volta do pescoço do Dr. Gil Gouveia Macieira mais uma comenda. O faço convicto da Justiça, movido pelo sentimento de gratidão e de reconhecimento pelo muito que fez e que faz o homenageado pela terra e pela gente de Sergipe. E o faço agradecendo ainda, pelos convênios que permitirão aos sergipanos de Poço Verde, Ribeirópolis, e Nossa Senhora da Glória

ter hospitais, do mesmo modo como o povo de Aracaju contará com mais dois centros de Saúde. Tais convênios servirão ainda para a recuperação do Hospital de Propriá, o equipamento do Hospital de Simão Dias e a construção e equipagem de 26 postos de saúde destinados ao Interior do Estado, contribuindo para que, o governo do Estado possa crescer em cem por cento, em curto tempo, o número de leitos à disposição dos sergipanos na Capital e no interior.

PRIORIDADE INADIÁVEL

São recursos que chegam para atender a uma prioridade inadiável, cobrindo uma carência que não se podia admitir. Recursos que somente a sensibilidade e a consciência cívica justificam a sua alocação, porque integrantes de uma ação ordenada, objetiva, realista, destinada a socorrer uma população penalizada em sua existência histórica e deixada à margem dos serviços básicos elementares, parâmetros do padrão da qualidade de vida. São recursos que integram os programas de Governo que, mercê de Deus, servirão para valorizar o homem sergipano, restaurando a sua fé no futuro, e principalmente a sua autoconfiança na possibilidade concreta de riqueza gerada pela oportunidade de produção e de trabalho.

LUTA CONTRA O ATRASO

Sr. Dr. Gil Gouveia Macieira: Sergipe experimenta, neste momento, uma luta contra o atraso econômico, contra a miséria, e contra a fome. Uma luta indormida, na qual todas as forças estão engajadas. A participação da Caixa Econômica Federal, por seu intermédio, tem sido fundamental e imprescindível. Amigo que fala a amigo, espero que Sergipe continue a merecer a sua amizade, e que possam os sergipanos como este Governador repetir gestos de amizade, louvando e bem dizendo agradecidos pela colaboração de amigo, de irmão, solidário nas mesmas intenções de reunir forças para soerguer a vida de um povo que pretende sobreviver com dignidade.

Leve o agradecimento profundo, também, ao Presidente João Figueiredo, este eminentíssimo homem público que já tem assegurado na história um lugar destacado como o grande Presidente da abertura democrática, o Presidente da anistia e da Conciliação Nacional, do diálogo como forma preferida de persuasão ao invés da força fácil, Presidente do Social, Presidente do FAS, Presidente do Finsocial, e Presidente do Projeto Nordeste, conquistas no campo político e da sociedade que haverão de chegar às novas gerações como testemunho de um estadista sensível diante do grave momento da transição nacional.

Seja sempre feliz, caríssimo comendador Gil Gouveia Macieira. Sergipe estará, agora, ainda mais do que antes, pois o tem como o mais novo dos seus filhos, como uma casa amiga, disposta sempre a recebê-lo, honrando-se da sua boa amizade.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É sempre oportuno lembrar desta tribuna as funções de magna importância acometidas ao Poder Legislativo pela Carta em vigor, já que, passados tantos anos de contínuo ameaçamento do Congresso Nacional, parece ter-se firmado na consciência geral um espírito de subserviência e submissão aos designios executivos.

O Parlamento é, por excelência, a instituição dotada de poderes para definir as linhas mestras da política nacional. Ao legislar faz as opções fundamentais que devem nortear a ação administrativa. Votando o orçamen-

to distribui os recursos públicos segundo os critérios de prioridade firmados pela maioria. Finalmente, ao fiscalizar a atuação dos órgãos executivos vela pela integridade e respeito à soberania popular expressa nas deliberações plenárias. Esta última atividade tem ainda por escopo fornecer os dados imprescindíveis a fim de que as duas primeiras atividades possam ser levadas a bom termo.

Nesse contexto, o requerimento de informação constitui iniciativa parlamentar de capital importância, merecendo expressa tutela não só no Regimento como igualmente na Lei Maior. Saliente-se, outrossim, que o legislador ordinário erigiu em crime de responsabilidade o fato de não serem prestadas "... dentro de 30 dias e sem motivo justificado, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade". (art. 13, inciso IV, da Lei nº 1.079, de 10-4-50)

Sendo eu um congressista integrante da Bancada de Oposição e por conseguinte não tendo acesso aos dados e documentos cadastrados na administração pública, tenho-me valido constantemente do supra-referido instituto para obter os informes indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato que me foi conferido pelo povo de Minas Gerais. Seria temerário, para não dizer inconsequente, tecer críticas ou comentários sobre a atuação do Executivo apenas e tão-somente com base no noticiário jornalístico. Esse meio de divulgação de fatos e acontecimentos está a merecer nosso respeito e apreço mas não pode por si só lastrear toda a ação parlamentar. É imperioso que os Ministros de Estados, quando interrogados, respondam de maneira clara, inequívoca e por escrito, pois de outra forma sempre estará a pairar dúvida quanto à realidade dos fatos ou ações administrativas.

No curso do ano de 1983 foi o Poder Executivo instando a cumprir a lei atendendo às solicitações regimentalmente formuladas. Para surpresa nossa, entretanto, o requerimento nº 764 de 1983 não mereceu resposta oportunamente por parte do Gabinete Civil da Presidência da República, nem mesmo após a costumeira reiteração do pedido. Recebemos, na ocasião, ofício do ilustre Senador Moacyr Dalla não só comunicando a lamentável ocorrência como, também, a determinação de proceder ao arquivamento da matéria. Estranhando o insólito procedimento solicitamos fossem declinados os nomes dos Ministros de Estado responsáveis pela omissão para as devidas providências legais. Em resposta e invocando o artigo 164 do Regimento Interno da Casa foi-nos informado:

"Como o Requerimento de Informação nº 764/83, de autoria de Vossa Excelência, se insere nos casos de proposição que independe de aprovação pelo Plenário, não deve ser encarado como apresentado pela Casa mas, tão-somente pelo requerente.

Com estes esclarecimentos pretendemos alertar quanto à improcedência da aplicação da Lei nº 1.079, de 10-4-50, como pretendida por Vossa Excelência". (Of. SM 725 de 7-4-83)

A resposta supra-referida mereceu a seguinte réplica de nossa parte:

"GSIF-Of. nº 222/83

Brasília, 9-11-83

Sr. Presidente,

Apraz-me comunicar que recebi o ofício SM 725/83 no qual V. Ex.º, além de referir-se aos destinatários do Requerimento de Informação nº 764/83, expressa entendimento, lastreado no artigo 164, do Regimento Interno, segundo o qual a omissão dos Ministros de Estado em responder aos informes solicitados só configuraria crime de responsabilidade, tal como previsto na Lei nº 1.079, de 10-

4-50, quando originários de Comissão Técnica e aprovados pelo Plenário.

Sinto-me na obrigação de aduzir alguns reparos ao supra-referido entendimento, não só na qualidade de Senador da República investido no indeclinável dever de bem e fielmente cumprir o meu mandato, mas, sobretudo, com a finalidade de precisar os conceitos jurídicos inscritos no Estatuto da Casa a fim de que práticas tão condenáveis como a não-observância do devido relacionamento entre os Poderes da República permaneçam impunes ou relegadas ao cômodo ocaso.

As incontáveis missões e responsabilidades acometidas às Presidências do Senado e do Congresso Nacional que V. Ex^o tem exercido com elevado espírito público terão levado a uma exegese inadequada das normas legais aplicáveis à espécie vertente.

A análise sistemática dos preceitos que podem fundamentar juridicamente o compulsório fornecimento de dados, elementos informativos ou esclarecimentos complementares pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, revela encontrarem-se eles distribuídos em, pelo menos, dois títulos do Regimento Interno.

Ao disciplinar "as espécies, modo de constituição e duração das Comissões", o Estatuto Interno regulamenta (título VI — capítulo XII) não só as faculdades reconhecidas a estes órgãos técnicos como também o respectivo exercício. Ressalte-se que é neste contexto que se encontra inserida "... a realização de diligência". (art. 164, I, b), a qual tanto pode assumir a forma de requerimento de informação como qualquer outra que a Comissão julgar oportuna. O conceito de "diligência", desnecessário frisar, constitui um gênero ao qual pertence a espécie "informação".

De fato, exige o Regimento, para fins de caracterização do crime de responsabilidade, quando resultar frustrada a diligência requerida por Comissão em decorrência de omissão executiva, a deliberação plenária do órgão técnico que se viu desrespeitado. E não poderia deixar de ser de tal maneira, porquanto a solicitação, nesta hipótese, não constitui iniciativa isolada de um parlamentar mas do próprio colegiado que pode posteriormente vir a entender dispensável a medida em razão de fatos supervenientes. Não seria lícito extrair da ilação de que "... somente constitui solicitação do Senado as diligências ou consultas propostas pelas Comissões Técnicas e aprovadas pelo Plenário".

O procedimento previsto para a tramitação da consulta, diligência ou informação é idêntico quer se trate de iniciativa singular ou colegiada. Nem se diga que neste último caso a solicitação deve necessariamente passar pelo crivo do Plenário da Casa. A simples leitura do artigo 160, item II, e respectivo Parágrafo Único indica claramente a existência de hipóteses em que a competência decisória recaí sobre a pessoa do Presidente.

Acrescente-se ter sido o Regimento, no particular da tipificação do crime de responsabilidade quando o sujeito passivo for Comissão, extremamente severo pois amplia as hipóteses previstas em lei para incluir o não-cumprimento de diligência. Como é notório, o artigo 13, item IV da Lei nº 1.079/50, restringe o delito ao não fornecimento de informações.

O título IX, ao tratar "das proposições", arrola, dentre as diversas espécies, o requerimento cuja tutela específica vem disciplinada na Seção II, do capítulo I. O artigo 238, por sua vez, discrimina as hipóteses em que a iniciativa depende de simples despacho do Presidente ou de votação formal pelo Plenário da Casa. Constatá-se assim que o critério fixador da competência decisória nesta matéria não se encontrava vinculado ao titular da iniciativa mas sim ao conteúdo da informação pretendida.

A partir do momento que o Presidente acolhe e remete o requerimento de informação passa ele a ser um docu-

mento oficial emanado do Poder Legislativo. Eventuais discrepâncias quanto à origem preliminar, modo de tramitação ou processualística aplicável perdem toda e qualquer relevância jurídica. A Lei nº 1.079/50, ao definir os crimes de responsabilidade, não se imiscui em assuntos **interna corporis**, os quais, de resto, caem sob a exclusiva competência normativa da resolução e não da lei ordinária.

Assim sendo, e sob pena de tumultuarmos ainda mais o já combatido sistema jurídico vigente no país, não cabe qualquer interpretação restritiva ou modificativa dos expressos termos contidos no artigo 13, item 4, da Lei nº 1.079, de 10-04-50, que dispõe:

"Art. 13 — São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado

4 — não prestarem dentro de 30 dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-na com falsidade."

As considerações em epígrafe visam sobretudo colaborar para o correto enquadramento legal de questões que interessam direta e imediatamente o Congresso Nacional. Seria lamentável que o Poder Legislativo, já tão limitado na sua liberdade de agir por força dos resquícios de autoritarismo que infelizmente ainda permanecem inscritos na Carta vigente, viesse a promover o próprio constrangimento por via de interpretações inadequadas.

Tenho a convicção íntima de que V. Ex^o, possuidor que é de notório saber jurídico e cuja conduta tem sido sempre inspirada nos superiores valores do Direito e da Justiça, receberá a presente como uma homenagem deste parlamentar ao descritivo e à clarividência que lhe são peculiares.

Cumpre-me, por derradeiro, esclarecer que o objeto do Requerimento de Informação nº 764, de 1983, acaba de ser atendido pelo Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Itamar Franco

Tenho conhecimento de que, levada a questão ao exame da Consultoria-Geral desta Casa, foi a tese por nós esposada integralmente acolhida. Na verdade, o primeiro entendimento, prontamente e em boa hora contraditado, não passou de um superficial encaminhamento burocrático dado a matéria cuja vital relevância passou completamente desapercebida aos escalões administrativos inferiores. Estaria assim a questão solucionada, pelo menos no âmbito interno do Senado, não fossem posteriores desdobramentos que acabaram por fazer prevalecer a exegese equivocada, ilegal e politicamente desastrosa para a instituição parlamentar.

Com efeito, os Requerimentos nºs 677 e 814, de 1983 e os de nºs 3, 17 e 82, de 1984, foram sumariamente arquivados atendendo à condenável interpretação regimental já citada.

Sr. Presidente, a direção desta Casa goza merecidamente de inestimável prestígio junto às autoridades executivas. Acreditamos ser totalmente dispensável invocar dispositivos legais punitivos para solucionar assunto que depende apenas de boa vontade e disposição de manter um relacionamento correto com a instituição representativa da soberania popular. Apelo pois aos bons ofícios de V. Ex^o no sentido de diligenciar junto a quem de direito a fim de que o desejável clima de mútuo respeito seja restabelecido neste campo entre os dois Poderes da União. Outrossim, cumpre-me solicitar a adoção das providências administrativas internas cabíveis de sorte a evitar a perpetuação de prática burocrática que afronta a letra do Regimento e ameça a própria instituição.

Por derradeiro, Sr. Presidente, quero deixar patente que o ora requerido é de fundamental interesse para a Casa e para a Nação. Dentre as informações solicitadas, requeri o envio de cópia dos contratos financeiros firmados com bancos internacionais no princípio deste ano tendo em vista a renegociação da dívida externa que tanto angustia o povo deste País. Já se fala abertamente em uma nova rodada de negociações e o Congresso Nacional sequer tomou conhecimento dos precisos termos do que foi pactuado há quase dez meses. É intolerável, é inadmissível que tal estado de coisas se perpetue impunemente sobretudo se levarmos em conta que a dívida financeira externa constitui, hoje, o principal ponto de estancamento da economia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Embora, infelizmente, a coerência não seja a virtude que a opinião pública mais exija dos políticos em luta pelo poder, é forçoso reconhecer que, à medida que a campanha presidencial toma contornos mais nítidos, mais se mostram cônscias as ideologias partidárias, e surpreendentes as técnicas de convívio entre a oposição e a situação.

Talvez fosse lícito esperar atitudes diferentes dos membros da Aliança Democrática, dentre os quais alguns romperam com o PDS do Governo, declarando deixar se verem livres de uma herança revolucionária que lhes relembrava autoritarismo — que não condenaram — ou um desejo de continuidade no poder, que não mais se coadunam com os anseios de participação das massas populares do Brasil, e que alguns buscam, juntamente com adversários de ontem.

Entretanto, a oposição não vem se pautando por uma conduta que revele os melhores princípios de seu ideário político, teoricamente sempre relembrado.

E alguns fatos recentes, de que foram protagonistas políticos de agremiações adversárias do governo, demonstram que também eles, na prática, pactuam com o oportunismo, sem deixar de revelar os instintos autoritários, que tanto criticam nos atuais detentores do Poder Executivo Federal.

Relembremos alguns deles:

É sabido que o Colégio Eleitoral, que elege o Presidente da República, no Brasil, não teve boa acolhida popular e nem goza das simpatias de todos os políticos.

Ele peca contra duas idéias mestras reinantes nas democracias modernas, a saber, as de sufrágio universal e secreto.

Essas características do voto associaram-se depois de longo e obstinado esforço e são dadas como condição essencial de liberdade pública, como a maior das conquistas do homem contra o absolutismo ou como uma afirmação da própria soberania popular.

Sem dúvida, o Colégio Eleitoral, implantado no Brasil com a Revolução dos anos 60, instituiu um sufrágio restrito e "a descoberto", mas foi, certamente, mais criticado pela segunda destas características.

Pois, embora se prefira o voto realmente universal, há países modernos que convivem democraticamente com a eleição indireta, que não é, forçosamente, um mal, quando se realiza através de uma escolha consciente e equânime de delegados.

O que mais chocou a opinião brasileira foi o fato de ver banido o segredo da deliberação ou da escolha.

Porque, mais que o sufrágio universal, a verdadeira conquista do homem moderno foi a do voto secreto, do direito de eleger de acordo com os ditames de sua cons-

ciência, numa cabine indevassável, longe de olhares e das pressões do meio ambiente, que atemorizam a liberdade.

Deste modo, também a Oposição, no Brasil, censurou o colégio e o denominou bastardo, principalmente por instituir o voto "a descoberto", controlado pelos agentes do poder central.

E o que é que observamos atualmente?

Exatamente o contrário, pois quando vozes do PDS reclamam pelo direito de escolher secretamente, são os homens públicos "liberais" das oposições aqueles que mais exigem a publicidade da votação.

Vê-se, pois, que aquilo que, em tese, é princípio indesejável, na prática e casuisticamente, pode ser coisa vantajosa de que não se pode abrir mão, quando o objetivo é o de suceder o Presidente da República.

Mas, Srs. Senadores, não é apenas pela reivindicação do voto a descoberto que o oportunismo penetra a coalizão oposicionista, fazendo-a pregar contra os seus próprios princípios doutrinários.

Falou-se, recentemente, de um debate público, pela televisão, entre os dois candidatos à presidência.

E idêntica postura se revelou entre os homens da Oposição, pois enquanto o presidenciável do PDS aderiu de modo incondicionado, para ver nos televisores instalados no recesso de cada lar a construção da maior praça pública do País, eis que o candidato oposicionista restringiu sua adesão, falou de condições, delegou aos dirigentes partidários a decisão sobre quando, onde e como travar o diálogo tão esclarecedor para os brasileiros.

Entretanto, se as duas atitudes mencionadas surpreendem pela dose do oportunismo, que revelam, existem ainda outros fatos, dignos de serem relatados, para mostrar que Montesquieu tinha razão ao afirmar que, quem detém o poder, dele tende a abusar, que se trate de agen-

te do governo ou de membro de partido, que lhe é contrário.

É prática regimental do Congresso Brasileiro, quando reunido, parcialmente, em forma de comissões parlamentares mistas, a adoção do critério da poroporcionalidade partidária. E isto faz com que em muitos casos, presidentes de comissão venham a ser um dos representantes de agremiações oposicionistas.

Do mesmo modo que é costume entre nós que o presidente das referidas comissões só convoque, para nelas viram depor as pessoas para tal indicadas, depois de um acordo entre as várias lideranças partidárias.

É surpreendente constatar, contudo, que, nos dias atuais, certos presidentes de comissão, filiados a partidos oposicionistas, têm abusado de suas prerrogativas e determinado a audiência de pessoas, sem qualquer tipo de consulta prévia e democrática de seus pares.

E estas demonstrações de autoritarismo se conjugam, infelizmente, com um outro fato ocorrido nos últimos dias, desta vez quando a própria Presidência do Congresso Nacional, em plenário, estava confiada a Senador do PMDB.

Estando para ser lida uma determinada mensagem, solicitou um parlamentar, à Mesa, que procedesse à verificação de **quorum** e esta lhe foi negada sob o pretexto de que, uma hora antes, tal verificação se fizera.

Evidentemente, o pedido se justificava, vez que se tratava de suas sessões distintas do Congresso Nacional, embora, por pequeno espaço de tempo, separadas.

Srs. Senadores, certamente haveriam outras atitudes insólitas ou incoerentes dos adversários do Governo que aqui poderiam ser relatadas para que ficasse evidenciado que eles usam do duplo jogo, do casuismo e do disfarce meramente eleitoral.

Aplicando a técnica dos "dois pesos e duas medidas", agem segundo as conveniências do momento, desrespeitando sua carta de princípios e decepcionando àqueles que neles confiaram.

Não são mais éticos, nem mais democratas, que os membros do partido situacionista e, embora afirmem lutar pelas eleições diretas, por um lado, por outro tentam aliciar os votos do mesmo Colégio Eleitoral, que abominam.

Estes são alguns dos muitos exemplos que poderíamos citar para demonstrar que a Oposição têm um discurso para o público e uma maneira de agir totalmente discrepante. Mais do que nunca tem validade o brocado popular: "Faça o que digo mas não faça o que eu faço".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1981 (nº 2.014/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

Parecer, sob nº 1.359, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, com Emendas de nº 1 e 2 — CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 14 minutos.)

Ata da 139ª Sessão, em 4 de setembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Moacyr Dalla.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Morvan Aacyaba — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cárdenas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o PLC-59/83 que "dispõe sobre organização sindical, alterando os arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984 — Senador Aloysio Chaves, Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1981 (nº 2.014/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 1.359, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com Emendas de nºs. 1 e 2 — CCJ, que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1981
(Nº 2.014/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O art. 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido de três parágrafos, com a seguinte redação:

“Art. 145.

§ 1º Os peritos serão escolhidos entre profissionais de nível universitário, devidamente inscritos no órgão de classe competente.

§ 2º Os peritos comprovarão sua especialidade na matéria sobre que deverão opinar, mediante certidão do órgão profissional em que estiverem inscritos.

§ 3º Nas localidades onde não houver profissionais que preencham os requisitos dos parágrafos anteriores, a indicação dos peritos fica a critério do juiz.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação, em globo, das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

São as seguintes as emendas aprovadas

EMENDA Nº 1 — CCJ

Ao parágrafo primeiro proposto no art. 1º do projeto acrescenta-se as palavras: “... respeitado o disposto no Capítulo VI, seção VII, deste Código.”

EMENDA Nº 2 — CCJ

Dê-se a seguinte redação ao § 3º proposto no art. 1º do projeto:

“Nas localidades onde não houver profissionais qualificados que preencham os requisitos dos parágrafos anteriores, a indicação dos peritos será de livre escolha do Juiz.”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 192, de 1984, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983 (nº 2.396/79, na Casa de origem), que dispõe sobre organização sindical, alterando os arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 458, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983 (nº 2.396-B, de 1979, na Câmara dos Deputados), que “dispõe sobre organização sindical, alterando os artigos 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Relator: Senador José Fragelli

Com o Projeto sob exame, de autoria do nobre Deputado Hugo Rodrigues da Cunha e aprovado pela outra Casa do Congresso, pretende-se alteração em dispositivos da CLT, concernentes à Organização Sindical, para impedir, nas associações profissionais e nos sindicatos, a reeleição dos seus dirigentes, bem como dos seus parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau, por adoção e o cônjuge.

A medida é de interesse público e merece amplo apoioamento, como argumenta o autor em trecho da sua justificação:

“Necessário se torna, pois, impedir o continuísmo na administração sindical... para dar-se oportunidade ao aparecimento de novas lideranças e promover-se o combate à corrupção administrativa e ao imobilismo ou acomodação administrativa...”

A esta Comissão, por força das normas regimentais do Senado, cabe apreciar apenas o mérito do projeto em pauta, já que sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foram anteriormente examinadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (art. 100, item 6 c/c seu inciso III, letra b, nº 1, do RI).

Quanto ao mérito, pois, o projeto merece apoioamento, o que nos leva a opinar por sua aprovação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 1983. — **Helvídio Nunes**, Presidente em exercício — **José Fragelli**, Relator — **Martins Filho** — **Aderbal Jurema** — **Guilherme Palmeira** — **José Ignácio** — **Enéas Faria** — **Passos Pôrto**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela aprovação do projeto.

Solicito ao nobre Sr. Senador Hélio Gueirós o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, objetiva o projeto em exame acrescentar nova disposição ao preceituado no artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a vedar a reeleição de dirigentes sindicais, bem como de seus parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau, ou por adoção e o cônjuge.

A matéria foi aqui relatada pelo eminentíssimo senador Carlos Chiarelli que, em brilhante voto, profligou a proposição, por entender que cabe às próprias entidades decidir pela conveniência ou não da recondução de seus dirigentes, nos estatutos, pelo simples exercício do voto por ocasião das eleições sindicais.

O parecer, no entanto, não foi acompanhado pela maioria da Comissão, que decidiu pela aprovação do projeto por julgar procedentes e oportunas as justificativas de seu ilustre autor.

Designado para relatar o vencido, cabe-nos ressaltar que o objetivo maior da proposição reside em impedir o chamado continuísmo, ou seja, a reeleição, por períodos sucessivos, de dirigentes sindicais, que se transformam em verdadeiros profissionais do ramo, fazendo surgir, no seio das classes trabalhadoras, aquela figura tão combatida e execrada do pelego sindical.

Nesse sentido, diz o autor, é necessário que se dê oportunidade ao aparecimento de novas lideranças, o que no seu entender, só será possível através da proibição da reeleição.

Não restam dúvidas de que a matéria é controvertida, bastando inferir que, após a decisão da Comissão, por maioria de votos, a ela chegaram centenas de mensagens e telegramas de sindicatos em repúdio à proposição, sob o fundamento de que ela representa um entrave à liberdade sindical e à formação de lideranças atípicas e permanentes nos sindicatos.

O presente parecer, portanto, consubstancia a manifestação majoritária desta Comissão, que é pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, eu me permito aduzir um comentário sobre a singularidade da posição. É que essa matéria foi apreciada, ano passado, na Comissão de Constituição e Justiça, e na Comissão de Legislação Social, onde foi aprovada tranquilamente. Após aprovação nas comissões técnicas da Casa é que houve um verdadeiro clamor nacional contra o projeto, achando-o de todo inconveniente. E esse clamor provinha tanto das entidades patronais como dos sindicatos de classe. Os patronais achando que isso é mais uma intervenção na vida sindical, quando se deve assegurar a liberdade sindical. E os sindicatos dos empregados mostrando que não é fácil, como se pretende crer, a formação de liderança dentro dos sindicatos. Afora num ou dois sindicatos, onde talvez seja atrativa a função de dirigente sindical, na grande maioria dos sindicatos, é uma luta para se encontrar dirigentes que fiquem à frente dessas entidades. E os eventualmente escolhidos para essas funções não se sentem garantidos porque, proibida a reeleição, eles ficarão à mercê de uma vingança eventual dos seus patrões. Por isso, depois da aprovação da Comissão Técnica, as Lideranças desta Casa se convenceram do desacerto e da inopportunidade desse projeto, e retificando suas posições anteriores, embora cumprindo o Regimento e honrando a decisão das Comissões, aqui, em Plenário, tanto o PDS como as oposições votarão contrariamente ao projeto.

Era essa a explicação que me cabia dar, porque tenho a impressão de que é a primeira vez, na história do Senado, que se pede urgência para rejeitar uma matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HÉLIO GUEIROS EM SEU PARECER. VOTO VENCIDO DO SENADOR CARLOS CHIARELLI

Através da proposição sob exame, oriunda da Câmara dos Deputados e de autoria do nobre Deputado Hugo Rodrigues da Cunha, pretende-se alterar disposições dos arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativamente à organização sindical.

Embora a proposição busque alterar os três artigos já referidos, seu mérito e importância residem no acréscimo proposto ao art. 530, em forma de mais um inciso. Dispõe o novo inciso proposto, verbis:

“Art. 530. Não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos:

I —

IX — os que tenham exercido cargo eletivo na entidade, por qualquer tempo, na gestão imediatamente anterior, bem como os seus parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau, ou por adoção e o cônjuge.”

Como se vê, mais uma vez vem à baila a velha tese proibição de reeleição nas entidades sindicais. Dizemos velha tese porque já se tentou anteriormente a mesma solução no que diz respeito ao exercício da militância sindical a nível de dirigência.

Busca-se justificar a proposição no sentido de que é necessário aprimorar-se a legislação referente à organização sindical quanto às associações profissionais, impe-

dindo o continuísmo, pela não reeleição, inclusive em relação aos parentes mais próximos.

Con quanto saibamos que há um considerável número de pessoas que julgam estarem os males da estrutura sindical brasileira no fato de permitir a reeleição de seus dirigentes, pedimos vênia para desse ponto de vista discordar, vez que, em nosso modo de ver, outros fatores principais são os verdadeiros culpados pelos entraves ainda hoje existentes.

Com efeito, o que vemos no Projeto sob exame é um retrocesso na conceituação de liberdade democrática e de autonomia sindical, pedras angulares de uma estrutura sindical atuante e ideal a ser buscado em nosso País, até mesmo por inspiração de outras Nações amigas, cujas estruturas sindicais estão desatreladas do Estado, com enormes vantagens para todos os segmentos sociais.

Entendemos que os abusos, traduzidos pela improbidade, pela corrupção, pelo descaso, enfim, por todos os males próprios da inautenticidade, não se resolverá através de uma simples lei proibitiva de reeleição. Para muitos casos já há reserva legal ao nível de punição e, para outros há os próprios associados a fiscalizar suas entidades de classe. Basta que haja espaço, traduzido por liberdade e autonomia sindicais, para que a situação se inverta, como tem acontecido noutros Países.

O sindicalismo universal está repleto de exemplos de líderes que permanecem em seus postos por muitos anos e, nem por isso, deixam de ser autênticos e enfáticos na liderança que exercem para o bem de sua classe. É só passar nos olhos por países como os Estados Unidos da América do Norte, França, Inglaterra, Itália, Bélgica, e muitos outros, onde dirigentes sindicais são reeleitos sem restrições e o sindicalismo não padece de nenhum dos nossos males.

Entendemos que essa matéria de reeleição sindical deve ser objeto de disciplinação estatutária e não de lei, pois ela está diretamente ligada aos interesses dos associados os quais, de três em três anos, têm a oportunidade de manifestar sua vontade a respeito da permanência ou não de seus dirigentes.

Aliás, convém lembrar que, mesmo na atual estrutura sindical brasileira há exemplos a respeito. Citaremos o caso do Sindicato dos Bancários do Município do Rio de Janeiro, que, a partir de certa época, resolveu inserir em seus Estatutos a proibição de reeleição para o cargo de presidente. Isto está em pleno vigor e sendo cumprido. Mas, obviamente, essa diretriz representou, na época de sua adoção, a vontade soberana dos associados e não imposição legal, que procura disciplinar geral e abstratamente todo o movimento sindical brasileiro, inclusive dos empregadores.

Em vez de leis restritivas, gostaríamos de contribuir, na medida de nossa capacidade parlamentar, para a revisão de nossa estrutura sindical, dotando-lhe de meios que possibilitem uma atuação mais livre e autônoma, sem o controle direto do Estado.

É bom lembrar que, ao que parece, estamos caminhando nesse sentido. Como exemplo, basta ver as novas propostas do Governo no que diz respeito à política salarial, em que propugna-se pelo fortalecimento da livre negociação entre empregados e empregadores, em matéria salarial. Ora, essa livre negociação somente será concretizada se as entidades sindicais passarem a dispor de meios para dialogar de igual para igual com os patrões. Isso, obviamente, só será possível com maior liberdade sindical, em que as restrições desapareçam para dar lugar a uma atuação livre e desassombrada.

Desejamos, repetir, para dar maior ênfase: o problema de reeleição ou não dos dirigentes sindicais deve ser objeto de preocupação dos associados de cada categoria econômica ou profissional, a ser materializada nos estatutos de cada entidade. Não se trata de matéria que deva ser estabelecida em lei, especialmente agora que estamos em plena abertura política.

Eis por que nosso voto, *data máxima vénia*, de seu ilustre autor e do entendimento da Câmara dos Deputados,

é no sentido de sua rejeição em face de sua inoportunidade.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1983. — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Legislação Social conclui favoravelmente ao projeto, com voto vencido em separado do Senador Carlos Chiarelli.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA N° 1 (de Plenário)

Oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983.

Suprime-se o item IX que o art. 1º do Projeto acrescenta ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Justificação

Embora elogável o intuito do Projeto no sentido de impedir o continuísmo na administração sindical, não se pode perder de vista que uma certa continuidade é benéfica, desde que não seja excessiva, pois só assim se pode aproveitar a experiência adquirida pelo eleito. Impedir a eleição para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, ou a permanência no exercício desses cargos pelo simples fato do exercício de cargo eletivo na gestão imediatamente anterior ou de parentesco com quem os haja exercido, é restrição excessiva, contrária à dinâmica da vida, à formação e ao amadurecimento de quadros de liderança.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984. — Aderbal Jurema.

EMENDA N° 2 (de plenário)

Emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983 (nº 2.396/79, na Casa de origem) que “dispõe sobre organização sindical alterando os arts.

512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943”.

Ao art. 1º do projeto

Suprime-se a referência ao art. 530 da CLT, constante do caput do art. 1º; e, em consequência, a transcrição de seu item IX.

Justificação

Sob a alegação de que o continuísmo nas administrações sindicais constitui um mal, gerando as sequelas graves da corrupção e do immobilismo administrativo, pretende-se, com o projeto, vedar a eleição e a permanência em cargos administrativos ou de representação econômica dos que, “tenham exercido cargo eletivo na entidade, por qualquer tempo, na gestão imediatamente anterior, bem como os seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, ou por adoção, e o cônjuge”. Tal alegação, certamente fundada nos casuísticos que ocorrem em todas as coletividades, não basta para amparar a medida sugerida, na exagerada amplitude com que se apresenta. De fato, se analisada a providência à luz das prescrições constitucionais, verfamos que ela invade âmbito jurídico reservado a determinados princípios fundamentais, incompatíveis com os limites de atuação deferidos à eficácia das leis ordinárias. Se é fato que os direitos individuais só podem sofrer restrições através das próprias normas constitucionais como, por exemplo, nas hipóteses do art. 151, § 1º, da Constituição Federal, no que tange ao regime da inelegibilidade, limitando direitos até de pessoas que detenham laços de parentesco, consangüí-

neos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, inclusive o cônjuge, no caso do projeto, com o item IX que se deseja aditar ao art. 530 da CLT, não se verifica qualquer outorga constitucional que ampare a imposição de igual restrição no campo do direito trabalhista, circunstância que, a rigor, feriria o princípio da liberdade sindical, assegurado pela Constituição Federal. A rigor, o projeto, nesse passo, extravasa a própria norma constitucional referente à inelegibilidade, quando, atingindo até o 3º grau de parentesco, incorpora uma presunção descabida, em face do que a Lei Maior estabelece para os níveis mais elevados do comando estatal.

Além do mais, incidindo a vedação sobre os que já se encontram no exercício das funções sindicais — pois proíbe-lhes a permanência no exercício dos cargos — o projeto violenta a garantia constitucional referente ao ato jurídico perfeito, uma vez que tais investiduras se constituíram legitimamente consoante as leis então vigentes, não podendo, por isso, sofrer prejuízo de leis supervenientes (§ 3º do art. 153 da Constituição Federal).

Por último, improcede a alegação, — lavrada sob a forma de verdadeiro truismo — de que o continuísmo promove a corrupção e o immobilismo, circunstância que, por corresponder à exceção, não poderá ser tratada em termos de generalização como faz o item IX do art. 530 da CLT, na redação proposta pelo projeto, sob pena de estarmos legislando com base apenas em situações isoladas e promovendo a indiscriminada aplicação de sanções contrárias aos objetivos da organização sindical brasileira.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984. — Raimundo Parente.

EMENDA N° 3 (de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1983

Ao item IX do art. 530 da CLT, a que se refere o artigo 1º do projeto, dá-se a seguinte redação:

Art. 530

“IX — os que tenham exercido cargo eletivo na entidade, por mais de três mandatos no mesmo cargo.”

Justificação

O texto do inciso IX do Projeto prescreve:

“IX — os que tenham exercido cargo eletivo na entidade, por qualquer tempo, na gestão imediatamente anterior, bem como os seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, os por adoção e o cônjuge.”

Como se vê, do texto aprovado, a limitação é total não podendo nenhum dirigente sindical ser reeleito, para qualquer cargo.

O Projeto é válido, no sentido de se limitar a eternização do dirigente sindical, mas essa limitação não pode ser a tal ponto de impedir a atividade sindical.

Assim, na emenda preserva-se a possibilidade de continuar o dirigente sindical em plena atividade, mas não se permite que possa permanecer no mesmo cargo por mais de três mandatos.

Por outro lado, não há por que envolver-se parentes, cônjuges e afins, que têm direitos individuais independentes.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984. — João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão o projeto e as emendas, em primeiro turno.

O Sr. Gastão Müller — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi, como praticamente todos os Senadores deste País receberam, pressão das entidades para que fosse rejeitado o projeto que foi aprovado na Câmara. Raciocinando sobre o assunto, eu teria chegado à conclusão de que se deveria atingir a justiça salomônica, ou seja, nem tanto à água, nem tanto à terra. Os dirigentes sindicais poderiam ser eleitos por 5 anos, na minha emenda, reeleitos por mais 5 anos. Daí por diante teria de haver o lapso de tempo de 5 anos em que ele não pudesse ser presidente, para não haver esse continismo que se vê agora.

Como há um acordo das Lideranças para que se rejeite, hoje, até em medida de urgência, o referido projeto, só me cabe respeitar a decisão das Lideranças rejeitando também, com o meu voto, o projeto.

Meu objetivo era sadio, penso eu; mas alguém me disse aqui, na sessão normal do Senado, que isso poderia ser acertado na nova Consolidação das Leis do Trabalho, quando então se estudará esse problema do continismo, que acho antidemocrático das lideranças nos sindicatos brasileiros. Por enquanto, aceito a decisão das Lideranças.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão o projeto e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para discutir a matéria.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui o autor da emenda de plenário, no sentido de amenizar os efeitos deste projeto, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, sem um melhor exame. Estou satisfeito por verificar que as Lideranças chegaram a um entendimento, no sentido de não aprovar o projeto.

Diante disso, minha emenda não tem mais sentido e concordo plenamente com a decisão das Lideranças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão com emendas, a matéria volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social para se pronunciarem sobre as emendas.

Estando a proposição em regime de urgência, as comissões proferirão seus pareceres imediatamente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 193, DE 1984

Requeiro, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, a retirada da emenda n° 1, de plenário, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 1983.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1984. — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento fica retirada a Emenda n° 1.

Solicito ao nobre Sr. Senador José Fragelli o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas n°s 2 e 3 de plenário.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente:

Parece até dispensável este parecer, vez que o nobre Senador Aderbal Jurema já retirou sua emenda.

Sob a alegação de que o continismo nas administrações sindicais constitui um mal, gerando as seqüelas graves da corrupção e do imobilismo administrativo, pretende-se, com o projeto, vedar a eleição e a permanência em cargos administrativos ou de representação econômica dos que "tenham exercido cargo eletivo na entidade, por qualquer tempo, na gestão imediatamente anterior, bem como os seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, ou por adoção, e o cônjuge". Tal alegação, certamente fundada nos casuismos que ocorrem em todas as coletividades, não basta para amparar a medida sugerida, na exagerada amplitude com que se apresenta. De fato, se analisada a providência à luz das prescrições constitucionais, veremos que ela invade âmbito jurídico reservado a determinados princípios fundamentais, incompatíveis com os limites de atuação deferidos à eficácia das leis ordinárias. Se é fato que os direitos individuais só podem sofrer restrições através das próprias normas constitucionais como, por exemplo, nas hipóteses do art. 151, § 1º da Constituição Federal, no que tange ao regime da inelegibilidade, limitando direitos até de pessoas que detenham laços de parentesco, consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, inclusive o cônjuge, no caso do projeto, com o item IX que se deseja aditar ao art. 530 da CLT, não se verifica qualquer outorga constitucional que ampare a imposição da igual restrição no campo do direito trabalhista, circunstância que, a rigor, feriria o princípio da liberdade sindical, assegurado pela Constituição Federal. A rigor, o projeto, nesse passo, extravasa a própria norma constitucional referente à inelegibilidade, quando, atingindo até o 3º grau de parentesco, incorpora uma presunção descabida, em face do que a Lei Maior estabelece para os níveis mais elevados do comando estatal.

Além do mais, incidindo a vedação sobre os que já se encontram no exercício das funções sindicais — pois proíbe-lhes a permanência no exercício dos cargos — o projeto viola a garantia constitucional referente ao ato jurídico perfeito, uma vez que tais investiduras se constituíram legitimamente consóante as leis então vigentes, não podendo, por isso, sofrer prejuízo de leis supervenientes (§ 3º do art. 153 da Constituição Federal).

Por último, improcede a alegação — lavrada sob a forma de verdadeiro truismo — de que o continismo promove a corrupção e o imobilismo, circunstância que, por corresponder à exceção, não poderá ser tratada em termos de generalização como faz o item IX do art. 530 da CLT, na redação proposta pelo projeto, sob pena de estarmos legislando com base apenas em situações isoladas e promovendo a indiscriminada aplicação de sanções contrárias aos objetivos da organização sindical brasileira. Portanto, Sr. Presidente, o parecer é contrário à Emenda n° 2.

A Emenda n° 3, diz o seguinte:

Ao item IX do art. 530 da CLT, a que se refere o artigo 1º do projeto, dê-se a seguinte redação:

Art. 530.

"IX — os que tenham exercido cargo eletivo na entidade, por mais de três mandatos no mesmo cargo."

O parecer é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para proferir o parecer da Comissão de Legislação Social.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, retirada a Emenda Aderbal Jurema, refiro-me apenas à Emenda do Senador Raimundo Parente e à do Senador João Castelo. Sobre essas duas emendas, a Comissão de Legislação Social acompanha o voto contrário da Comissão de Constituição e Justiça, proferido pelo Senador José Fragelli.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os pareceres são contrários às Emendas n°s 2 e 3 de plenário.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo das emendas.

Os Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o projeto ficam prejudicadas as emendas a ele oferecidas. A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 59, DE 1983

(N° 2.396/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre organização sindical, alterando os arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 512, 515 e 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.425, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

“Art. 512.

Parágrafo único. As associações que não atendem às exigências dos arts. 515 e 530 desta Consolidação, ficam impedidas de receber auxílios, subvenções, empréstimos ou financiamentos de órgãos oficiais.

.....

Art. 515.

d) obediência ao prescrito no art. 530 da presente lei.

.....

Art. 530.

IX — os que tenham exercido cargo eletivo na entidade, por qualquer tempo, na gestão imediatamente anterior, bem como os seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, os por adoção e o cônjuge”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MENSAGEM N° 248, DE 1982

(Em regime de urgência — art. 371, e, do Regimento Interno)

Apreciação da Mensagem n° 248, de 1982 (n° 477/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (SP), possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.217.541,95 (cinquenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.)

2

MENSAGEM Nº 249, DE 1982

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Apreciação da Mensagem nº 249, de 1982 (nº 478/82, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste (SP), possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.516.357,59 (trinta milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinqüenta e sete cruzeiros e cinqüenta e nove centavos).

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.)

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário, 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 248, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN) a elevar em Cr\$ 16.041.082,33 (dezesseis milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois cruzeiros e trinta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 249 e 250, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas).

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Luccena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 250 e restabelece os arts. 252, 253 e 254, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral —, revogando o Decreto-lei nº 1.538, de 14 de abril de 1977.

11

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECERES, sob nºs 344 a 346, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Minas e Energia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CME; e
- de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Minas e Energia, com voto vencido dos Senadores Gabriel Hermes e Roberto Campos

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1984 (nº 1.950/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, tendo

PARECER, sob nº 431, de 1984, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 5 - CCJ.

14

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1983, de autoria do Senador Lourival Baptista, que institui o Dia Nacional do Voluntariado, tendo

PARECERES, sob nºs 369 e 370, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, favorável

15

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1984, de autoria do Senador Lourival Baptista, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas, do dobro das despesas realizadas com a construção, instalação e manutenção de creches destinadas aos filhos de seus empregados, tendo

PARECERES, sob nºs 371, 372 e 373, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de nº 1-CCJ;
- de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça, com Emenda que apresenta, de nº 2-CLS; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 3-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passados os anos, convenço-me sempre mais, Srs. Senadores, de não ser um bom político. Já com quase cinco décadas de vida, ainda me encho de indignação, de estupefação, indo quase ao emudecimento total, diante das injustiças, quaisquer que sejam elas, cometidas com quaisquer que sejam as pessoas.

Vejo hoje na primeira página do *Correio Braziliense*, sob o título: "Fraude pode eliminar as diretas", matéria nos seguintes termos:

“A decisão do Senador Moacyr Dalla sobre o destino da Emenda Theodoro Mendes pode ser pre-

cipitada, a partir de hoje, por uma denúncia de parlamentares pedestinos, a ser encaminhada à Mesa do Senado: houve fraude na ata da sessão de votação da Emenda Dante de Oliveira, a 25 de abril último. Na ocasião, ao fim da votação, o Senador Dalla, ao comunicar a rejeição daquela emenda, considerou prejudicadas todas as demais que lhe estavam apensadas. E citou, entre outras, literalmente, a Emenda nº 20 (do Deputado Theodoro Mendes). Tal citação, porém, foi suprimida da ata da sessão. Anteontem, a **Rede Manchete** exibiu um retrospecto da votação da Emenda Dante, reproduzindo, na íntegra, a fala de Dalla, que, se incluída na ata, eliminaria a emenda que agora o Congresso quer votar. O responsável pela ata das sessões é o 2º-Secretário do Senado, Henrique Santillo. Ele será interpelado e, possivelmente, os pedestinos solicitarão **tapes** da votação para apurar o que houve. A Mesa deve receber a denúncia ainda hoje."

Não bastasse isso, também o **Jornal do Brasil**, edição de hoje, traz em sua primeira página, com matéria circunstanciada na segunda, coisa mais ou menos semelhante, sob o título:

"Dalla consulta hoje **tape** de TV para saber se rejeiou em abril a Emenda Theodoro Mendes".

Brasília — O arquivô. Este será o destino da emenda Theodoro Mendes, que restabelece as eleições diretas para a Presidência da República, caso fique confirmado ainda hoje que ao proclamar a rejeição da Emenda Dante de Oliveira, na madrugada de 26 de abril passado, o Senador Moacyr Dalla classificou como prejudicadas todas as emendas anexas. A Theodoro Mendes era uma delas.

A informação foi dada ontem à noite pelo próprio Senador Dalla, que vai examinar, hoje, um **tape** de televisão no qual, segundo o Deputado malufista Prisco Vianna (PDS — BA), "ficou absolutamente claro que a Emenda Theodoro Mendes não poderia mais constar da pauta do Congresso". De acordo com o mesmo parlamentar, "o **tape** não coincide com o que consta dos anais do Congresso que registraram a sessão".

Subsídio

"Verificarei o **tape** amanhã (hoje). Ele será um valioso subsídio para a minha decisão de incluir ou não a emenda Theodoro Mendes na pauta", afirmou Moacyr Dalla. E garantiu: "se realmente classifiquei essa emenda como prejudicada e houve comissão dos Anais — deve ter havido equívoco do próprio jornal — ela será arquivada, sem nenhuma dúvida".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se V. Ex. permitir, só para fazer um registro muito rápido: há muitos equívocos aí, não é só esse, não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO —

Segundo o Deputado Prisco Vianna, por não constar o trecho do pronunciamento do Presidente do Senado, houve a inclusão na pauta da emenda Theodoro Mendes, "A gravação deixa clara a omissão", assegurou Prisco Vianna.

"E de quem é a responsabilidade?", indagou o repórter.

"Não sei. O primeiro-secretário da Mesa do Senado é o Senador Henrique Santillo (PMDB — GO)", limitou-se a dizer Prisco Vianna.

Traz o jornal duas fotos uma ao lado da outra. Uma, do Presidente Moacyr Dalla, e outra minha — isso me honra — mas, com a seguinte legenda:

"Dalla não sabe o que diz a ata de Santillo".

Creio ser tão perniciosa à sociedade tanto os equívocos da Imprensa quanto a desonestade de alguns políticos. Estes, quase sempre, difamam de forma sorrateira, sub-reptícia, subliminar, sibilina, através de enigmas quase sempre, esquivando-se de colocar a mão na cunhada, se me permitem a expressão.

Mas teria havido mesmo esse equívoco na Ata da célebre sessão que votou a emenda Dante de Oliveira, cujo autor se encontra aqui, para honra nossa, no plenário do Senado?

Vejamos, Srs. Senadores, os Anais do Congresso Nacional — Diário do Congresso Nacional — do dia 26 de abril do corrente ano, em sua página 767, terceira coluna:

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação: 298 — Sim; 65 — Não; 3 abstenções.

Os votos, embora majoritários, não alcançaram o **quorum** constitucional necessário à aprovação da matéria. A proposta está rejeitada.

Rejeitada pela Câmara, deixa a matéria de ser submetida ao Senado Federal.

A proposta vai ao Arquivo.

Em seguida o **Diário do Congresso Nacional**, do dia 5 de maio do mesmo ano, publica uma retificação dessa fala do Presidente do Congresso Nacional — **Diário do Congresso Nacional** do dia 5 de maio de 1984.

"Trecho da Ata da 64ª Sessão Conjunta, realizada em 25-4-84, que se republica por haver saído com incorreções no **Diário do Congresso Nacional** de 26-4-84, página 767, 3ª coluna.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência vai proclamar o resultado da votação: 298 — sim; 65 — não; 3 — abstenções.

Os votos favoráveis, embora majoritários, não alcançaram o **quorum** constitucional necessário à aprovação da matéria. A proposta está rejeitada.

Rejeitada pela Câmara, deixa de ser submetida ao Senado Federal, ficando prejudicadas as Propostas nºs 6 e 8, de 1983, constantes dos itens II e III da pauta.

As propostas vão ao Arquivo."

Socorri-me da taquigrafia. Saibam os Srs. Senadores que os serviços taquigráficos das sessões conjuntas são realizados em rodízio pelos serviços de Taquigrafia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Nos dias pares, esses serviços são executados pelos taquigrafos do Senado e nos dias ímpares pelos taquigrafos da Câmara. Socorri-me das notas taquigráficas e essas notas taquigráficas dizem:

"Rejeitada a PEC nº 5, de 1983, ficam prejudicadas as PEC números 6 e 8, de 1983, deixando a proposta de ser apreciada em virtude do término do prazo regimental da sessão."

Socorri-me do PRODASEN. E no PRODASEN, ali registrado está o seguinte:

"Toda tramitação da Emenda Dante de Oliveira e as demais emendas a ela anexadas."

E por fim:

No dia 25 de abril de 1984, no plenário do Congresso Nacional, na Sessão das 19 horas, votação rejeitada na Câmara dos Deputados, da PEC nº 5, de 1983, ficando prejudicadas a PEC nº 6, de 1983, e a PEC nº 8, de 1983, deixando a PEC nº 20, de 83, de ser apreciada em virtude do término do prazo regimental da Sessão."

Saibam os Srs. Senadores que, subsidiariamente, a ata das sessões do Congresso Nacional é elaborada com a ajuda de fitas gravadas pelo serviço de som do Senado Federal. Socorri-me também da fita gravada do final da sessão do dia 25 de abril, que teve início às 19 horas. Não tive condições de armar aqui, ainda, o gravador para fazer com que os Srs. Senadores ouçam o final dessa gravação, mas posso afiançar, e posteriormente passarei aos Srs., aqui no Plenário, e à imprensa, que o que se diz é o seguinte:

"Os votos favoráveis, embora majoritários, não alcançaram o **quorum** constitucional necessário à aprovação da matéria. A proposta está rejeitada.

Rejeitada pela Câmara, deixa de ser submetida ao Senado, ficando prejudicadas as Propostas de nºs 6, 8, 20" — muito apagadamente — "e 93, constantes dos itens 2 e 3 da pauta.

Está encerrada a sessão."

Mostrarei a seguir aos Srs. Senadores esta fita gravada pelo Serviço de Som do Senado Federal.

Quem é responsável pela Ata do Congresso Nacional? Vamos nos socorrer das nossas leis internas, que são os nossos Regimentos Internos e o nosso Regulamento do Senado Federal. Seria o 1º-Secretário o responsável pela Ata? Sabemos nós que o Regimento Comum é o primeiro Regimento a regular as sessões conjuntas do Congresso Nacional. Sendo ele omissa, e quase sempre o é, subsidiariamente, regulamenta aquelas sessões o Regimento Interno do Senado Federal. Vou recorrer a esse Regimento Interno do Senado Federal, já que o Regimento Comum é omissa. **Das atribuições do 1º-Secretário**. O 1º-Secretário tem uma porção de atribuições. Vou lê-las:

Art. 57. Ao 1º-Secretário compete:

a) ler em Plenário, na íntegra ou em resumo, a correspondência oficial recebida pelo Senado, os pareceres das Comissões, as proposições apresentadas, quando os seus autores não as tiverem lido, e quaisquer outros documentos que devam constar do Expediente da sessão;

b) despachar a matéria do Expediente que lhe for distribuída pelo Presidente;

c) assinar correspondência do Senado Federal, salvo nas hipóteses do art. 52, item 31, e fornecer certidões.

d) receber a correspondência dirigida ao Senado Federal e tomar as providências dela decorrentes;

e) assinar, depois do Presidente, as Atas das sessões secretas;

f) rubricar a listagem especial com o resultado da votação, feita através do sistema eletrônico, e determinar sua anexação ao processo da matéria respectiva;

g) promover a guarda das proposições em curso;

h) determinar a entrega, aos Senadores, dos avulso impressos relativos à matéria da Ordem do Dia;

i) encaminhar os papéis distribuídos às Comissões;

j) superintender os trabalhos da Secretaria e fiscalizar-lhes as despesas;

k) designar e dispensar:

1 — o pessoal do seu gabinete;

2 — o pessoal dos gabinetes dos Secretários, dos Líderes, dos Presidentes de Comissão e dos demais Senadores, mediante proposta dos respectivos titulares;

l) expedir as carteiras de identidade dos Senadores (art. 11).

Compete ao 1º-Vice-Presidente elaborar a Ata? Não, também, porque ao 1º-Vice-Presidente compete substi-

tuir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Competiria ao 2º-Vice-Presidente? Também não, porque compete ao 2º-Vice-Presidente substituir o 1º Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos. Competiria ao 2º-Secretário do Senado? O que diz o Regimento Interno?

Art. 58. Ao 2º-Secretário compete:

- a) lavrar as Atas das sessões secretas, proceder-lhes a leitura e assiná-las depois do 1º-Secretário;
- b) propor ao 1º-Secretário a designação e a dispensa do pessoal do seu gabinete.

Como vimos, compete ao 2º-Secretário lavrar a Ata das sessões secretas do Senado Federal e do Congresso Nacional. Não é o caso, portanto, porque se tratou de uma sessão pública.

Art. 59. Ao 3º e 4º-Secretários compete:

- a) fazer a chamada dos Senadores nos casos determinados neste Regimento;
- b) contar os votos em verificação de votação;
- c) auxiliar o Presidente na apuração das eleições, anotando os nomes dos votados e organizando as listas respectivas;
- d) propor ao 1º-Secretário a designação e a dispensa do pessoal do seu gabinete.

A quem compete, portanto, mandar fazer a Ata e publicá-la?

“Art. 52. Ao Presidente compete:

“33) promover a publicação dos debates e de todos os trabalhos e atos do Senado,...” — e certamente, também, do Congresso Nacional. Trata-se, aqui, do Regimento subsidiário ao Regimento Comum do Congresso Nacional.

Mas, quem elabora a Ata? Quem elabora a Ata, isto está determinado no Regulamento do Senado Federal, no seu art. 128, que diz:

Art. 128. À Subsecretaria de Ata compete coordenar, orientar e controlar a execução dos serviços de elaboração das Atas e sumários das Sessões e Reuniões do Senado Federal e das Sessões Conjuntas do Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria da Ata: (2º)

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Redação do Expediente;
- III — Seção de Redação da Ordem do Dia;
- IV — Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional.

O Art. 132, deste mesmo Regulamento, diz:

Art. 132. À Seção de Elaboração de Atas do Congresso Nacional compete redigir as Atas das sessões conjuntas; elaborar o sumário das sessões; conferir a matéria publicada no **Diário do Congresso Nacional**, na parte referente a proposições lidas ou votadas...

A cadeia responsável pela elaboração e publicação das Atas e dos Anais, que retratam e devem retratar fielmente as sessões do Senado e as sessões conjuntas do Congresso nacional, tem início com a taquigrafia. O Taquigrafo é o primeiro a tomar nota do que ocorre nessas sessões. Do Taquigrafo, essa matéria vai ao Revisor de taquigrafia; do Revisor, essa matéria vai ao Supervisor de Taquigrafia. Em seguida, ao Chefe da Seção de Elaboração da Ata. Este, por sua vez, está submetido ao Diretor da Subsecretaria de Ata que, por sua vez, está submetido ao Diretor da Secretaria Legislativa que, por sua vez, está ligado à Secretaria-Geral da Mesa que, por sua vez, está diretamente ligada ao presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Obriguei-me, Srs. Senadores, a essas explicações para que ficassem elas consignadas nos Anais do Senado Federal porque, embora indignado, julguei preciso dar esses esclarecimentos aos meus pareceres, à Nação, aos meus eleitores e à parcela do povo brasileiro responsável por minha vinda ao Congresso Nacional.

Não me caberia aqui, Srs. Senadores, tecer maiores considerações a respeito da validade ou não do pretexto, que se pretende arranjar, para que a Emenda Theodoro Mendes não seja colocada na Ordem do Dia do Congresso Nacional, para a oportuna manifestação do Plenário do Senado e da Câmara.

Certamente as Lideranças oposicionistas, sobretudo as do PMDB, e de todos aqueles que pretendem, a esta altura, oferecer uma oportunidade a mais para a manifestação do Congresso Nacional a respeito das eleições “Diretas Já”, se valerão de todos os dispositivos regimentais e legais para demonstrar que, inequivocamente, vai ser necessário colocar na Ordem do Dia do Congresso Nacional a Emenda Theodoro Mendes, para que o Plenário sobre ela se manifeste.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Já concederei o aparte a V. Exº Quis, outrossim, vir dar essas explicações em respeito à verdade. Como eu disse, não se pode admitir mais que inverdades perdurem, se repetam com fôro de verdade, para construir apenas um pretexto. Estou certo de que as matérias publicadas o fôro de forma propositada e desonesta, porque não há quem não saiba, lidando com o Congresso Nacional, que não sou eu, o 1º-Secretário, e nem é o 2º-Secretário o responsável pela publicação de Atas, ou dos Anais do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade também para agradecer como companheiro e amigo, a consideração que teve comigo o eminent e ilustre Senador Fábio Lucena, procurando-me para, antes de consultar o Regimento Interno e o Regulamento desta Casa, hipotecar-me sua solidariedade na certeza de que eu seria incapaz de cometer essa indignidade.

Por isso mesmo, com prazer, ouço seu aparte, eminent e Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, na verdade vai valer tudo em termos de fraude para tentar impedir a votação da Emenda Theodoro Mendes. Os sefôres fascistas que estão articulando pressões morais contra o Presidente do Congresso Nacional e que estão urdindo fôrmulas e pretextos para boicotar, de qualquer forma, a votação da Emenda Theodoro Mendes estão, em realidade, atendendo a uma recomendação expressa do Presidente da República que, em comício realizado na cidade do Recife, na campanha eleitoral de 1982, afirmou — o General João Figueiredo — aos seus correligionários “que era indispensável, necessário, vencer as eleições de 82 a qualquer preço, ainda — disse o Presidente” que tivermos de cometer alguns pecados”. Logo, o Presidente da República autorizou a pecaminosidade no processo eleitoral, primeiro em 1982, agora esta autorização está sendo posta em prática. Hoje, comunico de público ao Líder Humberto Lucena — encontrava-me em meu gabinete, quando na sessão do Congresso Nacional a ala radical do PDS, reconhecidamente de extrema direita, atacava violentamente o PMDB e a pessoa de V. Exº Dirigi-me, apressadamente, ao plenário da Câmara dos Deputados. Como não havia nenhum Senador do PMDB na sessão do Congresso Nacional, dirigi-me ao eventual Presidente da Mesa, Senador Martins Filho, e pedi-lhe para falar como Líder, ad referendum do nobre Líder Humberto Lucena. S. Exº me concedeu a palavra. O Deputado Amaral Netto, que juntou pegar em armas contra as eleições diretas isto está

publicado no **Correio Braziliense**, entrevista do Deputado Amaral Netto, do dia 19 de abril do ano em curso — levou para o plenário da Câmara dos Deputados duas atas: uma, que S. Exº considerava autêntica e a outra que considerava fraudulenta. S. Exº lançou, à crista da Mesa do Congresso Nacional, a indiscriminada acusação contra Deputados e Senadores e, em especial, contra o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla. O Regimento Comum, nobre Senador, data vênia, não é omissio a respeito do assunto, uma vez que declara em seu art. 147, parágrafo único:

“Os anais das sessões conjuntas serão publicados pela Mesa do Senado Federal.”

Logo, sob a responsabilidade do Presidente do Senado Federal, acusado de fraude, por membros irresponsáveis do PDS. Concluo, nobre Senador Henrique Santillo, afirmando que de fraude quem deve entender é este Governo: a fraude das Polonetas, da COROA-BRASTEL, da HASPA, as fraudes que se multiplicam no Brasil de dia e de noite e que, pela primeira vez, conforme denúncias da Imprensa brasileira, aconteceram no Rio Grande do Sul: Lá a eleição do Senador Pedro Simon foi pilhada pela fraude, segundo a Imprensa. Isso aconteceu na grande terra dos gaúchos pela primeira vez. Mas não se preocupe, nobre Senador Henrique Santillo, porque o objetivo foi enxovalhar o nome de V. Exº, foi conspurcar a sua dignidade, foi tripudiar sobre o seu caráter e fazer **strip-tease** sobre a sua ossatura moral. Isso, os abutres não conseguirão, nobre Senador Henrique Santillo, porque há uma consciência nacional não apenas em defesa do Congresso Nacional, mas em defesa da dignidade da própria Nação, atingida por esse caviloso processo de fraude. Fraude, sim, cometida na calada da noite ou na escuridão das madrugadas, como conspiradores. Fraude muito bem entendida e compreendida pelo General Golbery do Couto e Silva que — segundo denúncia publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo** — teria furtado do Palácio do Planalto, quando foi, exonerado das funções de Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, os arquivos do Serviço Nacional de Informações. Aí há o dedo, nobre Senador Henrique Santillo, dos inimigos da Nação, dos inimigos da democracia, dos inimigos do Congresso Nacional, dos inimigos, em particular, do Presidente do Senado Federal que, com o devido respeito, com todo o acatamento ao eminent e Senador Moacyr Dalla, que está no dever de descer o sabre da Lei e de baixar a cimitarra da Constituição contra aqueles que querem pressioná-lo a praticar o único ato que S. Exº jamais cometeu em sua vida, que foi o ato indigno. A solidariedade que prestei a V. Exº, eu o fiz como dever, como obrigação moral; por conseguinte, nobre Senador Henrique Santillo, V. Exº nada tem que me agradecer. A Nação, o Brasil, sim, agradecem a V. Exº por este serviço que está prestando, a bem da verdade, ao povo brasileiro, como a Nação e o Brasil saberão agradecer ao Senador Moacyr Dalla o ato heróico de S. Exº que haverá de determinar a votação da emenda Theodoro Mendes, a fim de que o povo brasileiro possa voltar a escolher livremente o Presidente da República. Perdão-me pela extensão do aparte, nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Disse bem V. Exº, através desse justo e enfático aparte. Gostaria, também, eminent e Senador, a bem da verdade, de testemunhar aqui a lisura com que o nobre Senador Moacyr Dalla, como Presidente desta Casa, tem conduzido as reuniões e as decisões de sua Comissão Diretora da Mesa do Congresso Nacional. Estou absolutamente convencido de que sua decisão há de ser aquela fundamentada na lei. Mais do que isso, eminent e Senador, a decisão de V. Exº há de ser mais que fundamentada nos aspectos jurídicos formais, embasar-se-a na realidade política ditada pelo

povo que, de forma quase unânime, pede, clama e exige sua alternativa: eleições "Diretas já" para a Presidência da República...

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex^e com imenso prazer; logo a seguir.

O Congresso Nacional precisará estar à altura dessa exigência político-social da sociedade brasileira. O nobre Senador Moacyr Dalla, com toda a sua honorabilidade, com toda a sua honradez, estará decidindo, certamente, por aquilo que diz a lei e por aquilo que exige o seu povo, o povo que S. Ex^e representa nessa Casa.

Gostaria, antes de conceder o aparte ao eminentíssimo Senador Humberto Lucena, apenas de fazer uma solicitação a esses dois órgãos de imprensa que me dêem, na mesma posição e com o mesmo destaque, este desmentido que acabo de fazer da Tribuna do Senado, para que não pairem dúvidas sobre a dignidade com que exerce a Primeira-Secretaria do Senado Federal e do Congresso Nacional, em nome do meu Partido e em nome de meus pares.

Ouço, com imenso prazer, o meu nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e tem neste episódio a total e irrestrita solidariedade de todos os seus companheiros de Bancada, que nutrem pela sua personalidade, uma crescente admiração. V. Ex^e tem se conduzido irrepreensivelmente no exercício do seu mandato de Senador por Goiás, não só atuando permanentemente neste plenário, como nas comissões técnicas, e, agora, desempenhando um papel importantíssimo na administração do Senado, na Primeira-Secretaria de sua Mesa Diretora. Por conseguinte, não haveria como se pôr em dúvida a conduta de V. Ex^e. Essa injúria que lhe quiséraram assacar não o atinge, nobre Senador Henrique Santillo, porque V. Ex^e está acima de qualquer suspeita, pelo seu posicionamento absolutamente correto neste caso. As explicações que V. Ex^e trouxe ao Senado e à Nação esclareceram plenamente o que houve no final da sessão em que foi apreciada pelo Congresso Nacional a Emenda Dante de Oliveira, quando o Presidente do Senado encerrou-a com as palavras que V. Ex^e muito bem relembrou neste instante. Ao terminar este aparte, eu diria a V. Ex^e que diante desse noticiário da Imprensa — e não só da Imprensa brasiliense, mas da Imprensa carioca — acho que o Presidente da Casa, o nobre Senador Moacyr Dalla, está na obrigação moral — e tenho certeza que S. Ex^e não fugirá ao cumprimento desse dever — de emitir uma nota oficial, em nome da Presidência do Senado Federal, repelindo essas insinuações e dizendo claramente qual foi a sua decisão ao encerrar a sessão que apreciou a Emenda Dante de Oliveira, para que não paire qualquer dúvida no espírito dos brasileiros a respeito desse assunto. Como bem disse V. Ex^e, o que querem as forças reacionárias, retrógradas, deste País, que insistem em mantê-lo no regime autoritário, é um pretexto para que a Emenda Theodoro Mendes não seja incluída na pauta do Congresso Nacional, frustrando-se assim, mais uma vez, este grande anseio da sociedade brasileira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tem razão V. Ex^e. Agradeço imensamente a solidariedade que V. Ex^e traz neste momento.

Esteja certo de que pensei demoradamente antes de vir a esta tribuna, para dar essa resposta. Considero importante a minha vinda aqui, para que não pairassem dúvidas em relação à minha conduta, em relação à conduta da Comissão Diretora, em relação à conduta do Presidente do Senado Federal.

Gostaria, antes de conceder o aparte ao eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, para demonstrar também aos Srs. Senadores que os funcionários do Senado Federal e

da Câmara dos Deputados também nenhuma responsabilidade tiveram em relação a essa ocorrência, de passar aqui a gravação feita pelo Serviço de Som, para se ter uma idéia da confusão que se estabeleceu naquele final de sessão, segundos antes de seu encerramento.

(Reprodução da gravação da sessão do Congresso Nacional feita pelo Serviço de Som.)

Eis por que, Srs. Senadores, achei de bom alvitre vir dar esses esclarecimentos à Casa, na certeza de que a lei, o Regimento Comum e o Regimento do Senado Federal serão inteiramente respeitados pelo eminentíssimo Senador Moacyr Dalla.

Ouço o aparte de V. Ex^e, eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e referiu e agradeceu, e o fez muito bem, a manifestação do nobre Senador Fábio Lucena, que repeliu qualquer acusação à atitude exemplar que V. Ex^e tem, juntamente com toda a Mesa, exercido nesse período.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Nelson Carneiro — Quero dizer que certamente ali não estavam outros Senadores; não só do PMDB, como disse o nobre Senador Fábio Lucena; não estaria ali nem um dos Senadores, nenhum Senador a não ser quem presidia a sessão. Senão, qualquer que fosse o Partido a que pertencesse o Senador, ele teria tido uma palavra para esclarecer e para dizer da lisura com que V. Ex^e tem desempenhado as funções de 1º-Secretário e se desincumbido do alto mandato que o povo goiano lhe conferiu. Era esta a ressalva que queria fazer. O protesto do Senador Fábio Lucena foi o protesto, acredito, de todos os Senadores que têm acompanhado a sua trajetória nesta Casa.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e. Realmente, sensibilizei-me pelo reconhecimento de V. Ex^e e de todos os meus pares. Tenho procurado, na 1º-Secretaria, desempenhar as funções de forma suprapartidária, de forma absolutamente imparcial. Concedi, a pedido, a requerimento, uma certidão do despacho final do Presidente do Senado Federal, nessa sessão de votação da Emenda Dante de Oliveira. Concedi, na forma regimental e de acordo com os Anais do Congresso Nacional, o que ficou estabelecido na Ata publicada no Diário do Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com imenso prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Há pouco chegamos ao plenário e ouvimos o final de seu discurso traduzindo sua justa indignação contra os ataques que lhe foram associados na outra Casa, quando o Congresso estava reunido. Queremos, em nome da Bancada e em nosso próprio, testemunhar da lisura, do destemor e da absoluta fidelidade às leis e aos regulamentos com que V. Ex^e se houve nesta Casa e no Congresso Nacional, quando das reuniões conjuntas, até o dia de hoje. O fato de militarmos em campos opostos, isto não nos impede de dar este testemunho que é feito de coração aberto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço imensamente a V. Ex^e. O aparte de V. Ex^e é altamente significativo para mim. Como disse, estou aqui procurando apenas exercer uma função que me foi delegada pela unanimidade do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NELSON CARNEIRO NA SESSÃO DE 3-9-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para manifestar meu reconhecimento a todos os Membros desta Casa, que na sessão de quinta-feira, a que não pude comparecer, contribuíram com o seu voto para a aprovação do projeto de Lei que altera o Decreto-lei nº 2.065.

Tenho lido, Sr. Presidente, muitas notícias, mas é do meu dever esclarecer que naquele dia, quinta-feira, ao meio-dia, procurei, por telefone, o nobre Líder do PDS, Senador Aloysio Chaves, que se encontrava em Brasília — e eu no Rio de Janeiro — e lhe fiz um apelo para que retirasse a subemenda que restringia a dez salários mínimos a possibilidade da alteração semestral com base no INPC. S. Ex^e, atendendo a um reclamo de todos os trabalhadores nacionais, acolheu meu apelo e o projeto foi aprovado por unanimidade nesta Casa.

Vejo, Sr. Presidente, que começam a surgir os que aplaudem e os que divergem. Os que aplaudem são muitos e eu aqui me eximirei de referi-los. Vou examinar, neste momento, os que dele divergem, e os que dele divergem têm a seguinte solução: a proposta de 70% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor e os restantes 30% negociados livremente; ou seja: vamos abrir um debate de todas as classes trabalhadoras, porque nenhuma vai conformar-se com os 70%, já que os 30% terão que ser obtidos na Justiça. Vamos apenas encher a Justiça do Trabalho de dissídios, porque não haverá um juiz neste País, Sr. Presidente, qualquer que ele seja, onde quer que ele esteja, que deixe de dar os 100%, já que esses 100% nem sequer restauram para os que ganhavam até três salários mínimos aquela disposição anterior que lhes dava 110% do salário mínimo.

Estou certo de que o texto que resultou de uma emenda do nobre Senador Octávio Cardoso, e que teve nosso apoio neste plenário, não distingue entre os que ganham mais e menos de dez salários mínimos, porque devemos lembrar que, ao lado dos trabalhadores que ganham menos de dez salários mínimos, está também sofrendo as graves consequências a classe média; e é a classe média, como se tem dito a todo momento, a mais prejudicada.

Essa solução que teria sido aventada pela Confederação Nacional do Comércio é uma solução contrária não só à angústia dos trabalhadores, como também é prejudicial ao próprio mecanismo da Justiça do Trabalho. Vamos ter sucessivos conflitos e todos com a mesma solução: 30% para completar os 70%.

O Sr. Octávio Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Octávio Cardoso — Eu tive a honra de apresentar ao projeto de V. Ex^e duas emendas: uma ao art. 1º, resguardando as prerrogativas da Justiça do Trabalho nos casos de dissídio coletivo, o que o projeto de V. Ex^e não previa. V. Ex^e sabe que havia uma oposição da Bancada do Governo à aprovação do projeto de V. Ex^e. Então, apresentei a emenda restritiva atribuindo a correção de 100% do INPC, até 10 salários mínimos, para tentar viabilizar, naquela oportunidade, o projeto de V. Ex^e. Quero dizer, para que eu não fique numa posição de quem desejava restringir os efeitos do projeto de V. Ex^e, que acabou sendo aprovado sem teto. O teto foi apresentado naquele dia para viabilizar negociações e a matéria acabou sendo retirada de pauta, com a emenda ao art. 1º e, depois, com a subemenda na Comissão de Constituição e Justiça. Mas, acho que V. Ex^e está de parabéns porque, efetivamente, o projeto que o Senado aprovou, de autoría de V. Ex^e, acho que responde às aspirações do assalariado nacional.

O SR. NELSON CARNEIRO — Desejo, ainda uma vez, referir a colaboração prestimosa de V. Ex^o no encaminhamento deste projeto.

Quero principalmente fazer um apelo aos ilustres integrantes da Câmara dos Deputados, para que não retardem a aprovação deste projeto, porque hoje ele já está integrado neste resto de esperança que ainda alimenta o trabalhador brasileiro. São muito poucas as esperanças do homem que trabalha no Brasil, que trabalha e produz.

Ainda recentemente eu dizia nesta tribuna que mais se taxa o trabalho através do Imposto de Renda e se isentam as fortunas depositadas nas cadernetas de poupança. O capital não tem sequer o pagamento do Imposto de Renda, mas o trabalho de cada um dos brasileiros pode ser taxado por este imposto. Este projeto é o mínimo que se pode dar a quem trabalha e o Governo, através das Lideranças e do seu partido, foi sensível a essa realidade. Ele, que se batera pela aprovação do 2.065, na esperança de que assim pudesse conter a onda inflacionária do País, acabou compreendendo que não só não contivera essa onda como, ao contrário, diminuindo drasticamente o salário do trabalhador, impediu que os empresários pudessem vender mais e vendendo mais, evidentemente, contribuiriam mais para a Previdência Social e para os impostos cobrados pelas Unidades Federais.

Lembro-me de que, quando aqui esteve o ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social, eu o interpelei sobre a conveniência da aprovação de um projeto desta natureza e S. Ex^o mostrou que, também para a Previdência Social, era importante o aumento deste teto.

O meu agradecimento não diz respeito apenas aos companheiros do PDS. Quero estendê-lo, e disse de início, a todo o Senado Federal, à vigilante colaboração do nobre Senador Humberto Lucena, signatário comigo do pedido inicial de urgência para este projeto, a todos os companheiros dos demais partidos, ao nobre Senador Roberto Saturnino, que ocupou esta tribuna para manifestar a sua solidariedade, e ao ilustre Senador Itamar Franco. Este projeto deixou de ser meu, deixou de ser do Senado; hoje, é um projeto de todos os trabalhadores do Brasil.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, pelo que sei, as Lideranças do PMDB, do PDT, do PT e do PTB na Câmara, já estão acordes quanto ao pedido de urgência naquela Casa do Congresso Nacional e estaria dependendo apenas da aquiescência do nobre Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan. Portanto, aproveito o discurso de V. Ex^o para, também, fazer o meu apelo, especialmente ao nobre Deputado Nelson Marchezan, para que S. Ex^o se junte aos demais Líderes no sentido de permitir a votação, na Câmara, do projeto de V. Ex^o, em regime de urgência, porque ele atende a uma reivindicação permanente dos trabalhadores brasileiros, apesar de que, como sabe V. Ex^o, infelizmente, os índices do INPC no Brasil continuam sendo expurgados pela área econômica do Governo, o que já representa um achatamento salarial razoável. Também gostaria de fazer um apelo, neste momento, à Liderança do Governo, nesta Casa, para que fosse, de logo, fazendo um trabalho junto ao Senhor Presidente da República, o General João Figueiredo, no sentido de que sancione o projeto, porque ainda hoje, ao meio-dia, ouvi noticiário da Televisão Globo, que já anunciaava a informação de que o Palácio do Planalto não acolheria a proposição, porque se isso acontecesse representaria um descompasso entre o pensamento do Poder Legislativo brasileiro e do Poder Executivo, em torno de uma matéria de tão grande interesse para os assalariados brasileiros.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ouvi também, nobre Senador Humberto Lucena, — a quem agradeço a honra deste aparte — o aludido noticiário, mas é apenas uma especulação. O Governo não se manifestou, a manifestação do Governo se faz através de seus Líderes, no debate parlamentar. A Liderança do PDS no Senado Federal votou favoravelmente e deu seu apoio para facilitar, inclusive, a aprovação desse projeto, colaborando o quanto pôde, de modo que esperar que a Liderança do PDS na Câmara dos Deputados rejeite o pedido de urgência é apenas uma especulação.

Dentre os jornais que tenho lido nestes últimos dias há uma declaração do nobre Líder Nelson Marchezan de que ele não seria insensível à urgência pleiteada.

Acredito que este seja hoje o pensamento generalizado, não só dos integrantes deste ou daquele partido, mas de todo o Congresso Nacional, que votou, por sua maioria, esta lei, na esperança de que ela desse frutos capazes de conter a inflação e, ao contrário, tantos meses depois os resultados aí estão: não se consegue a inflação e a inflação não há de continuar sendo mantida com o sacrifício dos que trabalham.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Jorge Kalume — Tive a honra de ser o relator, como membro da Comissão de Finanças, do louvável projeto de V. Ex^o, que foi discutido em regime de urgência neste plenário, nesta Casa. O nosso parecer foi favorável, como, também, o nosso voto. Encontrava-me eventualmente na Liderança do PDS e, de acordo com a orientação do nosso Líder, Aloysio Chaves, demos o nosso voto favorável, porque achamos que o seu projeto veio ao encontro do anseio geral. Além de aprovar o projeto de V. Ex^o, aprovamos também duas emendas do Senador gaúcho, Octávio Cardoso, que muito contribuíram para melhorar o aspecto da proposição, aliás, muito bem inspirada. Portanto, nesta oportunidade que se nos oferece, queremos apresentar a V. Ex^o os nossos cumprimentos por mais este benefício prestado à comunidade brasileira, aos empregos de um modo geral, com o apoio — devo ressaltar, naturalmente — de todos os partidos e, muito especialmente, da Maioria, que é o PDS, nesta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^o, inclusive, a colaboração prestada para o êxito dessa proposição.

Comecei exatamente dirigindo-me à Bancada do PDS, na pessoa do seu ilustre Líder, Senador Aloysio Chaves, a quem, na última hora, fiz um apelo, atendido em consonância com o ponto de vista do Senador Octávio Cardoso, para retirar aquela subemenda que restringia o benefício apenas aos que ganhassem até dez salários mínimos, porque a criar uma divisão, nós iríamos jogar trabalhadores contra trabalhadores, iríamos criar, ao invés dessa tranquilidade, que deve caracterizar as relações entre empregados, patrões e Justiça do Trabalho, iríamos criar um conflito.

Essa é uma sugestão de quem se debruçou sobre a gravidade do problema e encontrou a compreensão, a solidariedade e o aplauso de todos os Senadores, sem distinção de partido. Não só teve a subscrever o pedido de urgência do nobre Líder do PMDB, como contou com a colaboração eficiente e indispensável da Bancada do Partido Democrático Social, não só na pessoa do Senador Aloysio Chaves, na pessoa do Senador Octávio Cardoso, mas nas pessoas dos relatores, como V. Ex^o, o Senador Passos Pôrto, o Senador Helvídio Nunes e outros que tiveram participação para a aprovação desse projeto.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminente Senador Nelson Carneiro, V. Ex^o é sempre incansável na tentativa de defender os assalariados brasileiros dos efeitos perversos da inflação. Aliás, o Presidente Figueiredo tem também idêntica preocupação. Vejamos, aqui, no meu livro preto, uma declaração de Sua Excelência em 1979. Diz:

“A inflação é sempre pior para os assalariados do que para as empresas ou os que vivem de rendas.”

Isso em 1979. Depois, precisamente em 28-4-81, o Presidente, discursando em Belo Horizonte, perante empresários, teve estas palavras:

“Bem sei das amarguras por que a classe empresarial passa no momento, mas tenho fé de que, passados esses dois anos de combate à crise, possamos enfrentar dias melhores.”

Vamos repetir a data do discurso do Presidente: abril de 1981. Então, o Presidente externava a sua esperança, a sua quase certeza de que, passados aqueles dois anos, a crise amainaria. Ora, os dois anos foram precisamente 1981, quando a inflação foi de 95%, e o ano seguinte, 1982, quando a inflação foi de 99%. Passados aqueles dois anos, vieram os anos, nos quais o Presidente demonstrava a sua quase certeza de melhora. Como Sua Excelência se enganou! Veio 1983 e a inflação foi a 211%, mais de duas vezes do que naqueles anos tão ruins, já como o Presidente reconhecia. Agora neste ano de 1984, terminamos agosto com 114% de inflação. Se em cada mês restante do ano, se verificar a taxa mais baixa já ocorrida este ano — 8,9% — mesmo assim, a inflação alçar-se-á folgadamente ao patamar de 200%. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex^o, como sempre, me honra com os seus apartes e ainda agora traz valiosa contribuição para mostrar como aumentou a inflação no País e, se aumentou, ela aumentou apesar do sacrifício dos trabalhadores. O Presidente Figueiredo que, em 1979, assim se referia aos trabalhadores, a sua preocupação com os salários dos trabalhadores em face da inflação, não será insensível hoje à gravidade do problema, muito mais grave hoje do que quando profere aquelas palavras em 1979. Daí por que estou certo de que, aprovado o projeto pelo Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República não o vetará.

Quero, porém, antes dar um aparte ao nobre Senador Helvídio Nunes, que sempre me honra e muito me distingue, não só a mim como ao meu velho amigo Agapito Durão, com a sua palavra, dizer que uma das coisas de que tenho medo é do “livro preto” do Senador Luiz Cavalcante. É um livro terrível, como aqueles arquivos implacáveis. O livro preto do Senador Luiz Cavalcante tem sempre muita pólvora para os canhões da sua eloquência, para destruir e para conturbar o ambiente, mas desta vez foi para esclarecer. Foi um punhado de luz. Agradeço a V. Ex^o.

O Sr. Luiz Cavalcante — Se V. Ex^o me permite e, também, o eminente colega Senador Helvídio Nunes, já que estamos na esteira da inflação, com os 10,6% do mês de setembro, o governo do Presidente Figueiredo, desde 15 de março de 1979 até 31 de agosto último, bateu todos os recordes inflacionários. Talvez sua marca seja mesmo um recorde imbatível, porque a inflação no Governo de Sua Excelência se alçou, em 31 de agosto último, precisamente, a 8.412%. Para comparação, lembro que a maior inflação já havida, nos cinco anos do Governo Geisel, ficou em 409%.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vê V. Ex^o o perigo do seu livro preto...

Ouço o eminente Senador Helvídio Nunes, com muito prazer.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^o teve como que uma antevi^oão do meu aparte, porque eu decidi, através desta intervenção, parabenizar não apenas V. Ex^o mas também o seu *alter ego*, Agapito Durão. A V. Ex^o porque conseguiu obter a aprovação unânime do Senado Federal para o seu projeto, e a Agapito Durão porque, qualquer que seja o resultado da Câmara dos Deputados e na hipótese de aprovação, qualquer que seja a orientação adotada pelo Presidente da República, o Senador Nelson Carneiro está vitorioso; a vitória, na hipótese de aprovação da Câmara e de sanção do Presidente da República, essa vitória será de Agapito Durão. Meus parabéns, eminent^o Senador Nelson Carneiro, por mais esta vitória, sobretudo por mais este serviço que V. Ex^o presta às classes menos favorecidas deste País.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu agradeço a V. Ex^o, mas eu estou tão acostumado a gentilezas que já não tenho palavras outras para testemunhar a minha gratidão.

Sr. Presidente, ao concluir, e não quero extravasar dos 20 minutos que o Regimento Interno me permite, eu gostaria de numa única palavra, que se realizou no Rio de Janeiro, com grande êxito, o seminário "O Rio Contra o Crime", promovido pelas Organizações Globo.

Já que não posso fazer presente aos Anais do Senado tudo quanto ali se discutiu, peço vénia para incluir na minha fala a exposição de Luiz Lobo, Coordenador Executivo do Seminário e que dá um pano^oramia exato do aumento da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

Senhor Presidente de Honra deste Seminário;
Senhor Governador;

Senhor Prefeito;

Senhores Convidados Especiais e
Representantes de Autoridades convidadas;

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Uma visita à biblioteca Nacional para manusear velhos jornais e para ler antigos cronistas desta mui leal e heróica cidade, deixam claro a qualquer pesquisador uma longa história e uma curta memória.

Rio nasceu da luta e na violência. E há centenas de documentos indicando que sempre foi uma cidade difícil de morar, desde os tempos da colônia. Nossa poeta Du Bocege escreveu sobre nossas lindas mulheres mas queixou-se da falta de segurança e da sujeira. Os jornais que atacam a monarquia estão cheios de histórias de violência dos belequins da polícia. João do Rio conta o que era a malandragem e a capoeira. Quando falamos no tempo do onça estamos referindo à memória do chefe de polícia que teve este apelido por ser uma fera... E os historiadores nos dão notícia até de um chefe de polícia que saiu de casa, na Rua do Riachuelo, parou para descansar no Passeio Público e saiu de cena, para nunca mais ser visto, ouvido ou dar notícia.

A primeira pergunta que ocorre, diante de tanta história, é: a quem interessa a paranóia, o medo, a sensação de insegurança?

Felizmente, o debate democrático e seminários como este permitem colocar algumas coisas no seu devido lugar. Vamos, por enquanto, a uma comparação entre a pesquisa por amostragem que o Ibope fez em 1983 e esta pesquisa, mais ampla e em melhor clima democrático.

Uma Exposição do Problema

Em novembro de 1983 uma pesquisa do Ibope, por amostragem, indicava que 71,3% dos cariocas defendiam

a pena de morte como forma de deter o que identificavam como sendo uma crescente onda de violência e criminalidade. Mesmo admitindo que o crime crescia principalmente por causa do aumento do desemprego (opinião de 58,6% da população), a maioria admitia até mesmo o linchamento contra autores de crimes brutais. Homens e mulheres pensavam do mesmo modo; ricos e pobres de modo diferente: a classe mais alta, economicamente, defendia a violência contra a violência (e os números chegavam a 80,2%), enquanto entre os mais pobres o número dos que não aceitavam a pena máxima era duas vezes maior do que na faixa dos ricos.

Depois do desemprego a principal causa da violência seria a indiferença com o menor abandonado (resposta de 37% da população); ou as drogas (resposta de 29%); a inflação (21,3%); e a corrupção policial (14,3%). A situação, segundo o povo, estava pior que há um ano antes (segundo 88,3% dos entrevistados) e ainda ficaria pior em 1984 (na previsão de 79,3% dos cariocas).

A população não confiava na polícia (58,3%) e quem menos confiava era o rico. Os policiais eram acusados de corruptos (26% dos entrevistados); de negligentes (18,7%); de estarem envolvidos com a marginalidade (15,8%); de serem inoperantes, por falta de condições adequadas (15,2%); de não atenderem prontamente (10,5%); etc. Das pessoas assaltadas, (77,7%) nem davam queixa na delegacia.

No ano de 83 o morador do grande Rio ainda confiava na justiça: pelo menos 54% da população. Os ricos confiavam menos; os pobres confiavam mais.

Quase 39% dos cariocas já haviam sido assaltados. Quase 70% tinham alguém da família na estatística dos assaltados. Mas a esmagadora maioria dos não-assaltados (mais de 90%) acreditava que a qualquer momento seria assaltada. Principalmente as mulheres, os mais velhos e mais bem situados economicamente. Quase 40% dos cariocas gostariam de andar armados, se pudessem, mas só 3,7% andavam.

Na projeção para o futuro os mais pessimistas e os mais preocupados eram os jovens.

Agora, 228.327 pessoas participaram, espontaneamente da pesquisa "O Rio Contra o Crime", dando opiniões sobre a criminalidade e a violência urbana, sugerindo soluções para o problema.

Se, por um lado, a situação piorou (como imaginavam os jovens), por outro lado melhorou muito (como imaginavam os mais velhos). É verdade que em 83 os assaltados não chegavam a 40% e que em 84 declararam-se assaltados 56% da população. Mas enquanto em 83 os que defendiam a pena de morte chegava à maioria esmagadora de 71,3%, este ano eles estão em terceiro lugar, como 38,9%. Quem são esses? Principalmente os assaltados mais de uma vez, gente mais idosa, da Zona Sul, e, em sua maioria, das classes econômicas mais altas.

A maioria (59% da população) acredita hoje que a solução para o crime, a médio e a longo prazos, é dar maior atenção ao menor abandonado e à educação. A curto prazo a população sugere a necessidade de uma polícia mais bem treinada e equipada (opinião de 41,7% dos cariocas), maior combate ao consumo de drogas (37,5% dos votos), a participação da polícia civil no policiamento da cidade (com 35,5%) e um controle maior na venda de armas (31,3%).

Já não se fala em linchamento, embora ainda se fale em execuções públicas semanais transmitidas ao vivo pela tevê. Só que, agora, é a minoria. Mais de 80% dos participantes tinham sugestões a dar e as medidas mais sugeridas, espontaneamente, para diminuir a criminalidade no Rio, são o combate à corrupção, a criação de penitenciárias agrícolas e maior atenção à educação.

Aumentou o número dos que não confiam na polícia: de 58,3% para 64,4%. E agora a maioria já não confia na justiça: há um ano, 46% dos cariocas não confiavam e este ano o número subiu para 60,2%. O povo sugere uma seleção mais rigorosa na escolha de policiais (que, segundo ele, deveriam ser mais bem pagos). E o povo pede justiça igual para todos, mais rápida, uma justiça capaz de combater os criminosos de colarinho branco.

Somadas as sugestões de instrumentalização contra o crime, para recuperação do criminoso e de prevenção do crime, elas chegam a quase 65%, enquanto as medidas de repressão ficam em pouco mais de 35%. Na verdade a abertura democrática está resultando numa discussão maior do problema, numa conscientização maior das causas da criminalidade e das soluções possíveis ou desejáveis. Assim é que o povo sugere um programa de aumento de empregos, opinião de 37,9% da população, a reformulação do Código Penal (24,8%), o combate à inflação (21,1%), uma distribuição de renda melhor (16,6%) e a reforma do sistema penitenciário (14,8%). A maior incidência de resposta, no questionário, foi no sentido de dar maior atenção ao menor abandonado, sugestão de 163.083 pessoas, quase 60% dos entrevistados. Em segundo lugar a sugestão de uma polícia melhor, com 95.212 indicações. Antes das 88.819 indicações pela pena de morte, opinião, hoje, de apenas 38,8% dos cariocas.

As sugestões de criar-se mais empregos somam 86.536 indicações. As que pedem o combate ao consumo de drogas somam 85.623.

Mas é nas sugestões espontâneas, isto é, que não constavam do questionário e foram acrescentadas pela população, que se pode perceber uma mudança no sentido anter autoritário das manifestações: a mais frequente é a de se combater a corrupção como instrumentalização contra o crime.

Em resumo: cuidar do menor, preparar a polícia para sua função preventiva, combater a droga, é assim que o carioca quer combater o crime no Rio.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Este Seminário segue-se a uma enorme consulta popular. Embora aconteça, predominantemente, na área acadêmica, não é, não deve ser, não pode ser um fórum de debates teóricos. Toda a experiência, todo o conhecimento, toda a informação deve ser dirigida, agora, para dois objetivos bem distintos: diagnosticar, claramente, as causas da criminalidade e sugerir, ainda com maior clareza, as medidas possíveis, a curto, médio e longo prazos, além das medidas desejáveis.

Devemos sair daqui com uma carta de sugestões para as autoridades e com um documento para a reflexão de toda a população. E este deve ser um trabalho honesto, político mas apartidário. Para não frustrar a esperança e a mobilização de tanta gente assustada.

Muito obrigado.

**GRUPO BRASILEIRO
DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**
Editor

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às dezoito horas de quinta-feira, dia 6 do corrente, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 4 de setembro de 1984. — Deputado Edison Lobão, Presidente — Deputado Sebastião Rodrigues Jr., Secretário.